ANNO LII. NUMERO 209 — QUINTA FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 12 de setembro.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 89.
Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 12 de setembro.

Mercado de algodão calmo, e os preços sustentados; venderam-se hoje 8,000 fardos de diversas procedencias: o FAIR de Pernambuco e de Santos a 6 d. por libra.
Mercado de assucar frouxo.

HAVRE, 12 de setembro.

Couros salgados seccos de Pernambuco de 71 a 73 francos pelos 50 kilogrs.

MARSELHA, 12 de setembro.

Assucar de Pernambuco a 28 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 12 de setembro.

Cambio sobre Londres 4—84.
Preço do ouro 109 3/4.
Mercado de café com boa procura.

LISBOA, 13 de setembro.

Sahio hoje para os portos do Brasil, o paquete inglez *TAGUS*, da companhia ROYAL MAIL.
Sahio hoje para Pernambuco, o vapor inglez *FIRE QUEEN*, da companhia de Liverpool.

Agencia de Pernambuco, 13 de setembro de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de geologia

CAPITULO I

Provas da encandescencia primitiva do globo.—Espessura e divisão da crosta mineral.—Definições.—Classificação.

Acabamos de ver que a terra deve ter se achado primitivamente no estado de fusão ignea: tudo indica que este estado existe ainda hoje no interior de nosso globo, e em apoio de uma tal opinião, pode se citar os factos seguintes:

1.° A quantidade de materias em fusão lançadas pelos volcões existentes sobre o globo;

2.° Certas analogias, que apresentam essas materias, qualquer que seja o ponto do globo em que ellas vem á superficie;

3.° O augmento constante do calor interno, que se eleva um grão em cada vinte e cinco metros, termo médio, de profundida no sólo;

4.° As aguas thermaes, cuja temperatura é tanto mais elevada quanto mais profunda é sua fonte;

5.° A fórma geral do globo, que é precisamente a que o movimento de rotação deveria ter imprimido a uma massa liquida;

6.° Emfim, a origem evidentemente ignea das rochas crystalinas, chamadas *plutonicas*.

Póde-se, pois, considerar a terra como dividida em tres grandes partes:

A massa liquida e encandescente do interior;

A crosta solida, que envolve essa massa por todos os lados;

As aguas dos oceanos, que se superpõem á crosta solida.

E' muito difficil determinar com certeza a espessura da crosta solida ou mineral. Se o accrescimo de seu calor mantem-se em uma progressão regular, tem-se calculado que na profundidade de vinte e dous mil metros, todos os silicatos estariam em plena fusão (*). A espessura média da crosta solida do globo poderia nesse caso ser avaliada em cinco leguas ou 1/573 do diametro terrestre.

Segundo outras avaliações, essa espessura irá até dez leguas. Em qualquer dessas hypotheses, entre a parte solida e a parte liquida deve existir uma certa porção em estado pastoso, por causa da mistura de materias que não teem os mesmos pontos de fusão, isto é, que não fundem na mesma temperatura.

Mesmo adoptando a espessura de dez leguas, a parte solida estaria para a terra na mesma proporção que uma folha de papel para uma laranja. Podemos, por conseguinte, felicitar-nos por não serem os tremores de terra mais frequentes e mais desastrosos.

O estudo das aguas fórma a *hydrographia*, da qual não nos occuparemos.

O estudo da terra, ou *geologia*, comprehende a *geogenia*, que se occupa da historia da origem e das revoluções do globo, e a *geognosia*, isto é, a descripção das rochas, que compõem a crosta mineral.

A geognosia é a geologia positiva; ella é fundada sobre observações directas. A geogenia é a geologia conjectural; ella é deduzida dos factos verificados pela geognosia (**).

A estas duas sciencias junta-se uma terceira, que lhes é intimamente ligada, a *paleontologia*, ou descripção dos antigos animaes que povoaram o globo.

Resta-nos examinar como se tem dividido a crosta terrestre.

Já dissemos que ella comprehende duas grandes classes de rochas: as *rochas sedimentarias*, formadas acima da primeira crosta solidificada, e as *rochas igneas*, cuja origem acha-se abaixo dessa crosta.

A reunião das camadas de sedimento, pertencentes a uma grande *época* da idade da terra, fórma um *terreno*.

As camadas correspondentes a um dos *periodos*, que compõem uma grande época geologica, constituem uma *formação* ou um *systema*.

Uma formação se compõe, por sua vez, de muitas *ordens*, e estas comprehendem muitas *camadas* ou *stratos*, que se dividem algumas vezes em *fiadas*.

A *possança* de uma camada significa sua espessura.

A superposição de muitas camadas constitue uma *stratificação*.

A stratificação é *concordante* quando as camadas são pararellas entre si, qualquer que seja seu grão de inclinação relativamente ao horisonte; e é *discordante* quando as camadas não são parallelas entre si. Duas stratificações concordantes se dizem discordantes entre si quando as camadas de uma não são parallelas as camadas da outra.

Bancos são camadas delgadas de materias compactas de natureza diversa da das rochas em que se acham intercaladas.

Leitos são bancos compostos de substancias moveis, isto é, não compactas.

Veias são camadas delgadas e irregulares.

Entende-se por *falha* uma grande fenda que se tem produzido atravéz da crosta solida, e da qual um dos lados se abaixou ou elevou, de sorte que as camadas não se correspondem mais.

Um *veeiro* é uma fenda, que ordinariamente contém metaes.

Um *dyke* é um largo veeiro cheio ordinariamente de rochas igneas.

(Continuar se-ha.)

(*) Os *silicatos* são compostos formados pela silica e os alcalis ou outros oxydos. Uma grande parte das rochas da crosta mineral é composta de silicatos, sobre tudo nos terrenos mais antigos.

(**) A palavra *geognosia* já é pouco empregada e vai sendo substituida por *lithologia*, *petrographia* ou stratigraphia.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO

Officios:

— Ao engenheiro chefe inferino da repartição das obras publicas.—Informe Vmc. com urgencia sobre o incluso officio do Dr. chefe de policia relativamente aos concertos da cadeia da Escada, declarande quem ordenou taes concertos.

— Ao mesmo.—Sirva-se Vmc. de remetter dous exemplares da carta da provincia, afim de satisfazer o aviso circular do ministerio da agricultura, de 31 de julho.

—A' junta de classificação de escravos do municipio de Flores.—Accuso o recebimento do officio do 1° do corrente, em que essa junta communcica que havendo encontrado o trabalho de classificação do anno passado por concluir-se, tratou de promover a respectiva conclusão, remettendo uma cópia ao juiz municipal e de orphãos do termo. Em resposta declaro á mesma junta, que além da cópia a que allude, deve mandar extrahir outra, para ser remettida a esta presidencia, como determina o art. 33 do regulamento de 13 de novembro de 1872, e bem assim que o facto de ser o trabalho do anno ultimo concluido no corrente anno, não isenta essa junta da obrigação de celebrar a sua reunião no presente, conforme prescreve o citado regulamento.

— Ao Sr. João da Costa Ribeiro Canto, 2° juiz de paz da parochia de Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Dou solução ao seu officio de 4 do corrente, dizendo que na falta ou impedimento do 1° juiz de paz, a Vmc. compete assumir a presidencia dos trabalhos do alistamento para o serviço militar, a que se tem de proceder nessa parochia, conforme dispõe o § 1° do art. 11 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Dando-se a incompatibilidade para fazer parte da junta parochial somente entre pai e filho, sogro e genro, irmãos, tio e sobrinho, como foi declarado pelo aviso do ministerio da guerra, de 4 de setembro do anno passado, e no caso de verificar-se o parentesco nos grãos acima indicados entre Vmc. e os funccionarios que deviam compôr dita junta, nos termos do art. 10, cumpre que se proceda a substituição destes ultimos pelo modo estabelecido no citado art. 11.

Se o impedimento for do parocho, e não houver na parochia outro sacerdote que o substitua, deve ser chamado para isso o eleitor mais votado ou seus immediatos em votos, segundo foi decidido pelo aviso circular de 13 de maio de 1876.

— Ao Sr. Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, 2° juiz de paz da parochia de Serinhãem.—Em solução a seu officio de 6 do corrente, tenho a dizer que estando impedido o 1° juiz de paz dessa parochia, como consta do citado officio, a Vmc. compete, como seu 1° substituto fazer a convocação da junta de alistamento para o serviço militar, de accordo com o disposto no § 1° do art. 11 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, cumprindo que sem perda de tempo mande affixar os editaes de que trata o art. 13, de modo que, observado o intervallo de 30 dias entre a convocação da mesma junta e a sua reunião, possa esta ter lugar o mais breve possivel, uma vez que não pôde intallar-se no dia 1° do corrente, marcado pelo art. 8° do citado regulamento.

— Ao 3° juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de Itambé. — Devolvo a Vmc. os inclusos recibos concernentes á despeza do aluguel de casa para quartel e fornecimento d'agua e luz á força de linha destacada nessa parochia, afim de serem legalisados de accordo com a nota junta por cópia.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira mandem dar passagem, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do sul, para o Rio Grande do Norte, ao guardião Manoel Ramos da Silva, e para o Pará ao escrevente Cyro da Costa e Silva, e a 5 praças da armada, todos os quaes são remettidos áquelles destinos pelo commandante da divisão naval.—Communicou-se ao referido commandante.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, os soldados do 2° batalhão de infantaria Alberto Ferreira da Cunha, Joaquim José de Andrade, Manoel Joaquim dos Santos e o corneta João Maria do Amaral, os quaes para alli destacam. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 81, de 8 do corrente mez, que a autoriso a mandar fazer no matadouro publico do Arraial, freguezia do Poço da Panella, os reparos constantes do orçamento annexo ao predito officio, na importancia de 300$300.

— Approvo a deliberação que tomou a camara municipal da Escada, de alugar uma casa por 25$ mensaes para servir de açougue, á vista do estado de ruina em que está a que se prestava a esse mister; assim respondo o officio que a mesma camara dirigio-me em 11 do corrente mez.

ESPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Aos presidente e membros da junta municipal de Aguas-Bellas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 1 do corrente mez, com o qual Vs. Ss. remetteram cópias das listas geral e supplementar dos cidadãos votantes qualificados nesse municipio.

— Aos presidente e membros da junta de classificação de escravos de Buique.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vs. Ss., de 6 do corrente, em que participam haver nessa data dado começo aos respectivos trabalhos.

— Aos agentes da companhia brasileira. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a Vs. Ss., em resposta ao seu officio de hontem datado, que pôde seguir hoje para os portos do sul, o vapor *Pará*, chegado hontem do norte.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 6° § 4° do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve dividir a comarca de Jaboatão em 3 districtos especiaes, em cada um dos quaes terá de preferencia exercicio o respectivo supplente do juiz substituto:

1° districto.—Comprehenderá o districto de subdelegacia de policia de Jaboatão;

2° districto.—Comprehenderá o districto de subdelegacia de Gurjaú.

3° districto.—Comprehenderá o 1° e o 2° districtos das subdelegacias de policia da freguezia de Muribeca.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 6° § 4° do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve determinar que cada supplente do juiz substituto da comarca de Jaboatão, tenha de preferencia exercicio no districto a que corresponder o n. de ordem de seu lugar.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1° § 2° do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear Luiz da Veiga Pessoa, para servir provisoriamente os officios de 1° escrivão da provedoria de capellas e residuos desta cidade, devendo entrar logo em exercicio.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 803 de 17 do corrente, resolve demittir de 1° supplente de delegado do termo de villa Bella, a Thomaz de Souza Nogueira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 803 de 17 do corrente, resolve nomear 1° supplente do delegado do termo de villa Bella, a Manoel Sebastião Pereira da Silva.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica, Alexandrina de Barros Mello, e tendo em vista a informação n. 121 de 26 de maio ultimo, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art 160 do regulamento de 27 de novembro de 1874, removel-a da cadeira de ensino primario do sexo masculino, da rua de Marcilio Dias, freguezia de S. José, para a 1ª do sexo feminino na de Santo Antonio do Recife.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Providencie V. Exc., para que amanhã, ás 8 horas do dia, se ache postada em frente ao cemiterio publico desta cidade, a força precisa, afim de fazer as honras funebres devidas ao official da imperial ordem da Rosa, Manoel Pinto Leite, cujo cadaver se acha depositado na capella do mesmo cemiterio.

— Ao director do arsenal de guerra.—Ao Dr. chefe de policia, mande V. S. fornecer uma jarra de madeira, para o quartel da guarda civica do Recife, assim como outra jarra e 10 barras para o quartel da de Santo Antonio.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante do forte do Buraco, no sentido de serem tiradas e concertadas, com urgencia, duas fechaduras das portas de dous paióes, a cargo do mesmo forte.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para a guarda local da cidade de Nazareth, mande V. S. fornecer ao commissario de policia, Severiano Vieira da Paz, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 40 pares de sapatos fabricados na paiz, 5 gravatas de sola de lustre e 20 maços de cartuchos embalados, com espoletas em numero sufficiente. Para a mesma guarda mandou-se fornecer fardamento pelo thesouro provincial.—Communicou-se ao commissario.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas de receita e despeza do hospital militar desta provincia, relativas ao mez de junho proximo findo, e bem assim o parecer da junta de inspecção que, na forma das ordens em vigor, examinou ditas contas e julgou-as no caso de serem aceitas.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto na informação dessa inspectoria, n. 482, relevo o barão de Jaboatão da multa que lhe foi imposta pelo collector do municipio do Cabo, por haver deixado de matricular no prazo da lei, o ingenuo Seraphim, filho de sua escrava Damianna; o que declaro a V. S., para os devidos effeitos. No mesmo sentido quanto ás multas impostas a Pedro Correia de Lacerda, José Ignacio de Lyra, D. Maria do O' do Rego Barreto e D. Luiza de Souza Leão.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 1° supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, José Francisco Lopes Lima, assumio o exercicio pleno do mesmo cargo em 5 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Nazareth, bacharel Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque, reassumio o exercicio das funcções de seu cargo, em 16 do corrente mez, por ter cessado seu impedimento.

— Ao do thesouro provincial.—Deferindo o requerimento sobre que versa sua informação de 17 do corrente, n. 469, autoriso a entrega do producto da 1ª parte da loteria n. 170, extrahida em favor da igreja de N. S. da Gloria desta cidade, ao respectivo capellão, padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, do modo porque se tem praticado com relação aos productos das loterias extrahidas a beneficio da igreja de N. S. da Penha.

— Ao mesmo.—Em vista do que informou o inspector geral da instrucção publica, em 17 de julho ultimo, recommendo a Vmc. que proceda do modo indicado, em seu officio n. 444 de 5 do corrente mez, afim de que possa realisar-se, conforme communicou esta presidencia a esse thesouro em 18 de abril do corrente anno, o offerecimento do capitão José Pereira dos Santos Alvarenga, o qual durante o tempo de (7 mezes) que regeu interinamente a escola primaria de Muribeca, renunciou, para ser applicada á compra de moveis para a mesma escola, a subvenção que lhe compete para aluguel de casa.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.—Constando a esta presidencia que o calçamento do becco do Ouvidor e de outras ruas desta cidade, se acha em máo estado, mande Vmc. examinal-o, mandando logo dar as providencias competentes para proceder-se aos reparos que forem necessarios.

— Ao mesmo.—A' vista do que requereu o contratante do calçamento da cidade, pedindo permissão para continuar o calçamento da rua Imperial, sem prejuizo do da praça do mercado até serem empregadas as pedras que já existem alli, autoriso Vmc. a consentir que prosigam os trabalhos da rua Imperial até serem empregadas todas as pedras que lá se acham em deposito, sem prejuizo do da praça do mercado.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 196 de 18 do corrente mez, que o autoriso a justificar as faltas de exercicio escolar dadas por motivo de molestia, pela professora publica da cadeira de ensino primaria do Rio Dôce, Francisca Seraphica de Assis Carvalho.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Não tendo o juiz de direito das execuções criminaes desta cidade podido ministrar informação alguma com relação ao termo em que foi julgado Antonio Pereira da Motta, recommendo a Vmc., em additamento a meu officio de 9 do corrente, que o interrogue no caso de não ter guia ou de ser ella deficiente a este respeito.

— Ao Sr. Antonio Joaquim da Fonceca Carvalho, juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de Gamelleira.—Em solução á consulta feita por Vmc. em officio de 14 do corrente, tenho a dizer que devem ser comprehendidos no novo alistamento todos os cidadãos que, não pertencendo ao exercito e armada, se achem nas condições indicadas no § 1° do art. 9° do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, bem como aquelles que houverem perdido as isenções em virtude das quaes foram excluidos no anterior alistamento, conforme dispõe os ns. 3° e 6° do supracitado § 1° art. 9.°

— Ao commissario de policia da cidade do Rio Formoso.—Pode Vmc., conforme solicita em seu officio de 8 do corrente, eliminar do quadro dessa guarda, a praça Alexandre Ferreira dos Santos, por se dar ao vicio de embriaguez, ser incorrigivel e ter desertado, devendo opportunamente fazer lhe effectiva a sancção dos arts. 39 e 86 do respectivo regulamento.

Portaria:

— Accuso o recebimento do officio n. 66 de 14 de junho ultimo, em que a camara municipal do Recife, representando que a assembléa legislativa provincial, na sessão ultima não se occupara do projecto do regulamento interno para a secretaria da mesma camara, pede que esta presidencia o approve provisoriamente, porquanto ha necessidade de ser desde já observado. Em resposta declaro que estando o referido regulamento sujeito ao conhecimento daquella assembléa e não podendo ser approvado sem grandes modificações, nem sendo negocio tão urgente que reclame prompta e immediata solução, cumpre que a camara espere pela resolução que a assembléa houver de tomar sobre sua proposta.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteúdo de seu officio n. 808, de 19 do corrente, transmittindo a relação das praças da guarda civica aquarteladas na freguezia do Bôa-Vista, sob o commando do tenente José Carlos Vital.—Remetteu-se a mesma relação ao thesouro provincial.

— Ao juiz municipal do termo de Caruarú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, que, em 19 de julho findo, remetteu-se á camara municipal de Caruarú, 6,000 titulos impressos para votantes.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1876.

Alferes Bernardino Alves Neiva.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo e Ipojuca.

Cordolina Maria dos Prazeres.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Augusto da Costa Guimarães.—Encaminhe-se.

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.—Competindo pela lei n. 1,207 á companhia do Canal de Goyanna a preferencia para a execução da obra de que trata, não tem lugar o que requer o supplicante.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 13 DE SETEMBRO DE 1876.

Ordem do dia n. 963.

O brigadeiro commandante das armas, nos termos do art. 3° da lei de 26 de maio de 1835, declara ausente o Sr. alferes do 2° batalhão de infantaria Augusto Frederico Caldevell do Couto, que tendo obtido da presidencia desta provincia um mez de licença para ir a côrte, a qual foi approvada pelo ministerio da guerra, finda esta no dia 4 do corrente, deixou de apresentar-se a seu corpo, pelo que é nesta data chamado por edital.—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Manoel da Cunha Wanderley Lins, official da imperial ordem do Cruzeiro, condecorado com as medalhas da campanha do Uruguay, Merito Militar e geral da campanha do Paraguay com o passador n. 5, brigadeiro commandante das armas da provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber ao Sr. alferes do 2° batalhão de infantaria, Augusto Frederico Caldevell do Couto, e a todos aquelles que quizerem e poderem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elle, ao finalisar no dia 4 do corrente, o mez de licença que obteve para ir a côrte, apresentado-se a seu corpo, foi em ordem do dia deste commando n. 963, desta data declarado ausente e chamado pelo presente edital, para que se apresente dentro do prazo de dous mezes, a contar do referido dia 4, sob pena de se proceder a respeito de sua falta de comparecimento, nos termos da lei de 26 de maio de 1835. E para que ao referido conste, fiz lavrar o presente edital, que assignei e fiz sellar com sinete das armas imperiaes, e que será publicado pelas gazetas desta cidade. Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 13 de setembro de 1876.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A lei municipal na França.

RELATORIO DO SR. JULIO FERRY E O RESPECTIVO PROJECTO APPROVADO PELA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Eis a exposição feita por uma folha franceza ao publicar as peças referidas nos titulos deste artigo.

Encerraram-se a 11 de julho em França os debates sobre a lei municipal, triumphando a commissão que a confeccionara e o ministerio que a defendia.

Quasi toda a esquerda republicana e o centro esquerdo, com uma fracção da união republicana, formavam a maioria que apoiava a lei, maioria que se conservou cerrada até ao fim.

A grande parte dos representantes da união republicana, que não se havia resolvido a aceitar transacção alguma no ponto da lei municipal relativa aos *maires* das capitaes de cantão, absteve-se de tomar parte na votação, afim de que não fossem seus votos confundidos com os dos adversarios da Republica.

Graças a essa patriotica attitude, a differença da maioria para a minoria opposicionista nunca foi de menos de 152 votos.

Somos de opinião que em tempo algum se poderá citar o caso de uma assembléa que, melhor do que a camara republicana de 20 de fevereiro, fizesse, como esta, o sacrificio de suas legitimas preferencias á concordia, á harmonia dos poderes publicos, á estabilidade governamental.

Damos abaixo o relatorio do Sr. Jules Ferry, acompanhado do projecto de lei votado a 11 de julho:

Senhores;

A commissão actualmente incumbida do exame das propostas relativas á organisação municipal, recebeu de vós uma dupla missão.

Encarregaste-a, a principio, de examinar duas propostas emanadas da iniciativa parlamentar, apresentadas, uma a 21 de março, a outra a 29, de que já vos deu conta na sessão de 5 de abril a primeira commissão por vós nomeada e de que foi relator o Sr. Luiz Legrand.

Essas duas propostas tinham por fim regular, emquanto não se promulgasse uma lei organica, a questão de nomeação dos *maires* e adjuntos, abrogando-se a lei de 20 de janeiro de 1874 e tornando-se a pôr em vigor a de 14 de abril de 1871.

Em nossa primeira sessão o ministro do interior o sempre chorado Sr. Ricard, nos communicou que era intenção do governo apresentar á camara dos deputados, para ser discutido um projecto de lei, que viesse a ser o codigo da materia; estavamos nas vesperas da prorogação de abril e o projecto de lei do governo fôra promettido para a primeira sessão que se reunisse: resolvemo-nos a esperar o que nos propuzesse o ministerio.

O projecto de lei só foi mandado á mesa no dia 29 de maio; mas não tereis esquecido por certo as causas dolorosas de tamanha demora: a morte do ministro que havia preparado o projecto de lei, o interregno ministerial que a ella seguio-se, a necessidade em que se vio o novo ministro de submetter ao juizo do gabinete reconstituido o projecto de seu predecessor.

Foi por todos esses motivos que a commissão por vós nomeada achou-se somente a 1° de junho, frente a frente com um projecto de lei de 92 artigos, primeira parte do codigo municipal que tenciona o governo submetter á vossa deliberação.

Esse projecto, dividido em dous titulos, subdividido cada titulo, um em quatro, e outro em tres capitulos, abrange toda a organisação dos corpos municipaes. Trata da composição dos conselhos, de seu modo de eleição, de sua suspensão e dissolução; dos poderes das commissões municipaes; das regras que presidem á convocação e as assembléas dos conselhos municipaes; da annullação das deliberações illegaes; da nomeação dos *maires* e adjuntos, ora por decreto, ora por eleição; finalmente das assembléas do corpo eleitoral municipal, dos recursos interpostos a suas operações e das penalidades que garantem a sua sinceridade; eis ahi do que trata o projecto governamental, sem tocar nem nas attribuições dos conselhos municipaes, nem na dos *maires*, pois que prepara o governo segundo trabalho acerca deste ponto, trabalho que deve ulteriormente submetter á vossa deliberação.

A commissão á qual confiastes tão honroso encargo, não recuou diante da magnitude da tarefa que lhe foi imposta. A ella applicou-se resolutamente, na esperança de apresentar-vos em tempo opportuno, um projecto de lei que podesse ser discutido e votado pela camara dos deputados bem como pelo senado, antes de findar a sessão legislativa.

Não poupamos para chegar a tão desejado resultado, nem tempo nem trabalho; examinamos as muitas disposições que nos foram submettidas, com a presteza compativel com o estudo serio.

Estamos hoje, mais do que nunca habilitados a dizer-vos que é chimerico esperar que uma lei de organisação municipal completa seja promulgada nesta sessão.

Honra e garantia é dos governos de livre discussão, resistir pelo facto mesmo de sua natureza, aos improvisos legislativos.

O governo parlamentar tem contemporisações protectoras, cousa que não conhece a dictadura.

Ainda quando se resignasse a camara dos deputados a legislar ás pressas em materia de tanta importancia, a abreviar as discussões, a sacrificar as emendas, (e já tem a commissão recebido 20, e importantissimas, e outras muitas virão por certo), seria razoavel, perguntamos nós, que esperassemos da parte de outra camara a mesma precipitação, o mesmo desejo de tudo concluir o mais depressa possivel?

Em 1831 vimos a camara dos pares votar em uma sessão a lei municipal adoptada após longa discussão, pela camara dos deputados; mas aqui ninguem, sem duvida, lisonjêa-se de encontrar na assembléa que comnosco partilha o poder legislativo, a mesma condescendencia.....

Esta consideração, de elementar evidencia, não foi a unica que nos determinou de prompto. Como o governo, desejamos que uma lei municipal completa, uma lei maduramente estudada, muito meditada, uma grande lei, se for possivel, emane das deliberações desta assembléa, garante e orgão da vontade da França.

Mas para isso é necessario elaboremos os problemas em corpo, e delles um bem grave é o da nomeação dos *maires*. Propõe-nos o governo que o resolvamos definitivamente, pondo de parte a questão das attribuições. No entanto existe uma correlação necessaria entre estas duas questões.

Essa correlação patentea-se tanto na proposta do governo, que reclama a nomeação dos *maires* nas cabeças dos cantões, como na lei de 1871, que se contentava com os das capitaes de districto e de departamentos; essa connexão manifesta-se de um modo mais claro ainda, em um grande numero de emendas que sempre a questão dos *maires* teem suscitado, e que já começaram a ser enviadas á commissão: quero fallar das emendas em que se propõe cortar-se as difficuldades pela descriminação das attribuições.

Qualquer que seja a nossa opinião a respeito desta ordem de soluções, o facto é que não podemos desprezar aquellas emendas, e cumpre que tratemos a questão das attribuições, e nesse caso como esperar fazer uma *grande lei* em tão curto prazo?

Portanto, senhores, em vez de embalar-nos em vã espectativa, e em promessas que não nos é possivel cumprir, vimos propôr-vos o que já pensastes fazer: uma solução parcial e transitoria.

Foi esse, já o dissemos em começo, o primeiro pensamento da camara; e na verdade era magnifico. Mas um momento illudida, a camara renunciou a elle; tinham affirmado que o estudo de uma lei organica era trabalho que poderia ser feito em algumas semanas.

Ganha, porém, está a experiencia; agora temos a escolher um de dous partidos: a prolongação do *statu quo*, quanto ao que diz respeito á nomeação dos *maires*, ou o voto de uma disposição transitoria.

A commissão, senhores, não pôde resignar-se ao *statu quo*, não podemos admittir que fique em pé a lei de 1874, sobrevivendo por muitos mezes ainda ao regimen de que foi ella o acto o mais impopular, ás eleições que a condemnaram, ás declarações ministeriaes que a repudiaram.

Sem credito e sem defensor de hoje em diante, essa legislação aggressiva não tem mais razão de ser; não seria logico, nem prudente deixal-a em pé.

O governo, senhores, não se recusou a seguir-nos nesse caminho. Em quanto espera a lei organica, cuja votação é sujeita a inevitaveis demoras, considera elle as prescripções de 20 de janeiro de 1874 como lettra morta, não pôde desagradar-lhe, portanto, o facto de val-as desapparecer de nossas leis.

Como, porém, regularisar o estado intermediario? Aqui começa a difficuldade. Não omittio o governo que essa difficuldade poderia ser cortada, mandando se pôr em vigor a lei de 14 de abril de 1871, mas é que as vistas particulares do governo a respeito da nomeação dos *maires* differem muito das do legislador de 1871; o governo submetteu-nos o que pensa a respeito, e conta que conseguirá fazer com que prevaleçam as suas idéas; o que é facto é, que não pôde elle abandonal-as, nem mesmo provisoriamente, sem compromettel-as, pois que uma vez concedida, mesmo a titulo de provisoria, a liberdade não se recupera mais.

Tivemos, senhores, de tomar em muita consideração todos estes casos. Não discutiamos a lei organica, proseguiamos em um fim pratico, immediato, de consideravel importancia politica; como pensar em attingil-o sem o concurso absoluto do governo?

A lei de 1871, póde-se affirmar, que essa lei não foi mais do que uma transacção, um expediente? Se não se deve transigir com principios, as medidas transitorias são e serão sempre concessões e compromissos.

Com o fim de salvaguardar completamente o principio que julga conveniente respeitar, o governo nos offereceu um meio que apresenta a seu favor o merito de ser simples: abrogue-se immediatamente a lei de 1874, conservando, porem, o poder até a promulgação da lei definitiva, o direito de nomear *maires* em todas as communas, sob a condição unica de escolhel-os entre os conselhos municipaes.

Esta solução pareceu-nos insufficiente. Havia, é certo, interesse em consagrar-se por uma lei a pratica actual do ministerio; mas póde-se fazer cousa melhor.

O governo, com effeito, não renunciou sómente, e para sempre, á lei de 20 de janeiro de 1874; abandonou de todo, no projecto que submetteu á vossa deliberação, o direito de nomear os *maires*, em todas as communas que não forem nem capitaes de departamento nem cabeças de districto, nem cabeças de cantão: estão nesse caso os nove decimos das communas de França. Uma vez que não ha, quanto ás pequenas communas, entre o governo e a assembléa, nem controversia, nem desaccordo, corre-vos o dever, senhores, de fazer com que entrem ellas sem demora no gozo de um direito que, para a gente de nossos campos é a formula por excellencia da liberdade.

Assegurai, já que o podeis, desde já a 33,000 communas francezas o direito de escolher seus *maires*.

Quanto ás capitaes de departamentos, de districtos ou de cantões, a questão fica ainda em pé; discutil-a-heis mais tarde em toda a sua amplidão; resolvel-a-heis livremente de accordo com os principios e votos do paiz.

Por ora, deixareis as cousas como se acham, isto é, o governo nomeará os maires das capitaes de departamento, districto e cantão dentre os conselheiros municipaes em harmonia com a maioria republicana que presta-lhe a sua confiança, e com todas as garantias da responsabilidade ministerial.

Tal é o espirito das propostas que a commissão, por maioria de 9 vozes contra 2, me incumbio de submetter á vossa apreciação. O ministerio aceita-as e sustental-as-ha na outra camara.

Em resumo, senhores, não se trata de protelar indeterminadamente, como em *1871*, as soluções definitivas, nem de compromettel-as com o que quer que seja.

A lei organica está em estudos e a commissão está com ella em mãos; nossos trabalhos não soffreram interrupção alguma, nem serão demorados. Hoje nosso fim unico é regularisar o interregno de uma lei cahida e uma outra por fazer.

O projecto que submettemos á vossa apreciação tem a grande e incontestavel vantagem de garantir ao paiz em vez de cousas alliadas o incertas, realidades immediatas e positivas.

O paiz não se queixa menos dos *maires* escolhidos, pelo ultimo regimen na minoria dos conselhos municipaes, do que daquelles que foram tirados de fóra desses mesmos conselhos.

O poder executivo chama todos os dias estes ultimos a contas; a disposição por nós proposta curaria de prompto, uma chaga tão dolorosa quanto extensa.

Não podemos acreditar que a França, se fosse possivel consultal-a, não preferisse á continuação do estado actual, que não desarma o poder, nem dá garantia alguma legal á liberdade, uma medida politica, rapida, reparadora, que permittiria que daqui a algum tempo 33,000 conselhos municipaes de 36,000 que são ao todo, nomeassem directamente seus *maires* e seus adjuntos.

PROJECTO DE LEI.

Art. 1.° Fica abrogada a lei de 20 de janeiro de 1874.

Art. 2.° Provisoriamente, e até que seja votada a lei organica municipal, proceder-se-ha á nomeação dos *maires* e adjuntos, pelo seguinte modo:

O conselho municipal elege o *maire* dentre seus membros, em escrutinio secreto e por maioria absoluta.

Se depois de dous escrutinios, nenhum candidato obteve maioria, proceder-se-ha a novo escrutinio entre os dous mais votados. Em caso de empate, será eleito o mais velho.

A sessão em que se proceder á eleição do *maire* será presidida pelo membro mais velho do conselho municipal.

Nas communas, cabeças de departamento e de cantão os *maires* e adjuntos serão escolhidos dentre os membros dos conselhos municipaes, por decreto do presidente da republica.

Art. 3.° Os conselhos municipaes chamados a eleger os *maires* e adjuntos, serão convocados para esse fim no mez que seguir-se á promulgação da presente lei.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Discursos pronunciados pelo Sr. Dr. Francisco José de Medeiros, na sessão de 24 de maio do corrente anno.

O SR. MEDEIROS:—Poucas palavras, Sr. presidente, direi em resposta ao nobre deputado que me precedeu, em relação á conveniencia do projecto em discussão.

O primeiro fundamento, em que firmou o nobre deputado a sua opposição ao projecto, foi prejudicar elle a interesses já adquiridos por outros commerciantes.

Com a devida licença, Sr. presidente, observo ao nobre deputado, que nenhuma outra fabrica existe na provincia nas condições da que o projecto procura autorisar, e posso affirmar que desde o chapéo de baêta, até o mais fino, é na mór parte importado da Europa.

O SR. ATTICO LEITE:—Apoiado.

O SR. MEDEIROS:—O nobre deputado terá a certeza desta verdade, se quizer dar-se ao trabalho de examinar os despachos da alfandega....

O SR. GOES CAVALCANTE:—Eu não o neguei.

O SR. MEDEIROS:—... os quaes exhibirei, se V. Exc. m'os exigir.

Ora, se são importados na maior parte todos os chapéos inferiores e superiores, é fóra de duvida que o projecto não prejudica a interesses adquiridos.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Então não temos fabricas de chapéos?

O SR. MEDEIROS:—Creio que não.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Creio que ha muitas, que trabalham com materias primas, vindas do estrangeiro.

O SR. MEDEIROS:—Perdôe-me V. Exc.; nós não temos fabricas de chapéos, que se utilisem das materias primas do paiz; as que existem limitam-se a simples concertos, e quando muito a aprovei-

MUTILADO

tar as materias primas do estrangeiro, já devidamente preparadas; o que estabelece uma grande differença entre as fabricas existentes e a que se pretende levantar.

Nestas condições, Sr. presidente, o projecto é, ao meu ver, muitissimo conveniente, visto como nesta provincia não tem uma fabrica, propriamente dita, de fazer chapéos; as existentes, como ja mostrei, se prestam ordinariamente a simples concertos de chapéos, ou prepara-les raramente com materias primas estrangeiras, já convenientemente preparadas para semelhante mister.

O Sr. Olympio Marques: —De endireitar chapéos?

O Sr. Medeiros: —Em ultima analyse só assim podemos qualifica-las.

O Sr. Goes Cavalcante: — Até pelo mato já existem fabricas de chapéos.

O Sr. Correia de Araujo: — O proprio Maia tem uma fabrica de chapéos, diz isto em sua petição.

O Sr. Medeiros: —O proprio Maia, é verdade, tem uma fabrica de chapéos da natureza destas, que eu venho de tratar; e se assim não fosse, comprehende V. Exc., não viria elle pedir a essa assembléa o privilegio em questão, salvo se pretendeu somente illaquear a nossa boa fé, o que não posso nem devo admittir, porque tenho plena certeza, de que aqui não tem uma só fabrica de chapéos devidamente montada, e nas condições da que cura o projecto.

A conveniencia do projecto, Sr. presidente, ainda resulta do aproveitamento de muitas materias primas do paiz, absolutamente desaproveitadas; porquanto, sendo ellas adaptadas à construcção de chapéos, não só apparecerá mais ramo de industria com vantagens reaes, como tambem os chapéos, aqui preparados, serão reduzidos sensivelmente de preços.

O Sr. Goes Cavalcante: — Ahi é que está a minha questão; é o meio de verificar isso.

O Sr. Medeiros: —E' verdade que nem todos os chapéos podem ser feitos com as materias primas do paiz, que resente-se de falta absoluta de algumas dellas, indispensaveis à semelhante fim, mas as que existem serão aproveitadas com grande utilidade para a provincia.

Effectivamente, Sr. presidente, o desenvolvimento industrial e substancial da prosperidade do paiz, que será tanto mais feliz, quanto menor for a sua importação, de modo que as necessidades da vida sejam providas com os productos por elle fabricados.

O Sr Goes Cavalcante: — Ninguem nega isto.

O Sr. Medeiros: —Infelizmente entre nós assim não succede, e em ordem tal, que a importação assoberba-se, quando a exportação definha consideravelmente: e d'ahi, senhores, provém a maior parte dos males que nos affligem.

O nobre deputado observou ainda, Sr. presidente, que das materias primas do paiz, não se poderia fazer todas as especies de chapéos.

O Sr. Goes Cavalcante: —Não foi isto o que eu disse; e sim que não havia materia prima do paiz em quantidade sufficiente.

O Sr. Medeiros: — E' isto justamente o que acabo de dizer...

O Sr. Goes Cavalcante: — E' um pouco diverso.

O Sr. Medeiros: —... porque, dizer-se que a materia prima do paiz não dá para fabricar-se todas as especies de chapéos, se tem dito claramente que não ha quantidade sufficiente, ou falta algumas para tal fim: qualquer dos casos, portanto, está contido na expressão de que usei, referindo-me a observação por V. Exc. feita.

O Sr. Goes Cavalcante: — Ainda o repito: não ha materia prima em quantidade sufficiente; o que é diverso do que V. Exc. acaba de dizer.

O Sr. Medeiros: —Mas não acha V. Exc. vantajoso aproveitar-se a que existe na provincia?

O Sr. Goes Cavalcante: —Não foi isto o que eu disse. Não nego que exista materia prima de todas as qualidades; mas o que nego é que haja em quantidade sufficiente.

O Sr. Medeiros: —E' exactamente o que venho de responder: diz V. Exc. que não ha materia prima no paiz, sufficiente para fabricarem todos os chapéos.

O Sr. Goes Cavalcante: —Que não ha em precisa quantidade para fazerem-se todos os chapéos necessarios ao consumo na provincia.

O Sr. Medeiros: —Aceito: se não houver tanta materia prima no paiz, quanta seja necessaria para funccionar a fabrica, nenhum inconveniente resultará da importação, das que forem bastantes para supprirem essas faltas.

No entretanto, Sr. presidente, permitta o nobre deputado que eu lhe faça sentir que, se presentemente não temos materia prima que comporte o serviço d'uma fabrica, regularmente montada, é porque, não havendo extracção dellas, nenhuma conveniencia ha em dedicar-se a este genero de trabalho; desde, portanto, que houver uma fabrica que as consuma, convença-se V. Exc., sua quantidade duplicará, por força da concurrencia natural a essa nova industria e de facil resultado.

O Sr. Goes Cavalcante: —Sobre isto é que estou em duvida.

O Sr. Menelio Pinto: — O nobre deputado dá licença?

O Sr. Medeiros: —Pois não.

O Sr. Olympio Marques: — Se poderá fabricar no paiz chapéos de pello de lebre e de castor?

O Sr. Medeiros: —O projecto deve ser emendado nesta parte, de modo que o privilegiado, devendo utilisar-se na fabrica de preferencia das materias primas do paiz, possa tambem usar de outra qualquer, que aqui não exista, e esta é justamente a intenção dos respectivos signatarios, quando for o projecto submettido à 2ª discussão.

O Sr. Goes Cavalcante: —Aqui tambem existe castor.

O Sr. Medeiros: — Se V. Exc. tivesse dado attenção ao que venho de proferir, não daria certamente este aparte, alias em contradicção ao pensamento ha pouco manifestado por V. Exc.

Desde que acabo de dizer que o privilegiado deve de preferencia empregar a materia prima do paiz, podendo, comtudo, importar as que nelle não houver, não tem razão de ser o aparte de V. Exc.

Além disto, Sr. presidente, se hoje não existe no paiz materia prima bastante para essa fabrica funccionar, amanhã funccionando, e havendo, portanto, certeza de sua extracção, teremos maior quantidade do que a necessaria para o movimento d'uma só fabrica.

Terminou, Sr. presidente, o nobre deputado, a quem me tenho referido, que os signatarios do projecto lembrassem um meio de evitar os abusos que commettera o privilegiado, se effectivamente passar.

O Sr. Medeiros: —Nessa occasião por mais agrado que tenha feito à minha imaginação, não me occorre um meio pratico, que preencha as vistas do nobre deputado, que *ad cautelam*, prevendo acontecimentos futuros, pede providencias para conter os desvios da empreza: conseguintemente, valendo-me da illustração dos distinctos deputados pelo 3.º districto, peço encarecidamente que se encarreguem deste *desideratum*.

O Sr. Olympio Marques: —Não tenho meios de dar lebres ao paiz.

O Sr. Medeiros: —Não é esta a inspiração, que eu desejo de Vs. Excs.

O receio manifestado, Sr. presidente, pelo nobre deputado do 3º districto, era que a empreza podia deixar de usar das materias primas do paiz, sem que disto se soubesse.

Se a empreza, como já declarei, fica autorisada a servir-se de toda e qualquer materia prima que não houver no paiz, nenhuma necessidade ou conveniencia mesmo, terá em commetter abusos desta ordem: e quando os commetta, podemos chegar à effectiva evidencia delles pelos despachos da alfandega; e então temos nas mãos os meios de chama-la ao cumprimento de suas obrigações.

O Sr. Cunha Cavalcante: — E que duvida ha nisso?

O Sr. Medeiros: —Essa assembléa Sr. presidente, não póde deixar de concordar comigo que é de grande utilidade aproveitar-se toda materia prima que existe no paiz, presentemente sem o menor prestimo e até abandonada!!

Eu, Sr. presidente, não sou dos mais accessiveis à concessões de privilegios, que tendem sempre a restringir a liberdade da industria e do commercio: mas desde que os nossos concidadãos não podem sem certas e determinadas garantias, desenvolver a industria, me parece, devemos ser condescentes em taes concessões; de modo que, animando-os, se desenvolva a sua actividade em todos os ramos do trabalho.

Do exposto, Sr. presidente, se vê que ha vantagens na concessão do presente privilegio para a provincia; e seria até para desejar que se criassem tantas industrias, quantas fossem bastantes para consumir, ao menos na maior parte, todos os productos de nosso trabalho, de maneira a evitar-se que os mercados estrangeiros impozessem o seu custo.

O Sr. Attico Leite: —Apoiado.

O Sr. Cunha Cavalcante: —Nesta parte tem V. Exc. toda razão.

O Sr. Medeiros: —Supponho ter mais ou menos satisfeito ao nobre deputado que acabou de fallar; no entretanto não guardarei silencio, se novas considerações forem feitas sobre o projecto.

O Sr. Attico Leite: — O nobre deputado respondeu quanto era sufficiente.

O Sr. Medeiros: — Pedi a palavra somente, Sr. presidente, para fazer alguns reparos às injustas apreciações, feitas pelo nobre deputado que acaba de deixar a tribuna.

Começou elle, Sr. presidente, conjurando a nenhum dos signatarios do projecto, vota-lo, tal qual está, porque tinhamos declarado aceitar qualquer emenda, que tornasse o privilegio util e conveniente.

Comprehende V. Exc., que eu e os demais signatarios do projecto, declarando aceitar relativamente qualquer emenda rasoavel: não nos obrigamos a deixar de votar pelo projecto, nos termos em que está concebido; visto como o nosso compromisso origina-se da razoabilidade da emenda, sem o que votaremos dessassombradamente contra todas, quantas forem apresentadas; e por isso regeitamos as que estão em discussão.

Servir-me-hei Sr. presidente, das proprias reflexões do nobre deputado, que me pareceram razoaveis e dignas de serem abraçadas por aquelles que se guiam pela verdade, para mostrar que nossa declaração não podia autorisar a sua franca e decidida exigencia.

Manifestou-nos o nobre deputado que muitas vezes tem entrado nesta casa com proposito firme e deliberado de votar contra um projecto e que mais tarde a discussão, tornando clara e precisa sua materia, tem no obrigado a mudar de opinião.

Assim tambem pensando, Sr. presidente, declaro ao nobre deputado que se me provar ou qualquer outro de meus illustres collegas, a inconveniencia do projecto, o regeitarei, apezar de ser o seu primeiro signatario; o que presentemente não faço, porque as razões emittidas nem de longe abalaram o meu juizo ácerca do mesmo projecto.

Effectivamente, Sr. presidente, o primeiro fundamento da opposição do nobre deputado, foi ser o privilegiado estrangeiro, porque, diz elle, não se deve conceder, como na Prussia, privilegio, senão aos nacionaes.

E' sem duvida alguma louvavel o patriotismo da Prussia; mas infelizmente não a podemos imitar: —falla bem alto, à nossa precaria situação!

Se nossos concidadãos dispuzessem dos recursos indispensaveis ao levantamento das industrias, o nosso paiz estaria em outro grão de prosperidade; e nenhuma razão justificativa haveria para à concessão de privilegios.

Mas desde que lutamos com embaraços insuperaveis produzidos pela ignorancia ou deficiencia de meios; não devemos, a bem do progresso e melhoramento da provincia, limitar essas concessões simplesmente aos nacionaes, que, na maxima parte, não podem tomar sobre si as grandes emprezas.

O Sr Pinto Pessoa: —E' contraproducente.

O Sr. Medeiros: — Os privilegios são em regra geral inconvenientes e refractarios da liberdade do commercio e da industria; mas ha casos excepcionaes, em que elles devem ser concedidos.

O nobre deputado deve saber que poucos são os particulares, que possam com seus proprios recursos montar fabricas importantes; porque infelizmente aquelles que são dotados de actividade, sentem falta de capitaes e se procuram have-los, não os encontra senão em condições onerosissimas, que matam todas as emprezas, por mais lucrativas que sejam.

Proseguindo, disse o nobre deputado, referindo-se ao illustre collega pelo 3º districto, que não havia materia prima na provincia, que fosse sufficiente para o trabalho da fabrica de que se occupa o projecto.

A escassez de materia prima, Sr. presidente, não autorisa a não concessão de privilegio; e pelo contrario, manda-nos aceita-lo.

Se na provincia ou no paiz, mesmo, não existe materia prima, que comporte o trabalho de uma fabrica de chapéos; é porque não sendo ellas aqui consumidas, não ha conveniencia em produzi-las e desta arte se desconhece até essa fonte de trabalho e de riqueza, que seria convenientemente aproveitada, se houvesse industria fabril na provincia.

Pergunto eu ao nobre deputado, quaes são as materias primas para fabricar-se chapeos, que não existem na provincia ou no paiz? Creio que somente a lebre e o castor: qualquer outra aqui temos, e temos em grande quantidade; e se não apparece no mercado, é porque não encontra consumidores: conseguintemente montada uma fabrica ou mais, que dê prompta extracção a ellas, immediatamente augmentarão em quantidade, porque dispertar-se-ha necessariamente o trabalho sobre este novo ramo de industria, desconhecido completamente entre nós.

O Sr. Pinto Pessoa: —Estamos accordes nestas idéas geraes.

O Sr. Medeiros: —Ora, se o nobre deputado manifesta-se accorde comigo....

O Sr. Pinto Pessoa: —Neste ponto.

O Sr. Medeiros: —.... em que as materias primas existentes no paiz e completamente abandonadas, augmentarão em quantidade logo que forem consumidas na provincia; sendo assim aproveitada essa fonte de riqueza, é obrigado a convir que a creação d'uma fabrica, que dê extracção a essas mesmas materias,— é de utilidade real para a provincia e para o paiz.

O Sr Pinto Pessoa: — Nunca condemnei a industria, condemno o privilegio.

O Sr. Medeiros: —Mas, V. Exc., na hypothese vertente, condemnando o privilegio, condemna a industria, porque infelizmente entre nós tudo é difficil: à iniciativa particular não póde apparecer sem o auxilio dos poderes do estado, por força da reducção dos capitaes e pela falta absoluta de confiança!!

O Sr. Pinto Pessoa: — Não é o privilegio o meio de sanar estes males.

O Sr. Medeiros: —Não digo, Sr. presidente, que se conceda todo e qualquer privilegio, mas aquelle que tender a dar extracção aos productos da provincia, e do paiz, e principalmente productos inteiramente desaproveitados, deve ser indubitavelmente concedido.

O Sr. Cunha Cavalcante: —Apoiado: eu tambem penso assim.

O Sr. Medeiros: —Querendo, o nobre deputado estabelecer um simile entre a fabrica em questão, e a de tecidos de algodão desta provincia, disse que com esta, nenhuma vantagem se tinha obtido, porque os seus productos, em vez de diminuirem tinham augmentado de preço: o que dar-se-hia tambem com aquella.

Apezar de serem diversas, Sr. presidente, as razões demonstrativas de conveniencia da fabrica de chapéos; comtudo, peço licença ao nobre deputado, para affirmar-lhe que ha engano de sua parte: porquanto, não obstante a imposição creada pela assembléa provincial no anno passado, os algodões, vindos da Bahia e das Alagôas, são aqui vendidos do mesmo modo, e nas mesmas condições, em que se vendem os fabricados nesta provincia.

Accresce ainda, Sr. presidente, que, segundo me informam pessoas fidedignas, as provincias da Bahia e Alagôas crearam uma imposição gravosa sobre os algodões importados e nellas consumidas: de modo que os fabricados nesta provincia não podem ser exportados para nenhuma daquellas, que abastecem o nosso mercado consideravelmente, com detrimento de nossa fabrica, que installou-se em uma crise aterradora.

O Sr. Pinto Pessoa: —Não é isto exacto.

O Sr. Medeiros: — Estou a respeito perfeitamente informado.

O Sr Pinto Pessoa: —Mas, o nobre deputado, está ouvindo dizer que não é exacto: ahi não se creou tal cousa.

O Sr. Medeiros: — A fabrica desta provincia, Sr. presidente, começou a viver hontem, e logo coagida pelas difficuldades, que diariamente se augmentam pela anormalidade da situação commercial: entretanto, que a fabrica das Alagôas e principalmente a da Bahia existem ha muitissimos annos e seu proprietario é capaz de abafar, com seus recursos, a todos os accionistas daquella.

O Sr. Pinto Pessoa: —Isto não sei, são cousas particulares em que não entro.

O Sr. Medeiros: —O que venho de dizer, prova que sem recursos não ha emprezas; e se por ventura succede serem ellas levantadas em taes condições, os seus resultados são sempre desfavoraveis.

O Sr. Pinto Pessoa: —Mas, o meio de levantar-se em Pernambuco a empreza da fabricação de algodão não era conceder privilegio: esta é a questão.

O Sr. Medeiros: —Se não o concedessem, nunca teriamos uma fabrica de tecidos, que, vencendo os embaraços, dará d'aqui a alguns annos grandes lucros à provincia.

O Sr. Pinto Pessoa: —Pois bem: na Bahia, e em Alagôas ha muitas fabricas, e nenhuma dellas tem privilegio. O que responde o nobre deputado?

O Sr. Medeiros: — O estado da provincia da Bahia será o mesmo, que o da de Pernambuco?

O Sr. Pinto Pessoa: —E a provincia das Alagôas; cinco vezes mais pequena, que a de Pernambuco?

O Sr. Medeiros: —O facto de existir sem privilegio uma fabrica de tecidos em uma provincia inferior, não prova cousa alguma contra as minhas allegações, porque essa inferioridade não exclue a existencia de um particular com crescida fortuna, e de espirito activo e paciente para os grandes e arriscados commettimentos.

Fique, porém, o nobre deputado convencido de uma verdade: ou a empreza que se procura constituir dará lucros aos emprezarios ou não: se dér, após a extincção de seu contrato, apparecerá a concurrencia, que mais tarde ha de enriquecer a provincia com a creação de novas industrias, ou não; e os emprezarios serão os primeiros a desistirem do privilegio.

O Sr Pinto Pessoa: —Para as kalendas gregas: 25 annos depois.

O Sr. Medeiros: — Para as kalendas gregas não; se este prazo é demasiado: restringimo-lo mas damo em todo o caso, tempo sufficiente para que aquelle que se aventurou a esse trabalho dispendioso e tardio em seus resultados, possa attingir ao bem de suas aspirações; onde certamente não chegará sem acrisolada paciencia e tenacidade.

Sem que, Sr. presidente, se prove, por factos, que as emprezas fabris estabelecidas na provincia dão lucros reaes, não haverá, eu affirmo, um só nacional ou estrangeiro, que se proponha, com seus proprios recursos, a constitui-las.

A prova deste acerto reverbera-se nos acontecimentos operados na nossa provincia, em a qual se alguma empreza se crêa, ainda mesmo com privilegio, tende immediatamente a declinar, e a extinguir-se diante da prevenção e má vontade com que infelizmente recebemos os seus primeiros signaes de vida!!

O Sr. Pinto Pessoa: — A minha questão é só esta: o privilegio não é o medico, que ha de melhorar o máo estado em que está a industria entre nós. Se o nobre deputado póde, como creio, demonstre o contrario.

O Sr. Medeiros: —E' o unico meio, á vista do desanimo natural da iniciativa particular, de mostrar-se exuberantemente que as emprezas estabelecidas na provincia dão lucros reaes; de modo que a realidade, conhecida pela experiencia, mais tarde desperte a concurrencia aniquilada pela indifferença, senão descrença fatal!!

O Sr. Pinto Pessoa: — Meio facil, meio illegal.

O Sr. Medeiros: — V. Exc. é coherente persistindo nessas idéas, porque, como declarou solemnemente, é opposicionista radical dos privilegios; e só por isto, recusa obstinadamente aceitar a procedencia do que presentemente discutimos.

O Sr. Pinto Pessoa: —Nego, certamente.

O Sr. Medeiros: —O nobre deputado terminou o seu discurso, interrogando-me a razão por que só Oliveira Maia póde contratar com a provincia a fabrica de chapéos?

O Sr. Pinto Pessoa: —Eu disse que o 1.º artigo não podia passar como está. O nobre deputado concorda? Se concorda, para que longa discussão?

O Sr. Medeiros: — Permitta V. Exc. que lhe dê a explicação devida.

Os signatarios do projecto, Sr. presidente, indicaram o nome de Oliveira Maia, por ter sido elle o unico que apresentou-se requerendo o privilegio, e mostrando, como consta do memorial distribuido pelos nobres deputados, a conveniencia que teria a provincia, se o concedessemos; se, portanto, outro fosse o peticionario, eu teria procedido do mesmo modo, porque não fiz e não faço questão de pessoa: pouco me interessa ser o privilegio concedido a Oliveira Maia ou a outro qualquer.

O Sr. Pinto Pessoa: —Mas combina na emenda ou no additamento?

O Sr. Medeiros: — Me é, já o disse, absolutamente indifferente.

O Sr. Pinto Pessoa: —Então estamos accordes.

O Sr. Medeiros: —Estou perfeitamente satisfeito com o aparte de V. Exc., que deverá estar convencido, de que não voto pelo projecto, por ser Oliveira Maia o privilegiado...

O Sr. Pinto Pessoa: —Sobre isto não é preciso justificar-se.

O Sr. Medeiros: —... votaria do mesmo modo, se se tratasse de Antonio de tal, ou qualquer outro, finalmente, que se apresentasse impetrando a mesma graça.

Recapitulando as minhas considerações, Sr. presidente, eu concluirei dizendo que, se bem não haja na provincia e no paiz, todas as materias primas, necessarias ao fabrico de chapéos, existem muitas, e em quantidade abundante: que devem ser ellas aproveitadas, despertando-se assim esse novo ramo de industria desconhecido na provincia; que essa mesma industria tomará elevadas proporções, desde que, construida a fabrica, tiverem as materias primas prompta sahida: que a creação da fabrica, importa tambem creação de novos germens de trabalho e riqueza publicas.

Cria-se, Sr. presidente, em nossos sertões o gado ovelhum, cuja lã podia ser objecto de lucro; não é, em detrimento dos criadores; entretanto que em outros paizes constitue grande e lucrativo commercio.

O Sr. Pinto Pessoa: —Não é só por isto; desde que elles mandarem esse genero, haverá extracção.

O Sr. Medeiros: —Não ha aqui extracção...

O Sr. Pinto Pessoa: —E porque no Rio da Prata é um dos primeiros productos.

O Sr. Medeiros: —e é justamente pela falta de consumo, que os criadores não trazem-na ao mercado.

O S. Pinto Pessoa: —Esse genero é de exportação: porque aqui não o exportam? Então o nobre deputado pensa que a lã fica perdida? Não ha tal.

O Sr. Medeiros: — E' que os fazendeiros que aqui poderiam vender a lã, não podem comtudo exporta-la.

O Sr. Pinto Pessoa: —Porque?

O Sr. Medeiros: —Não podem exporta-la; não só porque lhes faltam os recursos pecuniarios, como tambem porque, sendo essa especie de criação inteiramente dividida, não valeria a pena a cada um dos criadores fazer a exportação.

O Sr. Pinto Pessoa: —E não podem exportar o algodão e o assucar?

O Sr. Medeiros: — O algodão e o assucar são vendidos na provincia: os especuladores são os exportadores. Entre os agricultores de algodão, V. Exc. não me aponta um só, que exporte os seus productos; e entre os productores de assucar, talvez, dous ou tres sómente façam a exportação.

Os criadores, conseguintemente, não achando para a lã compradores na provincia, e de mais a mais desconhecendo o seu valor, e sentindo falta de recursos pecuniarios, em caso algum a exportarão, com manifesto prejuizo de seus interesses e dos da propria provincia.

O Sr Pinto Pessoa: — V. Exc está mal informado.

O Sr. Medeiros: —Não conheço essa triste verdade por informações; tenho plena certeza de sua existencia.

Não quero, Sr. presidente, fatigar por mais tempo a attenção desta assembléa, e vou concluir: tenho convicção profunda que demonstrei a conveniencia do projecto; no entretanto se a tosca discussão não gravou-a em vossos espiritos, decidi-vos como julgardes em vossa sabedoria.

REVISTA DIARIA.

Assassinato.—No lugar *Viola*, do districto de Palmares, Epiphanio José da Silva, matou com uma punhalada a Manoel de tal, conhecido por Manoel bom mundo, em 8 do corrente.

O delinquente evadio-se.

Inqueritos policiaes.—Tiveram o conveniente destino os que foram effectuados: pela subdelegacia de Magdalena, contra Francisco Mendes da Rocha, conhecido por Chico damnado, por crime de morte; e pela subdelegacia de Belem, contra Manoel Antonio de Lima, conhecido por Manoel mulatinho; Thomaz Antonio Pereira, José Pereira Garcia, conhecido por José policia; e João Manoel Martins, todos por crime de roubo.

Governo do bispado. — Por provisões de 4 e 6 do corrente: foi reconduzido, na vigararia do Livramento, na provincia da Parahyba, o Revm. Felix Hermeto do Rego; e foi nomeado vigario encommendado da freguezia de N. Sra. do O' do Altinho, o Revm. João Soares de Albuquerque; cada um delles por um anno.

Romance.—Foram publicadas as duas ultimas fórmas do romance—*Casamento e mortalha do céo se talha*, do Sr. commendador Julio Cesar Leal.

Banco Commercial de Pernambuco.—O liquidante desse banco paga a segunda distribuição de quinze por cento do capital realisado, ou 9$000 por acção; à rua do Vigario Thenorio n. 1, primeiro andar.

Hospital militar.—A junta administrativa desse estabelecimento contrata amanhã, às 11 horas do dia: a lavagem, concerto e engommado da roupa dos doentes; os objectos necessarios ao expediente; os generos para alimentação e dietas; e sanguesugas; durante o trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

Fernando de Noronha.—No dia 20 do corrente deve seguir para esse presidio o vapor *Guiquiá*.

Arsenal de guerra.—O conselho de compras desse estabelecimento contrata amanhã, às 11 horas do dia, o fornecimento de diversos generos para o almoxarifado do presidio de Fernando.

Anniversario.—No dia 14 de setembro de 1831 rebentou, em Pernambuco, o movimento revolucionario, denominado—Setembrisada—, movimento que só terminou a 16, depois de serem praticadas scenas de barbaras violencias.

— Amanhã completam se 52 annos que foi proclamada a independencia da republica da America Central.

Passamento. — Victima de padecimentos chronicos, deu hontem a alma ao Creador, o Sr. Dr. Francisco Bernardo de Carvalho, juiz de direito da comarca de Limoeiro.

Criminoso de morte.—A' disposição do Dr. chefe de policia foi recolhido à casa de detenção, no dia 12 do corrente, Eusebio Rogerio Cyriaco, vindo de Iguarassú, como criminoso de morte no termo de Páo d'Alho.

Estrada de ferro de Mossoró.—Na secção competente publicamos hoje um historico acerca da estrada de ferro, que deve ligar Mossoró, no Rio Grande do Norte, com o alto S. Francisco, em Pernambuco, interessando assim às provincias do Rio Grande do Norte, Ceará, Parahyba, Pernambuco e Piauhy, para a qual chamamos a attenção dos leitores.

Os interessados nesse negocio convidam e pedem às pessoas entendidas seu juizo acerca do assumpto, e com prazer satisfarão à qualquer explicação que se desejar.

Loteria da provincia.—Sabbado, 23 do corrente, correrá a loteria 199.ª, a beneficio da matriz da Victoria. Os bilhetes acham se à venda na thesouraria das loterias e loja de calçado dos Srs. Porto & Bastos, à praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia, e os premios se pagarão do dia seguinte por diante.

Missas funebres.—Hoje, às 7 horas e meia da manhã, será celebrada uma missa, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Rita Olympia dos Santos Pereira.

— Amanhã, às 7 horas do dia, na igreja do convento de S. Francisco, será celebrada uma missa pela alma de Demetrio Acacio de Albuquerque Mello.

Chapelaria Imperial. — Recommendamos a leitura dos annuncios desse importante estabelecimento, a rua Primeiro de Março n. 6, nos quaes vem mencionado o grande sortimento de novidades de Paris e de Londres, que acaba de receber e expor à venda.

Livraria Classica. — Nesse estabelecimento, da rua do Imperador n. 73, acaba de ser exposta à venda a—*Taboada* simples e methodica para uso das escolas primarias, accrescentada de noções igualmente simples sobre o systema metrico, quer antigo e quer moderno, pelo Sr. professor Henrique Clarindo Taylor.

Precisa providencia. — Pedem nos a publicação do seguinte:

« Ainda ha tão pouco começou a funccionar a linha telegraphica entre esta cidade e a da Parahyba, e ja começa a fazer-se sentir a irregularidade no serviço da entrega dos telegrammas. Hontem presenciamos o facto de ser entregue às 6 horas da tarde, à uma pessoa de nossa amisade, um telegramma, que foi expedido da Parahyba para aqui às 11 horas da manhã, e poucos minutos depois recebido.

« E, quando pensavamos que não passaria isso de um descuido, que não seria repetido, fomos hoje mesmo victimas de uma semelhante irregularidade.

« O caso foi que, tendo-nos sido expedido, às 2 horas da tarde, da mesma cidade da Parahyba um telegramma commercial, que precisava de urgente resposta, só nos foi elle entregue às 6 1/2 horas da tarde, apezar de ter sido recebido na estação às 2 1/2 horas. Se a cousa continúa assim, teremos que a linha telegraphica da Parahyba só nos prestará metade do serviço, que della devemos esperar.

« Pedimos aos Srs. redactores que como écho de todas as queixas e reclamações justas, se dignem pedir a quem competir providencias para o caso. »

Festa de caridade.—No dia 17 do corrente, às 11 horas da manhã, na igreja do Paraizo, celebrar-se-ha uma festa de caridade, com sermão afim de que com o obolo daquelles, que se dignarem assistir à mesma festa, possa a sociedade de S. Vicente de Paula, instituida nesta cidade, vir em soccorro às necessidades de mais de cem familias desvalidas, a que ella ampara, e poder haver recursos para soccorrer a muitas outras, que se acham em identicas circumstancias.

Esta festa é celebrada sob os auspicios da sociedade das Sras. da caridade, igualmente instituida nesta cidade, e composta de diversas Sras. das principaes familias.

A sociedade espera o comparecimento à mesma festa, afim de que o producto da caridade seja abundante; e aquellas pessoas, que não poderem ir, terão a bondade de enviar suas esmolas ou à Exma. Sra. baroneza de Villa Bella, presidenta da mesma sociedade, ou às Exmas. Sras. D. Olindina Vieira Carneiro da Cunha, vice-presidenta, e D. Anna dos Anjos Correia de Araujo, thesoureira.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor *Pernambuco*:

João Dias de Oliveira Couto e sua senhora, José Ferreira Nobre Formiga, Dr. Levino Augusto Chacon, Antonio Joaquim da Silva Leite, sua senhora, uma filha e uma criada, Sebastião Gonçalves Pereira da Costa, Manoel Francisco Marques, sua familia e uma escrava, D. Carolina Bentes, Antonio Francisco Marques de Oliveira, Pedro Azevedo Machado, Antonio Francisco Aréas, Gratuliano Vital, Mathias Nogueira Brandão, Manoel Joaquim Fernandes, João Antonio Gonçalves, Joanna Maria Baptista, Pablo Saban, Felippe Loreto, Esteban Eugenio, Antonio Anselmo de Souza Vernes, François Supene, Sesta Dominguez, Ludgero Arruda Camara, Francisco Antageni, 1 cabo, 2 praças e 1 desertor, 2 praças de policia escoltando 1 criminoso e 58 escravos a entregar.

Estampilhas. — Acham-se à venda à rua do Vigario n. 4.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, à rua de Domingos Theotonio n. 62, da armação, generos e mais utensilios ahi existentes.

Pelo agente Neves Filho, à rua do Vigario n. 21, das dividas da massa fallida de Viriato Centeio Lopes, na importancia de 4:167$380.

Pelo agente Dias, à rua de D. Maria Cesar n. 4, de pertenças de refinação e de generos

Pelo agente Stepple, à rua do Marquez de Olinda n. 43, de fazendas e miudezas.

Pelo agente Martins, à rua do Imperador n. 81, da armação, generos, dividas e moveis, espolios de Antonio Gonçalves da Silva; e à mesma rua n. 16, de moveis, louça, vidros e fazendas.

Pelo agente Burlamaqui, à rua do Barão da Victoria n. 60, de fazendas, miudezas, ferragens, moveis, pianos, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, à rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas limpas e avariadas.

Pelo agente Pestana, no armazem do Annes, de 13 paneiros com mandioca e 10 barris com vinagre.

Pelo agente Martins, à rua do Barão da Victoria n. 26, de fazendas, miudezas, louça, joias e quiquilharias.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 do corrente.

Isabel, branca, Pernambuco, Bôa-Vista; queimadura.

Maria Victoria de Macedo Lopes, branca, Pernambuco, 62 annos, casada, Poço; interite chronica.

José Francisco, branco, Rio de Janeiro, 66 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Tiburcio, branco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, hospital Pedro II, Bôa-Vista; interite chronica.

Miguel Joaquim de Souza, pardo, Ceará, 20 annos, solteiro, Recife; variolas gangrenosas.

Maria, preta, Pernambuco, 69 dias, S. José; interite chronica.

Mariana, branca, Pernambuco, 22 mezes, S. José; congestão cerebral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A questão religiosa

O Sr. Roncetti deve ter chegado ao Rio de Janeiro a 24 do corrente, segundo se annunciava.

O que se terá passado, não sabemos ainda.

A confiança que depositamos no venerando Sr. Duque de Caxias, cuja respeitabilidade tem sido muitas vezes posta em prova, faz-nos crer que as pretenções da curia romana não terão o resultado desejado e procurado pela missão especial do mesmo Sr. Roncetti.

Como quer que seja, aguardamos com anciedade a noticia do como haja sido elle recebido na côrte.

Triste condição é a daquelle que se sente ameaçado de uma desgraça!

Tal deve ser a qualificação do que nos ha de acontecer, se o governo não comprehender a sua missão, se se deixar levar pelo modo de pensar de S. A. a Regente, que, segundo se diz, pretendia receber de braços abertos aquelle enviado do papa.

Chegou o momento do desenlace esperado!

O que terá succedido?

O Sr. Roncetti estará gozando os agradaveis e importantes obsequios de que é merecedor um enviado extraordinario?

Não o cremos!...

A sua especial missão era já conhecida. Ella tinha por fim a degradação do paiz e a infamia sobre elle lançada.

Portanto, não estava o Sr. Roncetti no caso de ser recebido como o enviado de uma nação amiga.

Os tratados d'amizade repellem as imposições!

Tal enviado, sabia-se, tinha por missão especial fazer em nome da santa sé uma imposição que degrada e avilta o paiz.

Portanto é de esperar que o governo não lhe haja prestado as attenções que se devem aos enviados encarregados de missões importantes. De outro modo não é de suppôr que haja procedido.

Se, porém, houver succedido o contrario, se o Sr. Roncetti estiver cercado de todas as attenções, se o governo, emfim, o tiver admittido a fazer a imposição, de que se fallava, então nada mais devemos esperar; preparemo-nos para os acontecimentos.

Essa imposição affirmava-se que era a de fazer o governo expellir das irmandades aquelles individuos filiados à maçonaria.

Desde que ella houver sido admittida, já não diremos resolvida, desde que a attitude do governo não tenha sido tão severa a fazer comprehender ao enviado a extravagancia e até mesmo a audacia do fim de sua missão, o que é de suppor? A nossa completa desgraça, um abysmo medonho a que seremos todos atirados.

Teremos a curia romana ingerindo-se nos negocios do Estado, e, até mesmo, pretendendo intervir em nossos actos, ainda que elles nenhuma relação tenham com os negocios da igreja.

D'ahi, segunda, terceira e muitas outras imposições!

E o resultado de tudo isto será infallivelmente a perseguição tremenda de todos aquelles brasileiros, que, no entender de Roma, forem considerados hereticos.

Teremos, então, entre nós, os actos de barbaria estampados nos edictos de 1534, 1550 e 1551, de que falla Rogron.

Teremos tambem, entre nós, o qualificativo de hereticos dado àquelles que pertencerem à maçonaria, e, considerada essa heresia, inventada pelos jesuitas, um crime de lesa-magestade.

Todos os maçons, assim qualificados, serão condemnados à morte; e esta ser-lhes-ha dada em grandes e medonhas fogueiras, semelhantes àquellas de que falla Brantome, e onde eram queimados os protestantes.

Teremos, emfim, horrendas mortandades, semelhantes as de Cabriéres e Merindol!!

Alli todos os supplicios eram infligidos aos que se diziam protestantes e aos que os favoreciam; aqui os soffrerão os maçons, que, certamente, serão considerados hereticos, e, por conseguinte deverão ter a mesma sorte dos protestantes.

E não serão sómente sacrificados os maçons; mas sim todos aquelles contra os quaes se dirigir o odio e o rancor de qualquer jesuita, que, necessariamente conseguirá a satisfação de seus desejos.

Serão igualmente sacrificados os que não se mostrarem adeptos do jesuitismo.

Serão, emfim, sacrificados nossos pais, nossos irmãos, nossos filhos e nossas mulheres!!

E' este o futuro que nos espera; e era isso, nem mais nem menos, o que succedia nos tempos idos, nos tempos memoraveis, de que nos falla a historia: nesses tempos da celeberrima *inquisição de Roma*, composta de miseraveis jesuitas, que não deveriamos jamais ter permittido pisarem o solo do nosso imperio!

Foram elles a causa efficiente da luta existente hoje entre a igreja e o estado; dessa luta que, infelizmente, não foi ainda resolvida por parte do governo, como devia sel-o desde o seu começo.

Em questões de tal ordem e que affectam os brios e a dignidade de uma nação, as meias medidas são sempre inconvenientes.

O governo, portanto, devia ha muito tempo ter tomado uma attitude energica, uma attitude repulsiva das tentativas de ingerencia da igreja nos negocios puramente do Estado.

A separação era o meio a seguir, e, incontestavelmente, o meio mais prompto e efficaz.

Se isso se tivesse dado, certo que não estariamos hoje em peiores condições do que aquellas em que nos achavamos quando appareceram os primeiros conflictos entre os bispos e os agentes do poder civil.

A união faz a força, dizia um grande homem.

Se tivessemo-nos unido no começo da luta, e não manifestassemos desejos de conciliar os interesses da igreja com os do Estado; se a nossa reacção fosse prompta e rigorosa, o desenlace da questão teria sido outro; ella já teria ha muito terminado de modo satisfactorio para todos e honrosissimo para o paiz.

E', porem, tempo ainda de remediar o mal.

O procedimento do governo não pode ainda merecer censuras.

Desenganemo-nos mais tarde.

Até aqui podemos apenas dizer que esse procedimento por demais benevolo e baldo do vigor, que era mister, teve máos resultados. A questão não se resolveu; e, antes tomou um caracter mais serio, tornando-se por isso carecedora de uma solução mais difficultosa.

Frei Vital, esse brasileiro degenerado, responsavel principal por tudo quanto nos possa acontecer, continúa a ser a causa da anarchia, que entre a igreja e o estado toma agora novas proporções.

Frei Vital a nosso vêr, deve ser considerado traidor à patria!

Affirma-se que a missão Roncetti tem por objecto principal exigir que o governo faça expellir do seio das irmandades a todos os brasileiros que forem maçons.

Affirma-se tambem que essa condição é imposta por Pio IX para que D. Vital possa regressar à diocese de Pernambuco.

Se tivessemos como condição de nossa existencia a presença de D. Vital na diocese, não duvidariamos admittir a absurda imposição; mas é certa, felizmente que podemos e até devemos prescindir de sua presença, para nós sobremodo prejudicial!

Se, com effeito, é esse o fim da fallada missão, se outro motivo não a houver determinado; é de esperar que o Sr. Roncetti tenha recebido os merecidos apupos da molecada capoeira que vagueia pelas ruas da côrte.

Repetimos:

A nossa confiança no procedimento do nobre duque de Caxias é tal, que esperamos com toda tranquillidade de espirito as noticias relativas ao assumpto de que nos occupamos.

Felizmente ainda temos homens que procuram, antes de tudo, salvar os brios da nação.

Nesse numero folgamos de contar o eminente brasileiro o respeitavel e venerando Sr. duque de Caxias, aquem o paiz não pode deixar de prestar toda a veneração, cercando-o das mais merecidas considerações

O governo, à cuja frente elle se acha, não deixará de proceder como deve, não concorrerá jamais para que seja vilipendiado o paiz e abatidos os seus brios perante o mundo inteiro!

Não; não ha de ser assim. A nossa crença não nos ha de enganar!

Aguardemos os factos.

Goyanna, 25 de agosto de 1876.

Michelli.

Ao Revd. vigario da freguezia de Santo Antonio.

Deseja-se saber se V. Revma. tem ou não o dever de explicar em portuguez aos ouvintes da missa parochial o Evangelho da mesma?

No caso affirmativo, porque não cumpre com este dever de seu ministerio?

A. alma do Myra!!!

Augusto Thedim

declara que fica sem effeito a compra que fez no dia 1º do corrente, da taverna sita à rua dos Coelhos n. 10, ao Sr. José Paulino Lopes de Almeida, por não ter elle cumprido a obrigação que me passou; ficando tambem sem effeito duas lettras de 200$000 cada uma a 3 e 6 mezes, por mim aceitas àquelle senhor, devidamente garantidas.

Recife, 12 de setembro de 1876.

Augusto Thedim.

Questão das apolices da divida provincial.

Arminio Pessoa de Albuquerque avisa ao publico para as devidas cautelas, que muito mal seguro ficará quem fizer qualquer transacção com as apolices da divida publica provincial de ns. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 783 e 784 de um conto de réis cada uma, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, de quinhentos mil réis, que Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante pretende que sejam suas, em virtude do accordão do tribunal da relação, que elle acaba de obter; porque, quando mesmo esse accordão neste sentido se tivesse pronunciado, tendo o abaixo assignado interposto o recurso de revista, se fôr vencedor, como espera em Deus, vai buscal-as da mão de quem dellas estiver de posse, e estes as terão de perder.

Isto no caso de o thesouro provincial dar o pertence das mesmas apolices ao dito Siqueira, como elle pedio na acção que propoz ao abaixo assignado, o que aliás não é de esperar que faça o thesouro; porquanto o dito accordão não condemna no pedido do libello, nem manda alguma cousa ao thesouro, nem alguma pronunciação faz além da condemnação das custas, tendo apenas reformado a sentença appellada, que era contra Siqueira, sem dizer em que sentido a reforma. O thesouro, pois, não póde executar o accordão no sentido do pedido da acção, nem em sentido algum.

Recife, 6 de setembro de 1876.

Arminio Pessoa de Albuquerque.

Arminio Pessoa de Albuquerque e Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

Depois de publicado o aviso supra, fui informado de que Joaquim Salvador, em vez de extrahir sentença para tratar de sua execução, tirou uma certidão do accordão e outras peças para com elle simplesmedte ir pedir ao thesouro provincial o pertence das apolices.

Contra um tal ardil, porém, deve se precaver o thesouro provincial; porquanto, além do accordão não lhe mandar cousa alguma, nem condemnar o abaixo assignado em alguma cousa senão nas custas, accresce que, quando mesmo o tivesse condemnado no pedido do libello, não poderia o thesouro aceder à pretenção de Joaquim Salvador; porquanto esse pedido é,—ser o abaixo assignado condemnado a dar a transferencia a Joaquim Salvador nas mesmas apolices, ou a dar o thesouro no caso do abaixo assignado se escusar a isto.

Assim, sem intimação do abaixo assignado, d'onde conste a sua escusa, não póde em caso algum o thesouro dar a dita transferencia ou traspasso.

Recife, 11 de setembro de 1876.

Arminio Pessoa de Albuquerque.

Reunião maçonica.

Convida-se os maçons do circulo, a reunirem-se quata-feira 13 do corrente. às 6 1/2 horas da tarde, no templo da rua de Marcilio Dias, para tratar-se de negocios de interesse.

Estrada de ferro de Mossoró em direcção ao alto S. Francisco.

Chamamos a particular attenção do publico sobre dita empreza que vai dar nova vida ao norte do Brasil, porque interessa directamente uma grande parte das provincias do Rio Grande do Norte, Ceará, Parahyba, Pernambuco e Piauhy, e indirectamente o norte inteiro.

A zona da estrada de Mossoró, isto é, o territorio dependente da mesma estrada, comprehendendo uma superficie de cerca de 100,000 kilometros quadrados, pode ser vantajosamente utilisada da maneira abaixo explicada, e produzir annualmente, se for systematicamente cultivada, approximativamente com uma população de cerca de 5,000,000 de habitantes, dedicados à agricultura, as quantias e valores seguintes, não comprehendendo os mineraes:

Café	2,500	kilom. c.	à 100,000	kilos—	250,000,000	kilos	à 500,	Rs.	125,000:000$
Assucar	2,000	«	« 250,000	«	« 500,000,000	«	« 100,	«	50,000:000$
Aguardente									
Fumo	1,500	«	« 40,000	«	« 60,000,000	«	« 800,	«	48,000:000$
Araruta	3,000	«	« 60,000	«	« 180,000,000	«	« 160,	«	28,800:000$
Mandioca	6,000	«	« 120,000	«	« 720,000,000	«	« 50,	«	36,000:000$
Milho	4,000	«	« 200,000	«	« 800,000,000	«	« 40,	«	32,000:000$
Feijão	4,000	«	« 50,000	«	« 200,000,000	«	« 160,	«	32,000:000$
Arroz	2,000	«	« 120,000	«	« 240,000,000	«	« 100,	«	24,000:000$
Algodão	4,000	«	« 10,000	«	« 40,000,000	«	« 400,	«	16,000:000$
Pasto rico	8,000	«	«			«	« 5:000$	«	40,000:000$
Pasto regular	55,000	«	«			«	« 500$	«	27,500:000$
Fruteiras diversas	2,000	«	«		290,000,000$	«	«	«	60,000:000$
Rios, estradas e lugares não aproveitaveis	6,000								
	100,000	kilometros q			3,280,000,000	kilos		Rs.	519,300:000$

Consumo interior da sua propria producção, durante um anno de 5,000,000 de pessoas.

	POR PESSOA	E POR DIA.					
Café	30 grammas	15 rs.	54,750,000 kilos	a 500 rs. —	Rs.	27,375:000$000
Assucar	100 »	10 »	182,500,000 »	» 100 »	»	18,250:000$000
Fumo	7 1/2 »	6 »	13,687,500 »	» 800 »	»	10,950:000$000
Gomma	50 »	8 »	91,250,000 »	» 160 »	»	14,600:000$000
Mandioca	200 »	10 »	365,000,000 »	» 50 »	»	18,250:000$000
Milho	200 »	8 »	365,000,000 »	» 40 »	»	14,600:000$000
Feijão	100 »	16 »	182,500,000 »	» 160 »	»	29,200:000$000
Arroz	100 »	10 »	182,500,000 »	» 100 »	»	18,250:000$000
Algodão	10 »	4 »	18,250,000 »	» 400 »	»	7,300:000$000
Carne e toucinho	200 »	60 »	365,000,000 »	» 300 »	»	109,500:000$000
Diversos		33 »	290,000,000			60,225:000$000
		180	2,410,437,500		Rs.	328,500:000$000

Producção total da zona	519,300:000$000
Consumo dentro da zona da sua propria producção	328,500:000$000
Excedente para exportação	190:800:000$000

O excedente da producção de milho, mandioca, feijão e arroz servirá para criar porcos e bichos miudos, etc., os quaes balancearão a differença de carne no valor de 42,000:000$.

E' bem claro que, se uma população de......... 5,000,000 de habitantes póde produzir......... 519,300:000$ de generos, a população actual de mais de 700,000 será capaz de produzir......... 70,000:000$, dos quaes 25,000:000$ serão para exportação, resultando quasi igual somma de importação; emfim, um movimento seguido e importantissimo sobre toda a extensão da estrada, o qual não ficará inferior ao de qualquer outra estrada do Brasil.

A colonisação se espalhará rapidamente pelo poderoso apoio da Escola Agricola e tambem pelo magnifico clima, que o immigrante encontrará nas serras extensivas dos centros de Mossoró.

Será ligada a esta estrada a referida Escola Agricola, da qual, dirigida praticamente, podemos esperar o melhoramento mais efficaz e seus effeitos beneficos absolutamente necessarios para regene

MUTILADO

rar a lavoura do Brasil se espalharão rapidamente por todas as provincias.

A realisação prompta desta empreza, com capital brasileiro, não obstante o momento ser o mais critico que é possivel e o capitalista ser ainda pouco accessivel, é fóra de duvida que é das mais faceis pela mais barata construcção das obras, e pela perspectiva do brilhante futuro que promette.

O facto da desconfiança actual entre o capitalista, o commercio e a lavoura se resolve em favor da empreza, porque o dinheiro não achando emprego tão seguro e lucrativo, como na estrada de Mossoró, abundará indubitavelmente.

A pessôa que se der ao trabalho de estudar a posição excepcional, em qualquer sentido desta empreza, verificará ser a unica no seu genero e possuir vantagens tão numerosas e salientes, emfim um verdadeiro thesouro, tanto para nosso commercio, a quem elle dará nova vida que todas as classes do povo esperam anciosamente, como para o accionista.

A estrada partirá de uma enseada do mar, isto é da barra de Mossoró, de cujas immensas e inesgotaveis salinas irá offerecer aos consumidores das provincias de Goyaz e Minas Geraes, esse precioso producto, cujo frete pagará uma grande parte das despezas de custeio da astrada.

Ella se dirigirá sem difficuldade notavel em linha quasi recta sobre um terreno na maior parte nivelado pela natureza para os centros do norte os mais povoados e ricos em producção agricola, e provavelmente tambem em mineraes.

A estrada passará entre as serras mais importantes e ferteis, sem todavia atravessar algumas dellas, correndo estas na mesma direcção da estrada NE a SO; e quanto mais a estrada se adianta tanto mais compacta se encontra a população! prova evidente da fertilidade do solo; produzindo assucar, algodão, fumo, mandioca, milho, feijão, arroz, gomma de araruta, gomma de mangabeira, café, uvas, trigo, tintas finas, etc.

A cultura do café só tomou uma grande influencia desde o anno passado, porém, dentro de poucos annos com o auxilio da estrada de ferro a exportação deste genero será importante. A população actual é capaz de produzir um milhão de saccas, tem terrenos de excellente qualidade para 3,000,000.

A estrada de Mossoró será a unica via para ligar os ditos centros, tendo hoje sahidas diversas para o litoral, porém a abertura da estrada de ferro de Mossoró chamará todo o transito sobre si.

Qualquer outra via ferrea em direcção aos ditos centros é impossivel por ora, por ser muito mais longa a extenção e muitas vezes mais dispendiosa que a estrada de Mossoró, a qual passará em quasi toda sua extensão nas divisões das aguas, e por conseguinte não lutará com este elemento tão inimigo das estradas de ferro, e não precisará obras d'arte emquanto qualquer outra estrada de outra direcção havia de passar grandes rios e serras, necessitando obras dispendiosas.

O commercio de Pernambuco se lembrará de quantos milheiros de contos de réis tem fornecido em mercadorias annualmente para as praças de Mossoró e Aracaty e seus centros, Icó, Crato, Telha, Souza, Catolé da Rocha, Pombal, Cajazeiras, Imperatriz, Páo dos Ferros, S. Miguel e outros mercados importantes.

Para todos estes mercados centraes a unica via de communicação rapida, economica e curta será a estrada de ferro de Mossoró, e por isto ella poderá ser classificada entre as estradas de transito.

A grande questão sobre tudo para o povo que espera anciosamente essa obra de salvação, e para o accionista que espera a renda, é a economia do tempo para sua construcção. O leitor não porá em duvida que em semelhante terreno plano sem difficuldade se construirá facilmente 10 vezes de extensão de estradas de que se podera construir em terreno regular e difficil. Com dous e meio annos esta estrada poderá alcançar os limites da provincia do Rio Grande do Norte 230 kilometros, com mais um anno os da Parahyba cerca de 330 kilometros, e no seguinte os do Ceará com os de Pernambuco 400 kilometros, querendo prolongar a estrada até o Rio S. Francisco na altura da Casa Nova, onde sua navegação começa a ser desembaraçada, a estrada de Mossoró será ainda a via mais curta, mais facil e menos dispendiosa, entre o littoral e o alto S. Francisco. A extensão da estrada de Mossoró será 25 kilometros mais curta para o dito lugar Casa Nova do que a da estrada de ferro projectada da Bahia, e 245 kilometros mais curta do que a do Recife ao mesmo ponto.

A estrada de Mossoró tem taes vantagens salientes de toda a natureza sobre todas as outras estradas do Brasil que a pessoa entendida nesta materia considerando as ditas vantagens, uma por uma, não póde deixar de se convencer que a estrada de Mossoró é incomparave, com as mais estradas do Brasil, e que a sua renda liquida tambem será superior a todas ellas.

Na construcção e conservação da estrada a gerencia, não se achando com o fardo da garantia de 7 °/. do governo geral ou por outras palavras não se achando á discrição da politica, poderá e observará toda a economia na construcção e conservação da estrada, novidade neste paiz, que se torna urgente para a prosperidade de qualquer empreza e da nação se esta não quer cahir n'um profundo abysmo.

Juntamos ainda do quadro de receitas, as quaes a empreza póde esperar depois que a estrada já tiver produzido seu maior effeito, isto é, 5 a 6 annos depois de sua abertura completa, e o leitor attento que tomar em consideração a capacidade da producção da zona com a população actual se convencerá de que as nossas esperanças não são exageradas.

Algodão........	3,000,000 k. a	1/4 de rs.	200 kilom. t. m.	50 rs.	150:000$	
Assucar e aguardente.	30,000,000 »	1/8 »	»	25 »	750:000$	
Couros..............	2,000,000 »	1/4 »	»	50 »	100:000$	
Café...............	20,000,000 »	1/5 »	»	40 »	800:000$	
Fumo...............	6,000,000 »	1/5 »	»	40 »	240:000$	
Araruta.............	9,000,000 »	1/8 »	»	25 »	225:000$	
Legumes.............	100,000,000 »	1/10 »	100 »	10 »	1,000:000$	
Sal................	16,000,000 »	1/8 »	200 »	25 »	400:000$	
Mercadorias........	30,000,000 »	1/4 »	»	50 »	1,500:000$	
Mineraes, madeiras, passagens e telegra.					835:000$	
Total.........						6,000:000$
Custeio e conservação 30 0/0....						1,800:000$
Saldo liquido............						4,200:000$

Concluida a estrada até os limites da provincia do Rio Grande do Norte, 230 kilometros pode-se contar com toda segurança, ao menos, com a quarta parte do rendimento acima especificado, sendo bruto.................. 1,500:000$
Custeio e conservação 30 0/0....... 450.000$

Saldo liquido 1,050:000$

Dando um dividendo de 17 0/0 sobre o capital de 6,000:000$.

N. 417. — Um outro triumpho medico.

Cura maravilhosa de rheumatismo. Não ha molestia que seja mais atormentadora do que o rheumatismo, nenhuma tão difficil de alliviar-se; com tudo um caso, o qual, pelo espaço de 30 annos havia zombado e confundido a faculdade medica, foi, segundo parece, completamente curado. Os pormenores foram publicados em muitos dos jornaes do Oeste, acompanhados de expressões de admição quanto a tão espantoso resultado. Elles certificam que John Roche, de Cleveland, Ohio, de 56 annos de idade, havia durante a maior parte de sua vida soffrido tormentos os mais terriveis. Os seus membros haviam sido submettidos aos maiores tormentos e contorsões penivels seguido de contracções musculares, até que as juntas do joelhos chegaram a ser do tamanho da cabeça de um homem; os dedos todos encolhidos e tortos, até que mais pareciam as garras de uma ave de rapina do que mãos humanas; emquanto que uma tendencia escrufulosa derramada pelo sangue, claramente se mostrava pelas ebulições e pustulas que cobriam varias partes do seu corpo. Nesta miseravel condição elle principiou a fazer uso das pilulas assucaradas de Bristol, em conjuncção com aquelle grande antidoto do virus de escrofula, a salsaparrilha de Bristol. Onze frasquinhos de pilulas e oito frascos de sarsaparrilha, o alliviaram inteiramente de todas as dores, os seus membros e juntas tornaram ao seu estado natural e presentemente acha-se bom de saúde, contente e alegre, tratando da sua vida. Estas pilulas acham-se tão admiravelmente acondicionadas dentro de vidrinhos, de sorte que a sua conservação é duradora em todos os climas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de setembro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do Rio Grande do Norte — 5$600 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 d. e 5 0/0 por libra, hontem.
Couros salgados seccos — 305 rs. o kilo, hontem.
Gomma de mandioca do Aracaty — a 1$650 por 15 kilos, hontem.
Milho — 40 rs. o kilo, hontem e hoje.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 24 3/4 d., e do banco 24 5/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 24 3/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 387 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 392 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo — a 90 d/v. 480 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa e Porto — a 90 d/v. 116 0/0 de premio.
Cambio sobre Lisboa — a 60 d/v. 118 0/0 de premio.
Desconto de letras — a 8, 9 e 9 1/2 0/0 ao anno.

Candido Acciforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12.......	156:621$587
Idem do dia 13............	20:791$242
	177:412$829

Descarregam hoje 14 de setembro de 1876.

Brigue hespanhol — *Panchita Ras* — (atracado) taboado para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no Forte do Mattos.
Barca portugueza — *Claudina* — vinho, azeite e vinagre para deposito no trapiche Barbosa.
Barca franceza — *Esther* — sal despachado para terra.
Patacho hespanhol — *Presto* — farinha para o 1° ponto.
Escuna franceza — *Africaine* — mercadorias para alfandega.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No navio hespanhol *M. C.*, carregou: para Liverpool, A. de Araujo Santos 20,000 unhas de boi e 5,000 pontas de dito.

— No vapor inglez *Chrysolite*, carregaram: para Liverpool, W. H. Wiatt & C. 75 saccas com 5,611 kilos de algodão; Borstelmann & C. 52 fardos com 9,566 ditos de dito, e 900 couros salgados com 10,800 kilos.

Para os portos do interior.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: para o Rio de Janeiro, P. C Maia & C. 39 saccos com 2,340 kilos de milho; Souza Basto & C. 2 caixas com fructas.

— Na barcaça *Silvina*, carregou: para Mossoró, F. P. Lima 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12.......	4:364$347
Idem do dia 13............	633$569
	4:997$916

VOLUMES ENTRADOS.

No dia 1 a 11.................	6,736
No dia 12....................	
Da barca franceza *Esther*	45
Da escuna franceza *Africaine*	620
Do lugar italiano *Rio Grande*	67
	7,468

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 12..............	7,269
No dia 13...............	
Primeira porta........	111
Segunda porta........	352
Terceiro porta.......	303
Quarta porta........	
Trapiche Conceição.......	6
Dito da alfandega........	
	8,041

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 12............	12
No dia 13...............	
	12

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 12	3
No dia 13...............	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12........	19:140$015
Idem do dia 13............	1:197$050
	20:337$065

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento de dia 1 a 12.......	36:176$965
Idem do dia 13..	2:124$625
	38:301$590

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12......	9:596$665
Idem do dia 13............	927$526
	10:524$191

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, a rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

Rio de Janeiro—16 dias, brigue norueguense *Finboge*, de 201 toneladas, capitão Jacob Naga, equipagem 8, em lastro; á ordem.
Santos—13 dias, lugar allemão *N. Struver*, de 206 toneladas, capitão M. Struve, equipagem 8, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue nacional *Adolpho*, capitão J. F. Praça, carga sal.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio Grande do Norte a barca ingleza *Aureola*, capitão J. W. Turner, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

Edital n. 334.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se faz constar achar-se marcado o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino primario do sexo feminino, de 1.ª entrancia de Capeiras, Alagôa do Carro e Pedra Tapada.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de setembro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 14 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos seguintes, que forem precisos no trimestre de outubro a dezembro vindouro, ao hospital Pedro II, hospicio de alienados, hospital dos lasaros, casa dos expostos, collegio das orphãs e asylo de mendicidade; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas; podendo o pretendente propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos, separadamente.

Aletria, kilogrammo.
Arroz idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco idem.
Batatas idem.
Chá hysson idem.
Café em grão idem.
Carne secca idem.
Cebolas, cento.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Farinha de mandioca da terra idem.
Feijão, litro.
Farello, sacco.
Gaz, lata.
Monteiga franceza, kilogrammo.
Milho, sacco.
Rapé, kilogrammo.
Sabão idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho idem.
Velas de carnaúba idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Velas stearinas, maço.
Vinho de Lisboa, litro.
Vinho branco idem.

A junta administrativa desta Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de 2ª e 3ª sorte, que tem de consumir todos os estabelecimentos pios a saber: Hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lasaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas para isto na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente; devendo serem apresentadas as amostras do assucar em frascos devidamente acondicionados, e as propostas em cartas fechadas, podendo o proponente offerecer-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de carne verde que tem de consumir os estabelecimentos seguintes: asylo de mendicidade, hospital dos lasaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente, devendo serem apresentadas suas propostas em cartas fechadas, podendo o proponente offerecer-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos, separadamente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que tem de consumir os estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade e hospital dos lasaros, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas para isto na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente, devendo serem apresentadas as propostas em cartas fechadas, podendo o proponente apresentar-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos, separadamente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

Edital n. 782

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que vai á praça perante a junta do mesmo thesouro, no dia 21 do corrente ao meio dia, o fornecimento de alimentação das diarias e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre vindouro de outubro a dezembro, sendo os generos de que se compõe a alimentação dos mesmos presos os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder a 420 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de maio de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 11 de setembro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1

Para fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de detenção.

— Almoço todos os dias da semana para uma pessoa,
143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

— Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa.
86 grammas de pão ou bolacha.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado, lenha a necessaria.

— Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras, para uma pessoa.
459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para tempero.
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

— Jantar para os dias de segundas e quartas-feiras, para uma pessoa.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca, lenha a necessaria.

— Jantar para os dias sextas e sabbados, para uma pessoa.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 millilitros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre, lenha a necessaria.

Além dos generos da tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, moinho e torrador para o café.

Tabella n. 2

Para o fornecimento das dietas dos presos doentes.

Dieta n. 1

Compõe-se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2
Almoço
114 grammas de pão.
1 sopa com caldo de gallinha.
Jantar
1 quarto de gallinha cosida.
57 grammas de arroz para canja, lenha, sal e vinagre o necessario.

Idem n. 3
Almoço
O mesmo da dieta n. 2.
Jantar
1/2 quarto de gallinha cosida.
1 quarto de gallinha assada.
114 grammas de pão, lenha e sal o necessario.

Idem n. 4
Almoço
3 1/2 grammas de chá da India.
114 ditas de pão.
50 ditas de assucar refinado de 2ª sorte.
Jantar
459 grammas de carne verde cosida.
5 decilitros de farinha de mandioca, lenha e sal o necessario.

Idem n. 5
Almoço
O mesmo da dieta n. 4.
Jantar
459 grammas de carne verde assada.
114 ditas de arroz.
115 ditas de pão, lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima, obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades das rações, como dietas na razão de 400 rs., umas pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de detenção, cuja conducção correrá por minha conta.

Tinha estampilha de 200 rs. Pernambuco, 8 de outubro de 1874.—José Elias de Moura.—Conforme — O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. — Conforme — Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 335.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se faz constar achar-se prorogado por mais 20 dias, o prazo marcado nos editaes n. 328 e 332 para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras de ensino primario do sexo masculino de Aguas Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 11 de setembro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes de diversos impostos, publicam-se abaixo as alterações verificadas no lançamento do exercicio de 1876 a 1877, ficando aberto o prazo de 30 dias, concedido pelo art. 45 do regulamento desta repartição, para as reclamações que por ventura tenham de fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Pedro Affonso.	
N. 36. Bernardino Antonio Ramos, uma casa terrea dividida em duas por	600$000
N. 82.—Manoel José de Mattos, uma casa terrea com sotéa por	600$000
Nova da Praia.	
N. 32.—Albino da Silva Leal, um sobrado de dous andares e loja por	1:300$000
Marcilio Dias.	
N. 36.—José Joaquim de Castro Moura, um sobrado de tres andares e duas lojas por	1:940$000
N. 29.—Herdeiros de João Mauricio de Barros Wanderley e outro, um sobrado de dous andares e loja por	1:340$000
N. 35.—José Pereira de Azevedo, uma casa terrea por	300$000

Primeira secção do consulado provincial, 11 de setembro de 1876.

Pelo chefe,
Victoriano José Marinho Palhares.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 14 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia o seguinte:

Uma casa terrea de taipa, sita no becco do Quiabo, freguezia do Pôço da Panella, com 3 janellas de frente e porta ao lado, 2 salas, 4 quartos e mais uma sala que serve de cozinha, medindo de frente 9 metros e 60 centimetros, e de fundo 11 metros, estando o sitio em aberto, tendo mais uma cazinha de taipa, com porta e janella de frente, medindo de frente 7 metros e 15 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, em mão estado, avaliada por 800$.

Uma dita de pedra e cal, sita na travessa de Paysandú n. 8, com 2 janellas de frente, e porta ao lado, 2 salas, 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, com um pequeno sitio todo em aberto, em mão estado, avaliado por um conto de réis; penhoradas por execução de Eduardo Alexandre Burle & C., Gregorio & C. e Mendes Azevedo & C., contra Marinha Amalia da Silva.

E não havendo lançador que cubra o preço de avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 22 de agosto de 1876. — Eu, Secundino Heliodoro da Cunha escrivão, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 29

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas, por falta de licitantes, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 28, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, na porta desta repartição.

Armazem n. 4

Marca A R ns. 1 a 10 — 10 garrafões vindos no navio francez *Signe*, descarregados em 9 de setembro de 1875 e consignados á ordem, contendo 230 kilos, liquido legal de agua de flor de laranja, avaliados por 222$333.

Armazem n. 6

Idem C C n. 7—1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Elbe*, descarregada em 26 de novembro de 1875 e consignada a Carvalho & C, contendo 12 chapéos de palha de Italia, enfeitados, avaliados por 121$800; e 10 kilos de flores artificiaes em ramos, avaliados por 966$666.

Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

João Marques Correia, juiz de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz e faz publicar no jornal, como determina o art. 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados e quaesquer cidadãos, a apresentarem, durante o prazo de 20 dias, as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por illegal exclusão, quer por injusta inclusão.

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos 10 primeiros dias, e 10 depois á junta, que se ha de reunir no corpo da igreja matriz desta freguezia, para durante 15 dias, desde as 9 horas até as 3 d. tarde, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim, escrivão da junta, subscripto, e rubricado pelo presidente da junta.

E eu, Innocencio da Cunha Goyanna, escrivão, o subscrevi.

João Marques Correia.

DECLARAÇÕES.

Industrias e profissões

Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez e no de outubro vindouro, que deve ser pago, livre de multa, o 1º semestre do imposto sobre industrias e profissões, relativo ao exercicio corrente de 1876—77.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de setembro de 1876.

O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

CONSULADO PROVINCIAL.

O administrador desta repartição faz publico, para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos, provenientes dos impostos lançados, no exercicio de 1875 a 1876, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança, depois do que será ella effectuada judicialmente com o accrescimo da multa de 9 0/0.

Consulado provincial, 4 de setembro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus dos Passos, na igreja do Corpo Santo.

De conformidade com a disposição do art. 8.º do nosso compromisso, convoco a todos os nossos irmãos, para se reunirem no consistorio da mesma irmandade em mesa geral no dia 14 do corrente ás 6 horas da tarde.

Antonio João d'Amorim,
Escrivão.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que tem de consumir os estabelecimentos seguintes: collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas para isso na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

II Leitura de um trabalho do Sr. Maximiano Machado, ainda em refutação ao discurso do Sr. Augusto Costa.

Secretaria do Instituto, 11 de setembro de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

Hospital militar de Pernambuco

As pessoas que se quizerem encarregar da lavagem, concerto, engommado da roupa dos doentes, durante o trimestre do 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada acompanhada da competente fiança, conforme as ordens novamente estabelecidas.

Lençoes.
Camisolas de brim.
Camisas de algodãosinho.
Calças de riscado.
Fronhas de brim.
Ditas de morim.
Toalhas de algodão e brim.
Guardanapos.
Camisas de morim, lavadas e engommadas.
Cobertas de chita.
Mantas de lã.
Pannos de colchões.
Ditos de travesseiros.
Barretes de algodão.
Meias (pares.)

Recife 11 de de setembro de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Hospital militar de Pernambuco

Os senhores que quizerem fornecer os objectos precisos para o expediente da secretaria deste hospital, durante o trimestre do 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, acompanhada da competente fiança, conforme as ordens novamente estabelecidas.

Tinta preta ingleza em buihões.
Penas calygraphicas, caixa.
Lapes preto, um.
Canetas, uma.
Canivete, um.
Envelopes para officios, cento.
Obreias, pães.
Papel almaço pautado flume, resma.
Dito pautado jesú, folha.

Recife 11 de setembro de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Hospital militar de Pernambuco.

Os senhores negociantes que quizerem fornecer os generos abaixo mencionados, e outros que possam ser precisos para dietas dos doentes recolhidos no hospital militar, no trimestre do 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do mesmo hospital com as suas propostas em carta fechada, acompanhadas da competente fiança, conforme as ordens novamente estabelecidas

Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Batatas, idem.
Bananas, uma.
Café moido, kilo.
Carne verde, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita secca idem.
Cha hyson, idem
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca (Muribeca), litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Laranjas, uma.
Leite, litro.
Lenha em toros, (apresentando amostra), cento.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Matte, idem.
Ovos, um.
Pão de 115 e 162 grammas, kilos.
Roscas, idem.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisbôa, idem.
Vinagre, litro.
Vinho, idem.
Vinho do Porto (Menezes), idem.

Recife, 11 de setembro de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia dos aprendizes artifices deste arsenal, precisa comprar para os mesmos aprendizes o seguinte:

100 bonets de brim pardo.
150 metros de brim pardo para blusas.
130 ditos de dito dito para calças.
220 ditos de algodãosinho para camisas.
210 ditos de riscado para ditas.
220 ditos de dito para calças.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, nesta secretaria, as 11 horas do dia 16 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 12 de setembro de 1876.

O secretario,
Francisco Camboim.

Hospital militar de Pernambuco

As pessoas que se quizerem encarregar de applicar sanguesugas nos doentes recolhidos neste hospital no trimestre do 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada indicando o preço porque fazem a dita applicação, acompanhada da competente fiança, conforme as ordens novamente recebidas.

Recife, 11 de setembro de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

— NO DIA 16 do andante mez, finda a audiencia do Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, pelas 10 horas da manhã, irão á praça de venda os bens de raiz pertencentes ao inventario do finado Luiz Caetano Borges, com o abate da quinta parte na avaliação das casas, que ficarão reduzidas ao valor de 8:000$ cada uma; sendo as casas sitas á rua do Marquez do Herval.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 14 DE SETEMBRO DE 1876

Malas a expedir se hoje.

Pelo vapor nacional *Penedo*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo, Sergipe e Bahia.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho contrata no dia 15 do corrente mez, sob as condições do estylo, e á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento de pão e bolacha, no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, aos navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha em Pernambuco, 13 de setembro de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Illm. Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha, o seguinte:

53,840 litros de farinha de mandioca.
5 feixes de arcos de ferro de 8/0.
5 ditos de dito de 9/8.
50 kilos de pregos francezes de 1 pollegada.
200 ditos de taxa de aço n. 12, para encostar.
2 peças de cabo de linho de 1 1/2 pollegada de diametro.
10 duzias de taboas de pinho de 3/4 de espessura.
1 dita de dita de amarello, para forro.
1 dita dita de dita de assoalho.
1 dita de cedro.
1 dita de louro.
50 enchameis de qualidade.
10 resmas de papel almaço pautado.
6 duzias de lapis preto, para escrever.
1 dita de dito de carapina.
12 litros de vinho do Porto.
16 kilos de doce de goiaba.
30 ditos de farinha de tapioca.
5 latas de kerozene.
18 páos de jangada, grandes e grossos.

Os pretendentes deverão apresentar se no dia 15 do corrente, na sala do conselho de compras, as 11 horas da manhã, com propostas em duplicata, e em carta fechada, acompanhadas das amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquellas, que se sujeitam ás multas do citado regulamento, com prompta entrada dos mesmos objectos.

Previne-se aos concurrentes, que nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 17 de maio ultimo, paga-se mais 20 0/0 sobre o custo real de cada artigo, uma vez que os fornecedores os entreguem no citado presidio, de accordo com as amostras, correndo por sua conta o transporte e risco de remessa, bem como as despezas de volta para as que forem alli rejeitadas.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 12 de setembro de 1876.

O secretarie,
Francisco Camboim.

Devoção de Nossa Senhora do Rosario, erecta na igreja da Madre de Deus.

Eleição

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos, para se reunirem no consistorio desta igreja, domingo, 17 do corrente, ao meio dia, afim de em mesa geral proceder-se á eleição da futura mesa regedôra, que tem de funccionar no anno de 1876 a 1877.

Recife, 13 de setembro de 1876.

Manoel Joaquim da Silva Costa,
Escrivão.

— Pela secretaria da camara municipal se declara que tambem vão á praça publica perante a mesma camara, nos dias 6, 13, 20 e 27 do corrente, os talhos e mais espaços da ribeira da freguezia da Boa-Vista; pelo que as pessoas que os quizerem arrematar deverão apresentar-se competentemente habilitadas.

Secretaria da camara municipal do Recife, 1º de setembro de 1876.

O secretario interino,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

A junta administrativa deste hospital não podendo celebrar com pompa o 21.º anniversario de sua installação, em virtude das obras a que se está procedendo no edificio, mandará cantar na capella do mesmo hospital uma missa em louvor de S. João de Deus, patrono desta instituição, domingo, 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã; deixando de estar expostas ao publico, as enfermarias, como é costume.

Recife, 13 de setembro de 1876.

Alfredo Barbedo,
Secretario.

Banco commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a segunda distribuição de 15 °/o do capital realisado (9$000 por acção) á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.º andar.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 14 de setembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	252$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n.	184$000
Rua da Alegria.	
Idem n. 7	400$000
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000

Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5.	200$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
dem n. 61	190$000
dem n. 101	242$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	300$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Idem n. 8	240$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Idem n. 23	550$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 361	832$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
* andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	480$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
dec n. 89	325$000
Idem n. 2	81$00

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

CIRCO EQUESTRE
DAS
QUATRO NAÇÕES
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
DIRECTOR E PROPRIETARIO
A. BLAS OTERO
Sexta-feira 15 do corrente.
BENEFICIO DA
Sociedade Liberdade, Igualdade, Fraternidade.

Esta sublime instituição fará seu beneficio concedido generosamente polo Sr. Blas Otero, o qual exhibirá, com toda a sua companhia, trabalhos novos, escolhidos e os mais surprendentes de seu repertorio.

Convida-se a todos os maçons do circulo, activos e avulsos, a comparecerem a este beneficio, e sendo o fim desta instituição, soccorro á humanidade e propaganda das idéas de progresso e liberdade que nobilitam o homem, ella conta com a protecção das distinctas classes academica, caixeiral e artistica e do respeitavel publico.

Bilhetes a venda desde já, na rua do Crespo, loja do Gallo Vigilante e chapellaria de Costa Maia & C., e no dia do beneficio, no mesmo circo.

Principiará às 8 1/2.

THEATRO
SANTO ANTONIO
Companhia dramatica
DA ACTRIZ
Ismenia dos Santos
HOJE
Quinta-feira 14 do corrente
GRANDE SUCCESSO DE EPOCHA

Subirá á scena, pela quarta vez no imperio do Brasil, o drama em 4 actos, de grande espectaculo, original portuguez de Antonio Ennes, autor dos —Lazaristas— que tanto enthusiasmo causou ultimamente quando se representava em Lisboa :

OS ENGEITADOS
Personagens.

Antonio, exposto	E. Brazão.
D. Francisco de Souza	Dias Braga.
Faustino, empregado da misericordia	J. d'Almeida.
D. Jorge	Monclar.
Thomaz, camponez	Martins.
O padre José	Guerreiro.
Padre Nathan	Carlos.
Luiz	D. Adelaide.
Um criado	Hyppolito.
A viscondessa de Sete-Rios	D. Ismenia.
Laura, exposta	D. Julia de Castro.
Leocadia	D. E. Guerreiro.
Mathilde	D. Rosa.
A rodeira da misericordia	D. G. Monclar.

A acção passa-se em Lisboa.
Epoca — Actualidade.
Principiará às 8 1/2 horas.

CASTELLO MAGICO
HOJE
A's 6 horas da noite.
Rua da Imperatriz n. 14
Maravilhoso museu de optica unico no imperio.

Esta magnifica exhibição tem causado sempre a maior sensação, e tem sido sempre admirada pelas grandes intelligencias e nobreza da corte, inclusive SS. MM. II, que pela terceira vez visitaram os trabalhos de Mr. Duboce no dia 20 de maio de 1872.

Ao illustre publico pernambucano offerecemos pela primeira vez as

Illusões prismaticas
Grande trabalho artistico, apresentando effeitos naturaes, como sejam :

Tormentos de neve

Fogos de canhões, explosão de bombas e incendios, etc.

Fogos artificiaes, illuminações, movimentos, agua e nuvens.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa
Propõe-se carregar a frete modico o palhabote portuguez *Luso*, navio de primeira classe : a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Royal Mail Steam Packet Company.
O PAQUETE A VAPOR
MONDEGO
Commandante—Gillies.

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa......	£ 24	15	9
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia.........	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

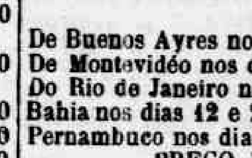

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 20 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 19 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Chageurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE SANTOS
Commandante C. Lefevre.

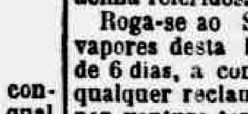

E' esperado da Europa, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se ao Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.
O vapor
PENEDO
Commandante Pereira.

Segue para os prtos acima no dia 14 do corrente ás quatro horas da tarde.

Recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
5—Rua do Vigario—5
Domingos Alves Matheus.

Para Lisboa
O brigue portuguez *Triumpho* segue com toda a brevidade. Tem mais de meia carga a bordo, a para o resto, trata se com os consignatarios Themaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
PARA'
Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte, depois da indispensavel demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, a tratar com o

agente
Bernardino Pontual.
12— Rua do Bom Jesus —12.

LEILOES.

Agente Pestana
LEILÃO
DA
armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua de Domingos Theotonio, antiga rua das Calçadas n. 62

Hoje
A's 11 horas

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua das Calçadas n. 62. Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE
dividas na importancia de 4:167$380, pertencentes á massa fallida de Viristo Centeio Lopes.

Hoje
A's 11 horas.
A' rua do Vigario n. 21

O agente Neves Filho, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, leva a leilão as dividas acima, ainda pertencentes á referida massa.

LEILÃO
DO
estabelecimento de refinaria sito á rua de D. Maria Cesar n. 4, de diversos predios, alguns moveis e dividas como abaixo se menciona

HOJE
A's 10 1/2 horas.
Na rua de D. Maria Cesar n. 4.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, a refinaria sita á rua de D. Maria Cesar n. 4, diversos predios, alguns moveis e dividas

A saber :

Refinaria e suas pertenças.

907 kilos de assucar refinado, 1ª qualidade, 419 ditos de dito, 2ª dita, 289 ditos de dito, 3ª dita 1,414 ditos de dito branco, 489 ditos de dito mascavado, 214 ditos de café em grão, 4 ditos de dito moido, 7 arrobas de carvão animal, 47 resmas de papel para embrulho, 174 barricas vasias, 20 meias ditas ditas, 1 telheiro, fornalha, caixões para depositos, pesos e balanças, 12 tachos, 7 fundos de cobre, 2 panellas para fazer assucar candi, lenha e 3 carros.

Predios.

Um sobrado de um andar e sotão, sito á rua de D. Maria Cesar n. 6, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha e o sotão em salão.

Uma casa terrea sita na rua da Bica dos Quatro Cantos, em Olinda, n. 13, em solo proprio.

Uma dita na mesma rua sob n. 15, nas mesmas condições.

Um terreno na rua da Bica dos Quatro Cantos, solo proprio, onde se acha edificada a casa n. 18.

Moveis.

Duas marquezas, 1 marquezão, 1 commoda, 6 cadeiras, 1 cama de ferro, banquinhas e 1 carteirinha.

Dividas.

As dividas na importancia de 7:706$540, como consta do invantario que se acha em poder do agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILAÕ
DE
fazendas e miudezas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 43.

HOJE

O agente Stepple transferio o seu leilão para este dia em consequencia de querer apresentar aos seus freguezes e amigos um completo sortimento de fazendas e miudezas, bem como borrachas de seda e de algodão para botinas, lindas correntes de ouro de gosto americano, chapéos de sol de seda para homem, fazenda especial, lindos medalhões cerveja em caixa de superior quadade e muitos outros artigos de miudezas.

Leilão
DA
armação, generos, dividas e moveis do estabelecimento da rua do Imperador n. 81, espolio de Antonio Gonçalves da Silva

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Martins, levará pela segunda vez a leilão, por autorisação de Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, o estabelecimento, dividas e alguns moveis pertencentes ao espolio acima.

LEILÃO
De moveis, louça, vidros e algumas fazendas

HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHA.
No armazem da rua do Imperador n. 16
Pelo agente Martins

Agente Burlamaqui
QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

O agente acima fará leilão de fazendas, miudezas, ferragens, moveis, pianos e muitos artigos de luxo.

NA
AGENCIA POPULAR
A' rua do Barão da Victoria n. 60

---

leilão
DE
moveis, pianos, 1 seraphina, louça joias e 1 caleche
SEXTA-FEIRA 15 DE SETEMBRO
A's 11 HORAS.
No armazem denominado
NOVA AGENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56.

Pianos, mobilias de jacaranda, completas, dita de faia, com palha no encosto, ditas de junco, idem idem, 1 par de espelhos ovaes, com moldura dourada, ditos de diversos tamanhos, 1 rica toilette de jacarandá, ditas de mogno, lavatorios com pedra, guarda-vestidos de amarello, guarda-louça de dito, mesas elasticas, commodas e meias ditas de amarello, sofás de dito, lindos jarros para cima de consolos, candieiros para gaz, lanternas, apparelhos de louça para jantar, ditos de dita para almoço, copos, garrafas, quadros a oleo, ditos com figuras, secretarias de mogno, páo setim e jacarandá, relogios de parede e muitos outros objectos que estarão patentes.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

Agencia de liquidações
Rua do Barão da Victoria n. 26
Garnde leilão
SEXTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
Agente Martins.

Fará leilão, na agencia de liquidaçõs, de um esplendido sortimento de fazendas, miudezas, louça, joias e quinquilharias. E de conformidade com as condições da agencia, não retirará lote, visto que tudo é para liquidar.

A's 11 horas

Agente Pestana
Leilão
De 13 paneiros com tapioca e 10 barris com vinagre
Sexta-feira 15 do corrente
A's 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, á vontade dos compradores.

Leilão
DE
fazendas inglezas, limpas e avariadas.
Sexta-feira, 15 do corrente
CONSTANDO DE :
Algodões, madapolões, chitas, brins, cobertores, chales, cambraia Victoria e outras fazendas.
Por intervenção do agente Pinto.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ
DE
17 peças de casemiras de côres e 17 ditas de panno grosso.
SEXTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
100 resmas de papel pardo, 30 barris de toucinho, licores em caixas, 7 caixas de champagne, chá miudo em caixas, ditas com cognac e bocetas com dôces seccos de Eivas.
No cáes da Alfandega n. 1.
SEXTA FEIRA 15 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã, pelo agente Neves Filho

LEILÃO
DE
7 pipas, 25 barris e 4 ancoretas com vinho branco, 1 pipa e 22 ancoretas com vinho tinto, no armazem do Caes d'alfandega n. 1
Sabbado 16 de setembro
A's 11 horas da manhã

O agente Neves Filho, por ordem do testamenteiro do finado do commendador José Jacomo Tasso e por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de capellas e residuos, leva a leilão os generos acima no, dia e hora mencionados.

LEILAÕ
DE
uma casa terrea na travessa de Payssandú n. 2, com 1 sala, 3 quartos e cozinha, em solo proprio, medindo o terreno 40 palmos de frente e 85 de fundo, rendendo actualmente 20$000 mensaes.

No armazem Nova Agencia de Moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56
SABBADO 16 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES FILHO.

AVISOS DIVERSOS

Agencia de liquidações.
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 26.

Nesta gencia recebe-se toda e qualquer mercadoria, seja qual fôr o seu estado de conservação, para vender por meio de leilões.

— Ainda não appareceu o papagaio annunciado ha cerca de oito dias : quem o pegou, querendo restitui-lo á rua nova de Santa Rita n. 19, armazem de aguardente, que dando-se os signaes certos se dará boa gratificação.

— Ainda não appareceram os papeis desencaminhados na igreja da Penha, por occasião de sua festa : quem os achou póde entrega-los ao sacristão da mesma igreja, que receberá o achado, visto que elles de nada servem senão ao dono.

— PRECISA-SE alugar uma ama escrava, que saiba bem engommar e que entenda de costura, para o serviço de duas pessoas : na Capunga, entrada da Barreira, sitio n. 2.

— O Sr. Frederico Chaves Junior, queira vir a esta typographia a negocio urgente. teresse.

— MADAME REUTIER participa aos seus numerosos freguezes que mudou-se da rua Bellaso n. 15, para a rua Primeiro de Março n. 7, segundo andar, onde continúa a exercer o mister de sua profissão.

— PRECISA-SE de um homem que seja perfeito jardineiro e que dê fiador á sua conducta : no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

RRECISA-SE fallar ao Sr. José Cesario de Mello Filho, a negocio de interesse : no Coração de Ouro.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, o qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— Ha para alugar-se para criado um molatinho escravo de muito bons costumes : na rua de S. João n. 69.

— PRECISA-SE alugar um moleque de 12 annos para o serviço domestico de casa de homem solteiro, paga-se bem : na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— FUGIO no dia 29 de julho proximo findo, do poder do abaixo assignado, o escravo preto, de nome Cornelio, pedreiro, bem conhecido nesta cidade e em Goyanna, onde tem mãi e irmãos, e por isso é muito provavel que por lá tenha ido ; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo preto afunilado, de baêta, é de altura regular, tem a falla descançada, rosto comprido, pequenas marcas de bexigas, e representa ser maior de 30 annos ; cujo escravo foi negociado com o capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado, senhor de engenho em Goyanna. Recommenda-se a apprehensão de dito escravo, sendo entregue ao mesmo abaixo assignado, no Recife, rua Nova n. 50, 1º andar, que gratificará generosamente, ou na cidade de Goyanna, botica do Sr. Leocadio José de Figueiredo. Recife, 1º de agosto de 1876.

Antonio José Rodrigues de Souza.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna : no largo da Paz n. 23, Afogados.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de molhados, e dê fiador de sua conducta : na rua de S. João n. 12

— PRECISA-SE de uma mulher de idade, se for viuva se prefere, para tomar conta de uma casa, e que engomme e ensabôe, dando conhecimento de sua conducta : na rua da Senzala-nova numero 30.

— LAVA-SE, engomma-se e cozinha-se, por preço commodo : na travessa da rua da Roda numero 1.

— ATTENÇÃO.—Henrique Marten, machinista francez, recem-chegado, deseja se empregar em qualquer fabrica ou estabelecimento, certo de que comprará qualquer trabalho da sua profissão a contento : dirigir-se á rua das Larangeiras n. 10, hotel francez.

— PRECISA-SE alugar uma escrava para comprar e cozinhar : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

— ANTONIO JOAQUIM CASCÃO previne a quem possa interessar, que o sobrado da rua de Maria Cesar n. 6, e telheiro da rua do Apollo n. 45, lhe foram hypothecados por José Antonio da Costa Siqueira ; sobrado e telheiro que pretendem os procuradores do hypothecante vender em leilão do agente Dias.

— Ha para alugar-se para criado um pardinho de 17 annos, de muito boa conducta : na rua de S. João n. 69.

— ALUGA-SE á familia o terceiro andar do sobrado n. 32, á rua estreita do Rosario, com grande sotão, commodos, fresco, e pintado de novo : na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o armazem n. 42, na Ponte Velha, bastande grande, para algum estabelecimento, um armazem e o 1º andar do sobrado na rua da Moeda, no Forte do Mattos, duas casas terreas na cidade de Olinda, rua 27 de Janeiro, ns. 13 e 15, proprias para quem precisar tomar banhos salgados : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— ALUGA-SE por 25$ mensaes a casa terrea sita á rua do Fogo n. 50, tem 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal, e está em bom estado : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE duas casas na Torre, rua Real, na estrada da nova linha dos bonds que brevemente se tem de abrir : a tratar na rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE as casas n. 35 da rua do General Seara, e 28 da rua do Coronel Lamenha : a tratar nesta rua n. 38.

— ALUGA-SE um escravo que serve para padaria, refinação, armazem de assucar, tratar de cavallos, carroceiro, e trabalhar em sitio, visto ser fiel e humilde : na rua de S. Jorge n. 74.

— ALUGA-SE uma casa terrea com commodos regulares para familia, tornando se recommendavel pelos acreditados banhos salgados que ficam á porta da cozinha no largo dos Coelhos n. 13 : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 131.

— ALUGA-SE uma escrava preta, que sabe cozinhar, lavar e engommar : a tratar na rua da Cadeia-velha, casa n. 1, segundo andar, no Recife.

— ALUGASE a casa terrea no sitio do Muniz, hoje rua do Marquez do Herval, onde breve passa a linha dos bonds, é nova e muito fresca, com a frente para o chafariz : a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— ALUGA-SE uma casa na Boa-Viagem, com bons commodos para familia, e muito perto do banho e retirada da povoação : a tratar na rua do Bom Jesus n. 6, primeiro andar, outr'ora rua da Cruz.

— ALUGA-SE o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, e o novo da rua do Leão Coroado, antiga Mangueira.

— ALUGA-SE uma escrava cozinheira e lavadeira, com um filho tambem escravo, de 8 annos de idade : a tratar na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

— ALUGA-SE o sobrado em que morou o Sr. Dr. Sales n. 23, á rua do Marquez do Herval, que está se concertando, menos para deitar repartimentos abaixo do mesmo predio : a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora.

— ALUGA-SE um quintal com uma baixa de capim, com sahida para a Ponte Velha : a tratar na rua da Imperatriz n. 23.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Goyanna n. 85 ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

— PRECISA-SE alugar uma escrava que não seja moça, para o serviço domestico de uma casa com pouca familia : na rua dos Açouguinhos n. 18, junto a taverna.

— AMA.—Precisa-se de uma ama, para amamentar uma criança : na rua do Duquer de Caxias n. 2, 1.º anda.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena : a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE por 14$ mensaes a loja do oitão do sobrado á rua da Roda n. 46, tendo a frente para a travessa da rua do mesmo nome : para ver, a chave existe no andar do mesmo sobrado, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo numero 6.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de moço solteiro : a tratar na travessa do arsenal de guerra numero 9.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para pequena familia : á rua da Senzalla Velha n. 68, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma : na rua do Rangel n. 3, para todo serviço de casa.

Ama Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Hospicio n. 32.

O capitão Manoel de Mello e Albuquerque tende de mandar dizer algumas missas e memento por alma de seu muito prezado filho e amigo, Demetrio Acacio de Albuquerque Mello, no convento de S. Francisco, sexta-feira, 15 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, convida aos seus parentes e amigos, e tambem do finado, para comparecerem ; e desde já se confessa grato, agradecendo ao mesmo tempo a todos que acompanharam o corpo ao cemiterio publico.

Gertrudes de Oliveira Mello e Silva

D. Antonia Francisca de Oliveira Lima manda resar uma missa pela alma de sua filha Gertrudes de Oliveira Mello e Silva, no trigesimo dia de seu passamento ; e para esse acto, convida aos parentes, amigos e conhecidos da finada para a assistirem, no dia 16 do corrente, as 6 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Gertrudes de Oliveira Mello e Silva

J. J. S. Lima, mandando resar uma missa pela alma de Gertrudes de Oliveira Mello e Silva, no trigesimo dia de seu passamento, convida aos parentes, amigos e conhecidos da finada, para assistirem-na no dia 16 do corrente, as 6 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Joaquim Vital Belfort Sabino.

D. Maria Emilia Vital Sabino. D. Joanna Florinda de Gusmão Lobo Vital, Antonio Conrado Sabino, D. Maria Adelaide Vital de Oliveira, D. Maria do Carmo Vital de Mendonça, o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, Augusto Cesar Pereira de Mendonça, sua irmã e cunh da D. Maria Emilia Sabino de Gusmão Lobo, e commendador Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo (ausentes) cordialmente agradecem a todas às pessoas que se dignaram a acompanhar á derradeira morada os restos mortaes de seu filho, neto, irmão, sobrinho e cunhado ; e de novo convidam a seus parentes e amigos, para as missas que serão celebradas no setimo dia, sabbado 16 do corrento, na igreja do Carmo, das 7 ás 8 horas da manhã.

Rita Olympia dos Santos Pereira.

André José Dias Pereira, filhos, avó, tios, tias e cunhados, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mulher, mãi, neta, sobrinha e irmã, e de novo são convidadas, assim como, a todos os parentes, e as demais pessoas de sua amisade, para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar na igreja da Madre de Deus, na quinta-feira 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente agradecido

---

Fructas de Lisboa
Uvas, pêras e maçães

Na confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
METAL ELECTRO SILVER PLATE
NO
BAZAR UNIVERSAL.

Neste grande Bazar se encontrará sempre um lindo e variado sortimento de ricas peças de metal Electro Silver Plate, de qualidades garantidas e apurado gosto ; para o que convida se o respeitavel publico para vir ver o que ha de bello e bom no Bazar Universal.

Fructeiras com vaso de crystal para centro de mesa, ricos apparelhos para chá, lindas garrafinhas para Bordeaux, ricas cestas para pão, port-licor, port-conserva, galheteiros de 2 a 6 frascos, port-fatias, bandejas de 16, 20 e 24 pollegadas, salvas do mais lindo desenho de 8, 10, 12 e 14 pollegadas, castiçaes, port-limonados, palmatorias com mangas, lindissimos vasos para pó de arroz e joias, proprios para presentes de annos, port-biscoitos, bulles de 2 a 14 chicaras, urnas para café, vasos para fumo, vasos para lavar colheres, escarradeiras, copos para cerveja, calix, etiqueta para garrafas, coadores para chá, facas e garfos para mesa e sobre-mesa, colheres para chá e sopa, concha para terrinas, conchas para assucar, conchas para azeitonas, facas para peixe, talher para saladas, garfos para conservas, descanços para facas e quebra nozes ; assim como muitas outras peças que só á vista do comprador : á rua Nova n. 22.

Bazar Universal
DE
ALFREDO C. OLIVEIRA.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
Rua do Imperador n. 32.

Acabam de chegar a este novo estabelecimento, novas remessas de bejouteria e relojoaria, o que ha de mais importante, tanto em gosto como em qualidades.

BEJOUTERIA.

Adereços para casamento, de 120$ a 2:800$000.

Adereços para baptisados, de 20$ a 100$000.

Brincos de 2$ a 1:800$.

Anneis de 3$ a 1:200$.

Voltas de laço de 20$ a 140$000.

Ditas para meninas de 5$ a 15$000.

Caçoleta para senhoras, o que tem vindo de mais importante neste genero.

RELOJOARIA.

O que ha de mais aperfeiçoado neste genero, dos principaes fabricantes, tanto para homens como para senhoras, garantindo-se o regulamento em competencia de preços.

Incumbe-se de qualquer encommenda para a Europa, garantindo fiél e prompta execução.

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua Primeiro de Março n. 17, (antiga do Crespo) o de tem duas bandeiras encarnadas com o distico Liquidação.

Grande sortimento de riquissimos fichús, quer com manguitos, quer sem elles, por metade de seus valores.

SAIAS BRANCAS, camisas bordadas para senhoras e para meninos, de metade dos preços que valem.

SOMBRINHAS (ou chapéos de sol) de setim liso e enfeitados, por modicos preços.

GRANDE E VARIADO sortimento de anquinhas de diversos gostos, para 1$, 1$500, 2$ e 3$000,

RIQUISSIMAS GRAVATAS de retroz de todas as côres para senhoras, fazenda de 2$, por 1$000.

SORTIMENTO de diversas gravatas com laço preto e de côres para senhoras, pelo preço que se convencionar.

VARIADO sortimento de gravatas brancas bordadas e de côres para homens.

SAIAS de lã economicas de côres para senhoras, de 1$500 e 2$000.

CRETONES, baptistas e mariposas, e variadissimo sortimento de chitas para 220, 240, 280 e finas para 320 réis. Diversas qualidades de madapolões e algodões.

E outras muitas fazendas por barato preço, sómente para apurar dinheiro.

Espera-se, pois, a concurrencia dos amantes do barato, para virem certificar-se da verdade de tudo quanto fica annunciado.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS MODERNAS
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47.

A' este bem conhecido e acreditado estabelecimento acaba de chegar das principaes praças da Europa um grande e variadissimo sortimento de fazendas superiores em qualidade e modernas em padrões por serem inteiramente novas; e para que o mesmo sortimento tenha prompta extracção, os seus proprietarios resolveram vender mediante um limitadissimo lucro.

Do grande sortimento limitamo-nos a mencionar os artigoos seguintes:

Riquissimo sortimento de sedas achamalotadas a 2$000.

Popelinas de seda, sendo de quadros e de listras, a 1$, 1$600 e 1$800.

Dita de linho e seda a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Ditas de linho a 300 e 320 rs.

Granadinas de linho com flores e listras de seda a 400 e 500 rs. o covado.

Grosdenaples preto para vestidos a 1$, 1$200 2$ e 3$ o covado.

Dito de côres a diversos preços.

Verdadeiras lãs escocezas claras e escuras a 360 e 400 rs.

Mariposas brancas e de côres, abertas, a 360 e 400 rs.

Mussulinas de côres, padrões muito bonitos, a 320 e 360 rs.

Baptistas de côres para vestidos a 280, 300 e 320 rs.

Cretones de listras e quadros a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Alpaca preta a 320 rs.

Lãzinhas ordinarias e padrões feios a 100 rs. o covado.

Esguião amarello para vestidos e enfeites a 320, 360 e 400 rs.

Vestidos de blond para noivas a 35$ e 40$.

Ditos de seda com pequeno toque de mofo a 20$: custaram 120$.

Cambraia branca para vestidos a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Lenços brancos abainhados, muito finos, a 2$ a duzia.

Meias cruas para homem, finissimas e sem costura a 6$ a duzia.

Vestuarios ricamente enfeitados, para meninos, a 3$, 4$ e 5$.

Espartilhos a 4$ e 5$.

Bramante de algodão com quatro larguras a 1$300 a vara.

Cortes de casemira para calça a 3$ e 4$000.

Ditos de gorgurão de seda para coletes a 2$500.

Ditos de brim de algodão para calça a 1$.

Colchas adamascadas para cama a 3$500 e 4$.

Ditas de seda de lindissimas côres a 50$ e 60$.

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ e 7$ o par.

Chitas escuras e claras a diversos preços.

Madapolões inglezes e francezes a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Tapetes de todos os tamanhos e preços.

Babadores bordados para crianças a 500 rs. e 1$000.

Finalmente temos muitos outros artigos, que deixamos de mencionar, para não enfadarmos os muito dignos leitores.

De todas as fazendas dá-se amostras, e tambem se mandam em casa dos pretendentes, para verem, comprarem e cahirem com os competentes cobres.

LOJA DE MARQUES & PEREIRA

Rua Duque de Caxias n. 47.

CASA PRÉALLE
Rua do Imperador n. 49.
Grande estabelecimento de musicas
(Primeiro no norte do inperio.)

Tendo já por diversas vezes chegado novidades musicaes para a casa acima, vem o dono deste importante estabelecimento occupar um pequeno espaço nas columnas deste jornal para scientifical-as ao respeitavel publico.

Desnecessario será qualquer elogio, visto trazerem para sua salvaguarda o nome de tão respeitaveis maestros, os quaes já por diversas vezes teem produzido composições, (não se pode negar!) que attrahiram por muito tempo a attenção popular.

A estabilidade sobre qualquer materia, principalmente sobre a musica, é sempre uma causa para o seu atrazo, maxime o aborrecimento de ouvirmos sempre a mesma cousa. O pouco interesse que nos causa aquillo que nós já sabemos, resulta a pouca vontade de estudar, isto é, de repetirmos sempre a mesma cousa. Como a falta de estudo traz sempre a falta de pratica e esta a falta de agilidade, e sendo a agilidade a causa principal da felicidade no estudo, e a felicidade o principal adjuctorio para pouparmos o tempo, e o tempo sendo dinheiro, nada mais simples, para conservarmos todas estas cousas em boa harmonia, basta comprar qualquer uma das musicas abaixo mencionadas,

A SABER:

Walsa o *Romper d'Aurora*, por Pedro Cesar	1$000
Polka *Outeiro democratico*, pelo Dr J. A. S. M.	$500
Polka a *Veneziana*, pelo Conde Loredan	1$000
Tango *Geréba*, dor Seixas	1$000

Rua do Imperador n. 49.

AO COLLAR DE OURO
3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

COMPLETO SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NO
BARATEIRO
RUA 1.º DE MARÇO N. 1

Cretones suissos, gosto o mais moderno que ha, temos e vendemos por barato preço.

Cassas ou baptistas, os melhores gostos, para 280, 320 e 400 rs.

Popelinas de linho e seda, para 400, 500, 640 e 700 rs.

Ditas de seba pura, gostos lindissimos, preço razoavel.

Flor do prado, completamente novidade no mercado e que vendemos barato, a 600 rs.

Camisas de cretone, todos os preços.

Brilhantina, branca e de côres, os melhores gostos que tem vindo.

Linhos de uma só côr, para 280 e 500 rs. o covado,

Ditos bordados, para 400 e 440 rs.

Fustões bordados, temos grande sortimento desta fazenda e que vendemos mais barato do que outro qualquer, a 700, 800, 900, 1$000, 1$200 e 1$400.

Mussulina branca, para barato preço, está se acabando.

Lãzinhas de gosto, para 100 e 120 rs. o covado.

Selecia com 4 1/2 palmos de largura, 27 varas, para 25$000 a peça; é aproveitar.

Tiras e entremeios bordados, para baratissimos preços, a 500, 600, 800, 1$, 1$200, 1$500, 1$800 e 2$ a peça. E' aproveitar!

Punhos e collarinhos para senhora, o mais moderno que ha, para 2$, 2$500, 3$500 e 4$. São de gosto.

Gravatas de alta phantasia, para senhora.

Collarinhos de linho, para homem.

Lenços brancos, a 1$800, 2$, 3$ e 4$, com barra de côr, fingindo seda, para 7$000 e 8$000 a duzia.

Cantão preto, bombazina e lã preta, para todos os preços.

Meias de todas as qualidades.

Camisas de meia, para diversos preços.

Bramante de linho, a 2$ e 2$400 a vara.

Atoalhado adamascado, para mesa, gostos bonitos.

Chitas francezas, para 240, 260 e 300 rs. o covado.

Chitas familia, gostos novos, a 320 rs.

Cortes de casimira, a 5$500, 6$ e 7$.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Cambraias brancas, para todos os preços. E' pechincha.

Colchas para cama, a 3$000.

O barateiro, á rua 1.º de Março n. 1.

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de GRIMAULT e Cª
Pharmaceuticos, em Paris

A **Pepsina** possue a propriedade de supprir no estomago o succo gastrico, quando lhe falta e deveria operar a digestão dos alimentos. Empregada sob a fórma de Elixir, este medicamento cura ou prevem:

As digestões difficeis,	**As gastralgias,**
As nauseas e eructações,	**As inchações do estomago,**
As gastrites,	**As enxaquecas,**
As caimbras do estomago,	**As doenças de figado.**

Faz cessar os vomitos das senhoras pejadas, fortifica as pessoas idosas e os convalescentes, facilitando as suas digestões e nutrições.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas

SEDA CHIMICA
de **HÉBERT**

Parecer favoravel da Academia de Medicina de Paris do dia 31 de Outubro de 1865.

Tem sobre o papel chimico a vantagem incomparavel de não arrugar nem despregar-se, ser muito macia, e tirar-se sem rotura. Emprega se como derivativo, e é um remedio calmante nas **Irritações do Peito, Catarrhos, Dôres rheumaticas**, na **Gota** e no **Lumbago**.

E' muito efficaz nas cortaduras, feridas, chagas, e contra as callosidades e callos.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

XAROPE E MASSA
DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de **LAGASSE**, Pharmacutico em Bordeos

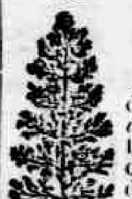

As pessoas, padecendo do peito, as que são acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção de voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo** de **Lagasse**.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
LACTO-PHOSFATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes preconizam estes dois medicamentos, como reconstituintes por excellencia, para provocar o appetite e obter uma rapida assimilação.

O seo emprego fornece ás senhoras *pejadas* o elemento generador do feto; ás *amas* un correctivo dos defeitos do seo leito, e ás *crianças de mama* ou palidas uma panacea admiravel. Convem aos rachiticos. as jovens que se desinvolvem, ás senhoras delicadas e fracas, aos *phtisicos* nos quaes apressa a cicatrisação da ulceras do pulmão; aos *convalescentes*, ás pessoas idosas ou cansadas pelo trabalho e enfermidades prolongadas, ajudando-as a recuperar as forças esgotadas.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas

Ao publico

Gomma de araruta de primeira qualidade, cultivada e fabricada na fazenda de café, denominada Santo Antonio, propriedade de José Francisco do Rego. Este producto nacional é o que de melhor se poderá obter, já pela alvura e macieza, já pelo sabor que tem, deixando assim conhecer a limpeza e perfeição de sua preparação; para prova do exposto basta attender-se que tal genero obteve quatro premios nas exposições da provincia e côrte do imperio, além do que a corporação medica, hospitaes portuguez, inglez, e os a cargo da Santa Casa de Misericordia, dão-lhes preferencia. Além das vantagens expendidas, accresse, que com mais utilidade substitue ao pó d'arroz, porque este quasi sempre é preparado com aromas prejudiciaes, e aquella é pura, fresca e macia, que aformosea a pelle sem prejudica-la. O fabricante deste acreditado producto, solicitando auxilio dos habitantes desta cidade, indica-lhes os depositos onde se acha exposto á venda, que são os seguintes: rua do Barão da Victoria, no armazem dos Srs. José Fernandes de Lima & C.; Cabugá, loja de cera dos Srs. Paula & Mafra; largo do Rosario, na pharmacia dos Srs. Bartholomeu & C.; rua do Imperador nas pharmacias homeopathica, do Dr. Santos Mello, e Central, e no progresso do Sr. Bernardino Costa; e rua do Duque de Caxias, loja da Magnolia n. 45.

Para festa em Olinda.

Aluga-se a casa n. 73 do pateo de S. Pedro Novo, reedificada, tem 4 quartos, gaz e agua: quem pretender procure no Varadouro, na casa junto ao sobrado n. 7, que achará com quem tratar.

Para toalhas de mesa.

Atoalhado trançado para toalhas de mesa, a 1$500 e metro.

Dito muito fino, de listras e ramagens, muito lindo para uma toalha de gosto, e pelo barato preço de 1$600 cada um metro.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que venderam ao Sr. Carolino Paulino Gonçalves da Silva, o seu estabelecimento de artigos para fumantes, denominado —Bazar Popular,— sito á rua estreita do Rosario n. 4 A, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando o passivo do dito estabelecimento a cargo dos mesmos abaixo assignados.

Recife, 12 de setembro de 1876.

Moraes & C.

CASA DO OURO
Aos 8:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 40, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz da Victoria (199), que se extrahirá no dia 23 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Protesto

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, liquidatario da firma de Guimarães & Gonçalves, constando-lhes que o Sr. Francisco Antonio de Miranda, contrata a venda do sitio, unica propriedade que se lhe conhece no Arraial, vem pela imprensa protestar contra semelhante venda, scientificando a quem interessar possa, que o Sr. Francisco Antonio de Miranda, foi condemnado a pagar-lhe o principal, juros e custas, na acção que agita contra o mesmo Sr. Miranda, pelo juizo de direito da 1.ª vara, escrivão interino, o Sr. Almeida, por cujo motivo, estando a execução da sentença condemnatoria, é nulla e de nenhum effeito essa calculada alheiação.

Aviso

Christovão José de Abreu Guimarães, tendo transferido seu estabelecimento de sellins e colchões, da rua do Barão da Victoria n. 15, para a da rua do Livramento n. 33, pede a seus amigos, freguezes e ao publico em geral, a continuação de sua confiança, e indispensavel protecção, e a todos promette servir a contento, como sempre caprichou fazel-o.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, grantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infalivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia congestão do figado. dôr as costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Aos meus devedores

A abaixo assignada pede definitivamente que venham ou mandem saldar suas contas proveniente de supprimentos de carne secca, feito ha muito tempo, sob pena daquelles que não attenderem seu justo pedido, verem seus nomes por extenso neste jornal, e os que attenderem, como espera, dirijam-se a seu filho Genuino José da Rosa, á rua de Pedro Affonso (outr'ora da Praia), taverna numero 43.

A viuva de Alexandre José da Rosa.

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCESES

OLEO DEROCQUE
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS

Superioridade reconhecida.

Sem cheiro, nem máo gosto.

MEDALHA DE PRATA

Deposito geral em Paris, DUCHAMP, Phᶜⁱᵉⁿ, 26, rue des Missions.

Em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, PHARMACEUTICOS, 57, rua Duque de Caxias.

Na falsificações XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO **Exigir a assignatura do Dʳ Delabarre**

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se **sem crises, nem dores**.

NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — **PARIS**, Deposito central, 4, rue Montmartre.

Depositos em *Pernambuco*: **A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.**

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'**OURO** a T. Laroche

MEDALHA NA ESPOSIÇAO DE PARIS 1875

Relatorio **elogioso** da **Academia** de Medicina

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **trez** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças* ou *d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas* e *rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura.

T. Laroche

O MESMO FERRUGINOSO

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs enfraquecidos, o ferro da ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade* causada *pela edade* ou *pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue*, *chlorose*, *fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Deposito em *Pernambuco*, Ferreira Maia e Cª.

PEPSINE BOUDAULT

PARIS 1867 — Mª DE HONOR | 1868 — Mª de PRATA | 1872 — Mª de ORO | 1873 VIENA — Mª de MERITO

A UNICA admittida nos **HOSPITAES** de **PARIS** e **A UNICA** aconselhada pelo **Dʳ CORVISART**

com successo infalible sobre as Formas de **ELIXIR, VINHO y PO** [Frascos de una onça]

Para: **Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e pevineis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos**, etc.

No PERNAMBUCO: A. CAORS, 22, rua da Cruz.

PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succʳ, 24, rue des Lombards.

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS
DO PROFESSOR BURGGRAEVE

Preparados com os melhores productos chimicos, sob fórma de granulos, de dose exacta.

ARMAS DE PRECISÃO PARA OS MEDICOS, E REMEDIO FACIL E AGRADAVEL PARA OS DOENTES.

ENTRE ESTES MEDICAMENTOS:

A QUASSINE, na dose de 2 a 3 grª, na occasião das refeições, *desperta o appetite e facilita a digestão*.

A CAFEINA, na dose de 8 a 10 grãos, é o melhor remedio para a *Enxaqueca*.

O ARSENIATO DE QUINIMA, contra as *Febres intermittentes*.

A CAMPHORA E BROMO, poderoso calmante para as *Molestias nervosas*.

O PODOPHYLIN, contra a *Prisão de ventre*.

O SULPHURETO DE CALCIUM, contra as *Molestias de peito* e *Angina gangrenosa*.

O IODOFORME, A NARCÉINA, A CODEINA, contra a *Tosse*, etc.

SEDLITZ CHANTEAUD, PURGATIVO SALINO, DEPURATIVO REFRESCANTE.

Conserva o *Vigor do sangue*, torna impossivel a *Prisão de ventre*, evita as *Doenças inflamatorias*, excellente preservativo contra a *Febre amarella*, *Vomito preto*, *Cholera*, e todas as *Epidemias*.

CH. CHANTEAUD e Cᶦᵉ, 54, rua des Francs-Bourgeois, em Paris.

Preparador do **ASSUCAR AO OXIDO DE FERRO SOLUVEL**, o mais agradavel, e o mais efficaz dos ferruginosos. — **Informações e obras scientificas do Dʳ BURGGRAEVE**, em casa de **FERREIRA MAIA**, e Cª, depositarios em *Pernambuco*, 57, rua Duque de Caxias.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

NOVA LOJA

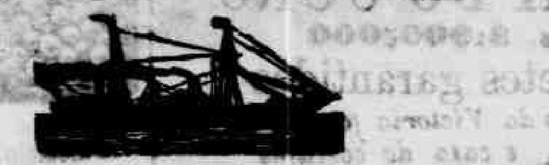

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçades estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de chariot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Potos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ...enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$000 a duzia!!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL

ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 32. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico deste illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
——
Salão reservado para penteiar senhoras.
Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte :

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, pára ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée.	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes : côr laranja, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome : quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Ella não causa nausea, nem repugna aos consumidores, por isso que é desenfectada, não tem nenhum cheiro a carne, como communente se apresenta á venda em outras partes, ao passo que na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24, se encontra ella acondicionada em copos de diversos tamanhos. Olhem lá e vejam bem, que não é outra cousa senão geléa de mocotó desenfectada, de um sabor sempre agradavel, muito recommendada ás pessoas debilitadas e convalecentes.

CONFEITARIA DO CAMPOS

Associação de Soccorros Medicos.

Gabinete central

Rua Primeiro de Março n. 14

Consultas todos os dias, de conformidade com o horario seguinte :

PELA MANHÃ

Dr Ferreira	das 7 ás 9 horas.
« Maia	das 9 ás 11 »
« Santos Mello	das 11 ás 2 da tarde.
DURANTE A TARDE	
Dr. Ferreira	das 4 ás 6 horas
« Santos Mello	das 6 ás 8 »
« Maia	das 8 ás 10 »

Nos intervallos das horas de consultas serão visitados os doentes em seus domicilios, respeitando-se a ordem dos chamados.

No mesmo gabinete recebem-se chamados a estranhos á associação em quanto o permittir o numero dos associados. Consultas gratis aos pobres.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite : na rua do Cabugá n. 3, loja.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga de Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Aluga-se

a elegante e boa casa, sita á rua das Crioulas, na Capunga n. 2, com bons commodos para familia : a tratar com o seu proprietario, abaixo assignado.

Eduardo Gadaul.

Cobre com 3 por cento.

Troca se á rua Duquo de Caxias n. 67, loja de fazendas, em sacces de 25$ e 50$.

Pedido

José Joaquim Affonso Guimarães & C., proprietarios da loja PROSPERIDADE, á rua da Imperatriz n. 60, pedem a todos os seus devedores para que saldem suas contas até o fim do corrente mez, isto por se verem forçados a acabar com seu estabelecimento.

Declaram que passaram procuração ao Sr. Henrique Francisco de Moraes, para tratar da cobrança amigavel ou judicialmente.

Recife, 1 de setembro de 1876.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Santo Amaro n. 4, tem 4 quartos, cozinha, agua e gaz : a tratar na rua do Bom Jesus n. 52.

Cozinheira

Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de uma cozinheira perita.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettea a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Precisa-se

de um menino de 12 a 14 annos, para caixeiro de taverna, sendo brasileiro : na rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 56.

É BOM

Aproveitar
Em quanto ha
Vinhos, Chá
Manteiga, Assucar crystalisado
Como não ha
No merca do

E bem assim :

Doces, gelêas,
Conservas,
Legumes,
Caças,
Presuntos,
Chouriças,
Licores,
Peixes,
Queijos,
Acipipes,
E o mais que
se faz preciso
em uma

Despensa-regalo

Encontrar-se-ha
no acreditado

Armazem do Campos

á rua do Imperador n. 28.

E quem duvidar

Recorra ao décano
do jornalismo
pernambucano

O Diario de Pernambuco

n. 165, de 22 de julho, (sabbado) e achará estampado em sua conceituada *Revista Diaria*, segunda pagina, terceira columna, o seguinte :

Armazem do Campos —O proprietario deste acreditado estabelecimento de viveres, localisado á rua do Imperador n. 28, acaba de receber de sua encommenda, algumas caixas com chá preto e verde, denominados —Tekonghoa— que em portuguez quer dizer —For do centro—, preparado pelo privilegiado fabricante Chon-tsi, fornecedor da casa real do Celeste Imperio, e pela primeira vez importado pela Inglaterra ; assim como recebeu igualmente uma porção de vinho fino do Alto Douro (engarrafado), encommenda particular, e que se recommenda com especialidade aos doentes ; manteiga ingleza, superior, em latas de meia, uma e duas libras, e assucar crystalisado d'uma alvura transcendente. Recommendamos aos apreciadores, uma visita áquelle estabelecimento.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias. variem de sobre-mesa, acaba de resolver o seguinte :

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte :

Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo :
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato
E outras cousinhas mais

Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos

24—Rua do Imperador—24

Rosalina continúa occulta.

Na noite de 31 julho proximo passado ausentou se de casa sem o minimo motivo para isso, a preta Rosalina, crioula, de 23 annos, boa figura, estatura regular, cheia do corpo, com falta de dentes na frente. Foi comprada em 9 do mez de julho ao Illm. Sr. Dr. Miguel Pereira o Rego, em razão das informações, de habilidades e conducta. Tinha antes disso, estado ao serviço do Sr. Dr. Barboza e do Sr. professor Siqueira, á rua dos Quarteis, d'onde consta sahia a compras e á noite a passeio.

Recommenda-se, pois, ás autoridades policiaes a sua apprehensão, mandando-a entregar no pateo de S. Pedro, casa n. 26, ao corretor Sr. Vicente, por não se querer mais possuir.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 354 com 3:000$000, um meio n. 1208 com 300$000, um quarto n. 367 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (198ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidado do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias, a beneficio da matriz da Victoria (199ª), que se extrahirá no sabbado, 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Taverna.

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 3, livre e desembaraçada : a tratar na mesma.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos : côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca ; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias : roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

AVISO

O abaixo assignado, com estabelecimento de molhados sito a rua de Paysandú n. 21, pede a seus devedores o favor de mandarem saldar suas contas no prazo de 30 dias, na certeza de que o que o não fizer verá seu nome por extenso neste jornal. O motivo é ter de liquidar seu negocio.

Recife, 1 de setembro de 1876.

José Custodio Loureiro.

Attenção.

Luiz Chantin, participa ao respeitavel publico e ao corpo commercial desta praça que a antiga casa de cabelleireiro do Sr. Gustavo, á rua da Cadeia n. 51, primeiro andar, lhe pertence de hoje por diante, por compra que fez ao Sr. Santos Falcão. Recife, 11 de setembro de 1876.

Casa de campo

Aluga-se uma das mais bellas e alegre casa entre as duas estações do Caldeireiro e Monteiro, moradia digna para familia de bom tratamento : a fallar na rua Nova n. 16.

AGORA SIM!

Para maior commodidade de todos em geral e em particular do sexo amavel a Botina Maravilhosa resolveu mudar-se para a rua **Primeiro de Março**, antiga do Crespo n. 19, collocando-se assim mais no centro desta linda cidade

O sortimento completo que contém a Botina Maravilhosa, a elegancia do estabelecimento, o agrado do pessoal e modicidade de preços, tudo isto convida a todos visitar este lindo estabelecimento, e ao mesmo tempo munirem-se de bom e fresco calçado.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLÓZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptdão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

O Dr. Casanova póde ser procurado no seu consultorio homeopathico a qualquer hora do dia ou da noite, no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2º andar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ADVOCACIA

O Dr. Democrito Cavalcante

PROCURADOR FISCAL DO THESOURO PROVINCIAL

Tem escriptorio de advocacia no pateo do Collegio n. 73, primeiro andar, esquina por cima da loja do Relim.

Aluga-se

Traspassa-se o arrendamento de um bom sitio com grande quantidade de arvoredos, os quaes deitam tanto fructo que paga bem a sua venda, com boa casa para familia e de feitor, e mais outras commodidades, muito perto da estação do Parnameirim : a fallar na rua larga do Rosario n. 26, loja de louça.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia : na rua do Apollo n. 28.

Pinho

Armazem de pinho, com bastante sortimento, tanto serrado, como em pranchão, e preço commodo

E' PINHO

Rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do Mercado.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Machinas de costuras

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto : rua do Rangel n. 10, 1º andar.

QUINQUILHARIAS NO

BAZAR UNIVERSAL

Neste grande estabelecimento se encontrará sempre um completo sortimento de quinquilharias, por ser o Bazar Universal o unico que póde offerecer ao comprador as melhores vantagens á vista da grande reducção de preços

Como verão, vindo ao Bazar Universal

Admirar.

Lindos leques de setim branco e de côres, lindas bolsinhas de setim, cintos modernos, perfumarias de Lubin, Legrand, Codray, Piver, ricos jarros para consolos, tapetes para sofás, ditos para cama, capachos, tapetes de lã de carneiro para piano, espelhos, cestas de conta para janellas, cadeiras para viagem, malas para viagem, camas de ferro, carros para menino, berços de vime para menino, fundos para prato, tampos de arame para prato, guarda comida, bandeijas, ternos para toilette, quadros allegoricos, balões de papel para illuminação, cestas para papel, condeças, costureiro de vime para senhora, balde para com.ras, lavatorio para menino, machina para café, e gaiola de arame ; além de um grande sortimento de brinquedos de borracha para menino : na rua Nova n. 22, Bazar Universal, de Alfredo C. Oliveira.

Escrava cozinheira.

Quem precisar alugar uma dirija-se ao consulado provincial, a fallar com o fiel do thesoureiro.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, que esteja bem conservada : a tratar na rua do Bom Jesus n. 46, primeiro andar.

VENDAS.

— VENDE SE a armação, e aluga se o armazem do sobrado do largo do Carmo, esquina da rua do Coronel Suassuna n. 2, o qual se torna recommendavel pela sua localidade, e o mais proprio para grande armazem de molhados : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 6, com José Antonio de Souza Bastos.

Casa e sitio

Vende-se uma boa casa com commodos para grande familia, criados e escravos, está asseiada e tem gaz com os competentes candieiros. O sitio é soffrivel, tem um pequ no jardim, e terreno proprio para horta e outras plantações, agua de cacimba com bomba e banheiro : quem a pretender, dirija-se ao mesmo sitio, na Casa Forte, estrada de Sant'Anna n. 15, e para tratar, na rua do Imperador n. 55, segundo andar.

— VENDE-SE ou aluga-se uma carroça nova para vender agua : na rua do Marquez do Herval n. 211.

Cal

Vende-se no armazem á rua do Visconde de Itaparica n. 39, a 4$ a barrica.

ATTENÇÃO

Uma familia que tem de retirar-se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blandel, de madeira de jacarandá ; quem pretender dirija-se a rua do Imperador n. 55, antiga casa Vignes, que achará com quem tratar.

Grande novidade

N. 59

Lindissimos córtes de vestidos Polinges com lindos enfeites, proprios de baile, pelo diminuto preço de 7$000 ; é fazenda de 12$000.

Idem de alsasiana com cinto e bolsa, para 9$000.

Idem de ratina a felment de 6$000 a 8$000 ; é pechincha.

Peças de Hamburgo fino com 20 varas a 5$500 ; aproveitem, para lenções.

Só o 59

59 Rua Duque de Caxias 59

Antiga do Queimado.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc. : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

VENDE-SE

tres canôas baratas, sendo duas de carga de 1,500 tijolos de alvenaria grossa cada uma, e outra de um milheiro : a tratar na rua Imperial n. 233.

Para quem precisar

Na rua da Imperatriz n. 60, vende se um bonito lustre para gaz.

PECHINCHA

em espartilhos, a 3$500.

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se espartilhos para senhora, dos mais modernos que teem vindo ao mercado, fazenda que sempre se vendeu por 6$ e 7$, e liquidam-se pelo baratissimo preço de 3$500; aproveitem.

Grande pechincha em camisas

Vende-se por metade de seu valor, camisas muito finas para homem e rapazes, pelo baratissimo preço de 25$ a duzia: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Saias a 2$

Vende-se saias para senhora, pelo baratissimo preço de 2$, é pechincha! na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, vendem por preços resumidos os seguintes artigos:
Botinas inglezas de bezerro, para homem a 8$000
Ditas de duraque, para homem. a 7$ e 8$000

Sal de Cabo-Verde.

Tem para vender Balthar, Oliveira & C.: a tratar na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou á bordo da barca brasileira *Conceição*.

BABADINHOS

e tiras bordadas

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento de tiras bordadas, e entremeios tanto tapados como transparentes, e que se liquidam por preços baratos que admiram.

— GRAMPOS de seda para prender pannos de crochet em cadeira: vendem Amaral, Nabuco & C., no Bazar Victoria n. 2.

Duas novas exhibições de grande attração, muito boas para salão ou theatro

Vende-se uma dellas ou dá-se sociedade a uma pessoa de experiencia, com capital.
Informações, a rua do Marquez de Olinda n. 60.

Hotel

Vende-se barato e com todos os utensilios o hotel da rua da Moeda n. 33, o qual é bem afreguezado: a tratar na rua do Encantamento n. 1, hotel Trovador.

— VENDE-SE o hotel da rua da Moeda n. 33: a tratar na rua do Encantamento n. 1, hotel Trovador.

AGUA MINERAL
DE
Giesshubl e de Selters

Recommenda-se ás pessoas que teem de embarcar a bordo de vapores, onde muitas vezes se sente a falta de boa agua.

A agua de Giesshubl é um optimo refresco para senhoras e crianças, e para as pessoas convalescentes de febres.

Vende-se nas principaes boticas. Deposito geral na rua do Bom Jesus n. 10, armazem.

Chá verde e preto

Amaral, Nabuco & C. vendem chá verde a 3$600, e preto a 3$ a libra (ou 459 grammas): no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Liquidação para acabar

Os proprietarios da loja PROSPERIDADE, á rua da imperatriz n. 60, vende-se na dura necessidade de entregar a chave da casa que occupam, liquidam todas as fazendas por preços baratissimos; isto por terem de entregar a chave da casa até o fim do corrente mez. Chamam portanto, a attenção de seus amigos e freguezes para aproveitarem a occasião de supprirem-se de fazendas por preços nunca vistos.

No Arraial

Vende-se um grande e excellente sitio, com bastantes fructeiras, casa grande e commodo, agua dentro de casa, boa cacimba, banheiro, etc.: a tratar na rua Nova n. 21, loja.

Lagedo de Lisboa

Vende-se no caes do Ramos n. 40.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.
Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

Patrimonio

Vende-se uma rica propriedade de terras, denominada Marinho, situada uma legoa distante da cidade de Campina Grande, onde tem de tocar a estrada de ferro da Parahyba, medindo *800* braças de frente e 1,200 de fundo, com casa de vivenda e dita para bolandeira, terreno muito proprio para canna, café e fumo, prestando-se tambem á criação, visto ser muito fresco: a tratar nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 59.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n. 27, por seu dono ter de retirar-se para Europa por conselho dos medicos, tem poucos fundos, e é propria para principiante: a tratar na mesma.

Vende-se

muito barato um piano de jacarandá e em muito bom estado, sendo fabricado por Henrique Herz, autor muito conceituado: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

MUSEU DE JOIAS

N. 4 Rua do Cabugá N. 4

Este importante estabelecimento deha muito conhecido do respeitavel publico, ten do n Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias; asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços, e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer, ainda mesmo sem precisão.

Podem pois ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto de seis horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes tem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos maiores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rozetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro com pedras finas, teem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homem e senhoras, até lapes, canivetes, apitos, etc. etc.

Joias de prata. De prata tem colherer, castiçaes, esporas, salvas, ban deijas faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homem senhora e menino, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em emas proprios para dadiva ao acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos muitos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, surprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C

NOVIDADES
DA
CHAPELARIA IMPERIAL

A' rua Primeiro de Março n. 6.

COSTA MAIA & C.

CALÇADOS para senhoras.
CALÇADOS para meninas.
CINTOS para senhoras.
CAMISAS para homens, brancas e de cores.
CEROULAS de linho.
COLLARINHOS de linho.
CAMISAS de meia.
LENÇOS de linho, brancos e de cores.
LENÇOS de seda.
GRAVATAS para senhoras e tambem para senhores
ROBS de fustão para criança.
CHAPEOS de dito para dita.
CAMISAS bordadas, ricas (estas são para noivos e academicos).
MAGNIFICOS chapéos de pello, da fórma mais moderna.
Além d'um immenso sortimento de chapéos, tanto para homens e meninos, como para senhoras e meninas.

NÃO LEIAM
OU
LEIAM SEMPRE

Completa novidade:

A Chapelaria Imperial

A' rua Primeiro de Março n. 6

Vai vender calçados para senhoras, somente.

BOTINAS de pellica preta.
de dita dourada.
de merinó branco.
de dito preto.
de dito de cores.
SAPATINHOS a Pompadour, Medicis e Amelia.
OS MESMOS artigos para meninas, tudo moderno, tudo bonito e tudo barato, para fazer boa estréa e angariar freguezia.

Rua Primeiro deMarço n. 6.

A NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.
DE
Pereira da Silva & C.

Neste novo stabelecimento, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.
Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.
Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val. 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

MIUDEZAS
NA
LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diverso	a	120
Libra de lã para [illegible]	a	4$600
Libra de grampos [illegible] (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-re riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola, para calça a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

E' barato!

Papel amisade, caixa 500 rs.
Cordão para vestido, peça a 20 rs.
Leques de madeira, a 1$000.
Sapatos de trança, a 1$500.
Sapatos de castor, com salto, 2$000.
Fita de linho, peça a 60 rs.
Gaiolas de arame, a 4$500.
Papel de côres, folha grande, a 20 rs.
Adereços pretos, para luto, a 1$000.
Pentes finos de marfim, a 400 rs.
Pentes de marfim para alisar, a 2$000.
Collarinhos para homem, a 320 rs.
Botões para punhos, a 200 rs.
Finos lenços brancos, duzia a 2$400.
Bolas de anil, a 20 rs.
Chapéos a Mme. Angou, a 5$.
Venham em quanto ha na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Para repartições publicas.

Optima tinta preta para escrever.
Finas Pennas de Perry.
Bom papel almaço fiume.
Vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Aos pais de familia.

Aquelles milagrosos anneis para nervosos e os bem conhecidos colares electricos, verdadeiro antidoto para convulsões das crianças: recebeu-os a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Leiam e acreditem.

Além de muitos artigos de moda e phantasia, expostos á venda, á Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acabam de chegar os seguintes:
Bonitos sapatos bordados á lã em talagarça.
Coques modernos e de bom gosto.
Bons pentes de tartaruga para alisar.
Alvas e finas escovas de madreperola, para dentes.
Fitas de sarja e setim, etc. etc.
Rendas, bicos, enfeites, botões, e *tuti quanti* a moda tem creado, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Ao sexo amavel.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos de inteira novidade:
Modernos fixús e punhos de puro linho.
Elegantes leques pretos, com desenhos de côres vivas e modernos
Lindas meias listradas.
Finas ligas para pernas.
Novas bolsas de velludo pra trazer-se ao lado
Coques á imitação de cabello, gosto novo.
Lindissimos port mounet de marfim e madreperola.
Delicados chapéos para meninas.
Meias de listra para meninos: tudo vende-se por barato preço na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Não é admiração!!

Todos annunciam *barato*, barato, para entoar! tempo perdido, quando só se encontra a realidade nu n. 20

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO.

Tendo em vista acabarmos com grande porção de fazendas, seja qual fôr o preço, passamos a mencional-as, como sejam:
Lindas saias brancas, francezas, com pregas, para senhoras, a 2$ cada uma.
Completo sortimento de chitas escuras e claras para 200, 240 e 260 rs. o covado.
Cretones allemães verdadeiros, lindos gostos e fixos, a 400 rs. o covado.
Maripósas brancas e de côres, de lindos desenhos, para 360 e 400 rs. o covado.
Baptistas, grande sortimento, padrões o que ha de melhor a 280 rs. o covado.
Cortes de linho pardo, todos bordados, com tiras francezas da mesma côr, a 12$ cada um.
Ditos de cambraias brancas e de côres, todos enfeitados, a 8$ cada um.
Linho pardo para vestido, de todas as côres, boa fazenda, a 360 rs. o covado.
Ganga amarella para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, propria para lenços, a 360 rs. o covado.
Popelinas de linho, um grande sortimento, para 280, 440 e 500 rs.
Ditas de quadros e listras de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura, fingindo gorgorão, de quadros, a 120 o covado.
Fustão branco e amarello para vestidos, enfeites e roupa de meninos, a 640 rs. o covado, só no n. 20; é pechincha.
Corte de casinetas escuras, muito boa fazenda a 2$ um corte,
Cortes de casimira escura, ingleza, a 3$500.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$500 a peça.
Camisas de cretone para homem, a 2$400 uma.
Ditas brancas, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Collarinhos e punhos para senhoras, de cores e brancos, a 2$ e 2$500 um par.
Guardanapos de linho para mesa, a 3$500 a duzia.
Setim macáo de todas as cores, a 1$600 o covado.
Toalhas de algodão acolchoadas, para rosto, a 3$500 e 4$ a duzia.
Cobertores de ganga de todas as qualidades e tamanhos, a 3$, 3$500 e 4$.
Lenções de bramante, a 2$ cada um.
Cobertores escuros, lã pura, a 2$ cada um.
Ditos photographados, com duas vistas, de lindos desenhos, a 3$ e 4$ cada um.
Chales de casimira de côr, modernos, a 6$ cada um.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia, em caixinha.
Grosdenaple preto de 640, 1$, 1$600, 2$500 e 3$ o covado.
Alpacas de côres, lindos gostos, grande variedade nas côres, a 360 rs. o covado.
Gravatinhas de côres para senhoras, lindos gostos, a 1$500 cada uma.
Brim trançado e liso, pardo, a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Dito branco, exposição, para 1$500 a vara.
Cortinados para camas, lindos desenhos, a 6$ cada um.
Bramante de algodão com quatro larguras, a 1$500 a vara.
Madapolão inglez a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.
Dito francez muito bom, com vinte varas, a 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão branco a 3$, 3$500, 4$ e 4$500 a peça.
De tudo se dá amostras, mediante qualquer penhor: á rua Primeiro de Março n. 20, antiga casa do Guilherme

Loja das tres portas

Não se enganem.

Muito boa cerveja

Branca e preta

Verdadeiras marcas:

Bass, e Machen & C.

Ihlers & Bell.

Em barricas de meias botijas e inteiras, vendem a retolho e por barato preço:
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

VENDE-SE.

Ladrilhos de pedra vindo de Hamburgo, de diversos tamanhos: a tratar com Keller & C., rua da Cruz.

VENDE-SE

a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, no primeiro andar.

Queima e grande queima de Fazendas

NO—59

59 Rua do Duque de Caxias 59
(Antiga do Queimado)

LÃS.

Novo sortimento de lãs escocezas de quadros a 100, 120, 160, 200, 240, 320 e 400 réis o covado; que pechinhas!
Popelinas de linho, e linho e seda, com lindos padrões a 300, 320, 360, 400 e 500 réis o covado, aproveitem.
Popelinas de pura seda com lindas listras, fazenda de 2$ a 1$200 o covado, só o 59, aproveitem.
Grosdenaples com 1 metro de largura a 2$500 o covado, é fazenda de 4$000, aproveitem antes de chegar outubro e novembro.
Chapéos de sol, de seda a 5$, que pechincha!
Casaquinhos de seda, pretos a 6$, aproveitem.
Nova remessa de lindos cortes de cretone e alsacianas a 6$, 8$ e 10$000 cada um, fazenda de 20$000.
Punhos e collarinhos em caixinhas, para senhoras a 2$500, é pechinha.
Chales de lã de quadros e com lindas listras, pelo diminuto preço de 5$, aproveitem.
Lindos cortes de vestidos de linho, bordado, 12$, fazenda de 25$000.
Grande sortimento de lindas baptistas a 280 rs. o covado.
Dito dito de lindas mariposas a 420 réis o covado.
Grande deposito de chitas para todos os gostos a 200 e 240 rs. o covado.
Camisas francezas, bordadas, de linho puro a 3$ cada uma.
Cortes de casimira ingleza, fazenda fina a 4$500.
Algodão azul, americano, avariado a 240 reis o covado, é pechincha.
Ricas toalhas de labyrinto o que ha de mais gosto, pelo diminuto preço de 50$, é fazenda de 120$000.
Ditas acolchoadas a 3$800 a duzia.
Ditas felpudas a 5$500 a duzia.
Guardanapos finos a 3$ a duzia.
Lenços de linho em lindas caixas com figurinos a 3$ a duzia.
Ditos brancos abainhados a 2$ a duzia.
Cambraias Victoria a 4$ a peça.
Dita transparente a 3$500 a peça.
Alsacianas de cores com listras assetinadas a 320 rs. o covado, é pechinha.
Colchas de fustão, finas a 3$000.
Ditas de chita com lindas estampas a 3$000.
Lençóes de bramante a 2$000.
Cobertores de algodão, abainhados, finos 1$200.
Ditos de lã, escuros a 1$800.
Ditos de lã, brancos, grandes a 2$500.
Peças de selecia, com 24 jardas a 8$000.
Ditas de madapolão, fino a 3$200, 4$000 e 4$500.
Ditas de algodão a 3$, 3$500 e 4$000.
Grande deposito de roupas feitas que vendemos pela metade de seu valor, devido á grande quantidade, assim como muitas outras fazendas, do que tudo damos amostras e mandamos levar ás Exmas. familias, para o que dispomos de pessoal

Só o 59.

59 Rua Duque de Caxias antiga do Queimado 59.
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande pechincha
EM
Roupas para homens

Só na nova loja
DO
PAVÃO

55 - Rua Duque de Caxias — 55
Coletes de diversas fazendas, para acabar. 320 rs.
Ditos de brim de Angola a 800 rs.
Ditos de brim branco de linho a 1$.
Ditos de casemira, pretos e de côres, sendo todos de feitio moderno a 2$500.
Calças de brim pardo, fazenda muito fina, de 1$400 até 2$500 e 3$.
Ditas de brim de Angola verdadeiro a 2$500 e 3$000.
Ditas de brim de linho branco, de todas as qualidades, de 4$ até 6$.
Ditas de casemiras de côres, muito finas, de 5$ até 10$.
Ditas de casemira preta, de 6$ até 10$.
Ditas de gorgorão e princeza preta, de 3$500 até 4$500.
Paletots de alpaca preta franceza, de 1$600 até 5$000.
Ditos de panno preto fino a 4$500 e 5$.
Ditos de casemiras de côres, sendo fazenda fina, de 6$ até 8$.
Ditos de alpacão preto, muito fino.
Assim como um grande sortimento de fraks, sobrecasacos de panno preto e casemiras, que se liquidam muito barato, para agradar aos freguezes.
Tambem no mesmo estabelecimento se vende grande porção de meias cruas, e ceroulas, tanto de grande porão de algodão, por preços muito em conta.

ATTENÇÃO

Uma familia que tem de

retirar-se para a Europa, tem para vender dous pianos do autor Alphonse Blondel, de madeira de jacarandá; quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 55, antiga casa Vignes, que achará com quem tratar.

quanto é bom saber-se
NA
Rua do Crespo n. 20

Lindos punhos e collarinhos de linho, brancos, para senhora a 2$500 um par.
Ditos azues com friza de côr a 2$ um par.
Lindos córtes de linho pardo, todos enfeitados e bordados a 13$ um.
Ricos chales de casemira, avelludados, lindissimos gostos a 6$500 um.
Grande sortimento de linhos pardos, gostos novos, todos claros a 300 rs. o covado.
Camisas de linho para homem, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, em pé e deitado a 35$; é pechincha.
Cambraia branca, grande sortimento, transparente e tapada a 3$ e 3$800.
Mantinhas de escomilha, pretas, para homem e senhora a 1$, e um grande sortimento de muitas outras fazendas como sejam: popelinas de todas as qualidades, lãs, madapolões, brins, algodão, brim de Angola, e finalmente um completo sortimento de fazendas de gosto, que tem sempre em vista grangear ainda maior numero de freguezes, em vista disto, pedimos para que não comprem em outra parte, sem que primeiro venham ao n. 20 da rua do Crespo, na certeza de que farão suas compras por menos 30 ou 40 0/0 do que em outra qualquer parte, porque temos em vista apenas o que acabamos de dizer! Isto só no n. 20!!, á rua Primeiro de Março, antiga loja do Guilherme.

VENDE-SE

no armazem do caes 22 de Novembro n. 28, agriões inglezes, os quaes os francezes chamam creçom e os inglezes otecrece, os quaes são muito bons para se comer feito salada, e que serve para se comer com carne e queijo, são approvados para o peito e figado: quem quizer experimentar póde mandar no dito armazem que os encontrará.

Preio manual.

Vende-se um, com pouco uso, que pode imprimir um jornal do formato do *Tempo*: nesta typographia se dirá.

VARIEDADES

Écos da Suissa

Genebra a Lousanna.—O lago Leman e a margem esquerda. — Coppet e Ferneg, Beau Rivage.—Aspecto de Lousanna.—Bulicio, animação.—Os hoteis.— O tiro federal. —A cantina.—Os exercicios, as distracções. —Ordem e segurança.—Reverso da medalha.—Estropolias dos atiradores.

Achava-me no Café do Norte, ponto de reunião dos elegantes de Genebra, quando um dandy, com quem travara relações no *restaurant*, me disse : V... não vai ás festas do tiro federal, que começam domingo em Lausanna ?

— Não pensava nisso.

— Pois, se resolve ir, não se arrependerá. Nós não temos, como os hespanhóes, corridas de touros, nem corridas de cavallos como os inglezes ; o nosso espectaculo nacional é o tiro, e vale á pena conhece-lo.

Consultei o meu companheiro ; e no dia seguinte partimos para Lausanna. Podiamos ir pela vir ferrea em hora e meia, e pelo lago em tres. O segundo expediente era menos breve, mas mais commodo e agradavel, Preferimo-lo.

A's duas e meia da tarde entramos no vapor *Helvecio*, e não tivemos motivo de arrepender-nos.

O tempo era delicioso : uma brisa suave e fresca encrespava as aguas, o sol fulgurava sem nuvens em meio de céo azul e transparente. Achavamo-nos a coberto dos seus raios pelo espesso toldo do vapor.

O panorama que se ostenta é de todo o ponto surprendente.

De ambos os lados, sobretudo a esquerda, perspectivas pittorescas e variadas : ora montanhas elevadas cujo, cume se mostra coberto de neve, ora villas esplendidas, cercadas de soberbos jardins, entre as quaes se destaca a do Barão Rothschild, ou bosques dilatados e sombrios, repletos de arvores gigantescas.

Passa-se junto a Coppet, pela casa tornada celebre pela illustre Mm. de Stael, que alli viveu rodeada de sabios e litteratos, e não longe do retiro do patriarcha de Ferneg, luminares de época que findou, que não volverá talvez, adornada de astros tão rutilantes.

Em cada estação penetravam no barco jovens de differentes classes munidos de escopetas e de carabinas, com trajos de phantasia, bonets com plumas ou chapéos calabrezes. Eram os amadores do tiro, que affluiam ao *rendez-vous*.

Todos os annos, cada cantão faz a sua festa particular ; a geral ou federal realisa-se de dous em dous annos, e em povoações differentes.

Agora tocou a vez a Lausanna, que convida ao seu gremio os amadores de todos os cantões, alluindo deputações e individuos isolados de toda a confederação. A população da cidade é de 21,000 habitantes ; elevou-se todavia a 100,009 com os visitantes.

O barco parou junto ao hotel do *Beau Rivage*, que merece o nome de palacio, pela architectura, pelas accommodações.

De *Beau-Rivage* á cidade gasta-se meia hora de subida aspera, molesta e penosa. A meio caminho demora a estação da via ferrea ; e um pouco antes outro soberbo hotel novo, denominado da Inglaterra.

A povoação ostenta-se empavezada com bandeiras, arcos de murta, pyramides, grinaldas, trophéos e galhardetes.

As ruas e praças, de ordinario desertas e monotonas, regorgitam de forasteiros. Não se vêm senão carruagens, omnibus, *char-a banc*, conduzindo curiosos e amadores.

Dirigimo-nos primeiro ao hotel *Gibbon*, celebre por nelle ter concluido o famoso escriptor a sua *Historia da decadencia dos Romanos*, e pelos succulentos manjares que apresenta.

Apenas puderam offerecer-nos alojamento no quarto andar, exigindo 7 francos diarios

— E' carissimo, acudi eu.

Por certo, contestou o dono da casa affavelmente ; mas em attenção ao tiro procuramos ganhar alguma cousa.

— E o jantar ?

— Pelo mesmo justo motivo levamos sete francos.

— E o almoço ?

— Custa quatro, attendendo ás circumstancias, Mas, se querem ir para o hotel *Riche-Mont*, que se acha ao lado, estarão tão bem como aqui, e pagam menos.

Eu e Pascoal miramo-nos attonitos, e aceitamos a proposta.

O criado, que servio de guia, explicou-nos o caso. O dono do hotel *Riche-Mont* é filho do dono do hotel *Gibbon* ; estabeleceu-se ha pouco, e o pai benevolo empurra para lá os que não póde accommodar.

Fomos recebidos perfeitamente. Deram-nos quartos espaçosos com linda vista do lago, pagando só cinco francos, e pelo jantar quatro e meio. Era uma vantagem relativa.

Não nos queixemos muito. Em França, em Inglaterra em taes casos, duplicavam, triplicavam os preços. Na Suissa leva-se apenas mais 30 ou 40 %.

O hotel *Riche-Mont*, é de primeira ordem. O serviço é excellente e a as iguarias finas e delicadas.

De manhã, quando desfructava na cama suave modorra, que não é estar dormindo nem tão pouco acordado, chegou-me aos ouvidos uma conversa em hespanhol, no quarto immediato.

Apurei o ouvido, e reconheci que os interlocutores pertenciam á America hespanhola.

E' tão raro deparar nestas regiões com os que por origem, idioma e habitos não deixarão de ser nossos irmãos, que senti viva curiosidade de travar relações com elles.

Occorreu-me meio original de o conseguir : o de entoar uma canção nacional, para dar-me a conhecer.

Com orgão mais ou menos afinado cantei uma romanza da *Mavina*, e poucos instantes depois baieram á minha porta. Abri e vi um nobre e sympathico ancião, de cabellos todos brancos, que disse estendendo a dextra :

— Sou Felicaino Gutierrez, de Nicaragua, e tenho muita satisfação em offerecer-lhe a minha amizade.

Fui logo saudar sua filha, viuva, e com tres filhos, apezar de moça e mui bem conservada.

A bulha do movimento exterior communicavam ao hotel insolita agitação. Uns canhões de assobio davam salvas em honra do dia ; a cada instante ouviam-se os échos jubilosos das musicas das sociedades coraes, que affluiam com as suas bandeiras, tendo passado a noite em acampamentos extramuros da cidade.

Começou o desfilar das commissões cantonaes, formadas em *Montbenon*, *bosque de Bolonha* de Lausanna, afim de saudarem o conselho federal.

Nada mais variado e heterogeneo do que o prestito. Na frente marchava uma companhia de *cibarros*, trajando tunicas vermelhas, e bonets de enormes palas. Seguiam os delegados federaes de casaca preta e gravata branca, tendo no braço uma faxa com a côr da respectiva localidade ; depois os membros das sociedades côraes, contendo nos chapéos de palha letreiros, designando o tenor, o barytono, o baixo, sem duvida para a competente collocação nos corêtos.

Os circumstantes saudavam o prestito com os lenços, e a parte feminina dos espectadores, trajando em geral a casaca branca, que Sardou alcunhou de *sainte mousseline*, lançava ramos de flores sobre os recem-chegados.

Mas, que importa que estas suissas não sejam da ultima moda, se são honestas? Ignoram os esgares, que immortalisam tantas *catitas* em Paris; mas são boas filhas, esposas dedicadas e mãis extremosas.

A este respeito, lembro-me da phrase de um meu amigo das margens do Sena. Que te parecem aquellas mulheres, disse-me um dia, indicando certo grupo, que destacava nas corridas de Chantdly ? Não lhes chamo senhoras, porque aborreço a calumnia !

Era na explanada de *Beaulieu* que existiam as métas, e os apparatos do tiro. E' um vasto local, limitado á esquerda por espesso bosque, á entrada do qual havia uma feira, e á direita enorme barraca, cognominada *La Cautine*, cheia de masas e de bancos de madeiras, onde os delegados dos cantões a preço commodo, podiam encher o bandulho de solidos e liquidos.

Apezar de um calor de 23 gráos Reaumur, com sol abrazador, como o dos tropicos, iniciou-se o festejo pela comida geral dos que tinham de figurar no certamen. O preço modico era de 3 francos por cabeça, para não escandalisar ; e observei que os amadores da raça tudesca, se deleitavam com a gordurenta *chôcroute*, ao passo que os de origem franceza ou italiana faziam honra ao rim, ou ás mãozinhas de carneiro guizadas, mettendo no corpo ondas de cerveja. Calcula-se que 150,000 homens não deixariam de manter-se com o que comeram de 10,000 ou 12,000, e que a bebida espumosa poderia formar um rio caudaloso.

A solemnidade iniciou-se por uma homilia politico-religiosa dirigida ao povo por um pastor da igreja protestante. Tomaram depois a palavra varios personagens officiaes, uns em allemão, outros em francez, ponderando a importancia do acto, que não só fortifica o amor á patria commum, como adestra os seus filhos no manejo das armas de precisão.

Os que ouviam constituiam uma phalange variegada. Trajos proprios dos cantões, uniformes militares, vestões ou jaquetas de terciopello, de alpaca, de algodão, pretos, brancos, amarellos, chapéos ponteagudos, barretinas, bonets, a competente cartucheira de um lado, e o vidro de aguardente do outro.

Os atiradores munidos de suas escopetas, davam cinco tiros sobre o alvo ; e o jury notava cuidadosamente o effeito, afim de distribuir os premios, para os quaes se destinara a quant a de 200,000 francos.

A's 4 da tarde concluiram os disparos, mas não os divert mentos, que se prolongaram até a meia noite, hora fabulosa em Lausanna, onde ás dez horas, durante o verão, todos estão, na cama, e uma hora antes no inverno.

Indigenas e forasteiros não largaram a planicie de *Beaulieu*. Visitaram a feira repleta de circos olympicos e de raridades, entre as quaes a *mulher barbada* de Versoix, considerada aqui a oitava maravilha do mundo : escutaram differentes hymnos e peças variadas das bandas de musicas, e a cantoria ou antes o descomposto berreiro das sociedades côraes, em que se distinguia ora o balar do carneiro, ora o relinchar da égua ou o mugido do boi. Os *brandos échos* das peças de capellistas amenisavam com as suas salvas o espectaculo ; e pela volta das dez horas teve lugar o esplendido fogo de artificio, que se não iguala aos de Ruggieri, torna-se ao menos notavel pelo estrondo das bombas, e o estalo dos foguetes de resposta.

Agora, o que talvez não occorra em parte alguma do orbe terraqueo, exceptuada a Suissa, é o socego, a boa ordem, o comedimeto, a disciplina da multidão.

Estavam no *Peau-Rivage* cincoenta a sessenta mil pessoas, e nem uma rixa, nem contenda, nem uma desordem, nem uma prisão. Não se vio uma só faca em punho, não se levantou um só cacete, não se despedio uma bofetada !

Todos curavam apenas de devertir-se, de gozar ; e como os *pickpockts* de Londres, os *filous* de Paris não acharam que valia á pena fazer a viagem de Lausanna ; ninguem ficou sem lenço, sem relogio ou sem *portemonnaie*.

Honra eterna á morigeração do povo helvetico ! Podem jactar-se outras cidades de ostentações principaes, de enlevos magnificos, e de civilisação apurada. E' só na Suissa que ainda se divisa nas reuniões de muitos milhares de pessoas a cordura, a honestidade, segurança, que debalde se procuravam algures.

Não ha formoso sem senão. Os donos dos hoteis repugnam, em geral, alojar os amadores do tiro ; e por solidas razões, que todavia não prejudicam a sua honradez ou a sua lealdade. O caso é que todos os que empunham uma escopeta, e se introduzem na hospedaria, tornam-se o flagello das familias pacificas alli alojadas. Ostentam um *sans-façon*, uma brutalidade, fóra de linha, seja qual fôr a classe social a que pertençam, ricos ou pobres, cultos ou incultos, a qual parece endemica nos que se votam ao tiro federal.

Entrando nos aposentos á noite, batem com as coronhas das escopetas no chão, atiram com as portas, fazem estranho ruido descalçando as botas de montar. De madrugada, dispondo-se a emprehender excursão ás montanhas, gritam com voz stentoriana junto aos aposentos dos camaradas para que acordem, fazem tremenda rustilhada com as mesas e cadeiras ; em summa, não deixam pregar olho á gente pressurosa de descanço e de repouso. Recommendações, pedidos, supplicas, allegações de que ha um doente ao lado ou uma senhora que teve o bom successo, tudo é baldado. A celeuma não termina sem que desçam á rua, e muitas vezes tornam a subir para repetir o alarido. Fóra disto são muito boas pessoas, incapazes de fazer mal a uma mosca, porem, emquanto não acabam o exercicio, emquanto não abalam-se, ninguem pode atural-os dentro de casa.

Em *Riche-Monte* entraram alguns, apezar das tentativas para que fossem a outra parte. Eram cinco ou seis ; e bastaram para me fazer passar a noite em claro.

A 27 devia haver illuminação geral, luzes de gaz nas torres, nos cumes das montanhas, balões venezianos nas casas, fogaréos no lago. O aspecto devia ser deslumbrante ; o todavia Pascoal, chegando-se a mim, exclamou : amigo, fujamos para Beaux ; não é possivel parar aqui com os endemoninhados atiradores. Seja assim, contestai, ponhamo nos ao fresco, quanto antes.

Lausanna, 26 de julho de 1876.

Asmodeu.—E'poca.

═

O MARFIM.—A Inglaterra importa annualmente 650 toneladas de marfim, calculando-se que para obter aquella cifra são necessarios, pelo menos, 50,000 elephantes. O peso dos colmilhos varia de 1 a 165 libras, mas costuma ser ordinariamente de 38, regulando o kilo do marfim, consoante á qualidade, de 6$ a 7$000.

Malta e Alexandria exportam annualmente 180 toneladas de marfim ; Bombaim e Zanzibar 160 ; o Cabo da Boa Esperança 50; a costa occidental de Africa 20 e Moçambique 14.

Bombaim recebe este producto das regiões meridionaes da Asia e da costa occidental da Africa ; Alexandria e Malta da Africa septentrional e central, do Egypto e proximidades do Nilo. Os colmilhos de maiores dimensões veem da Africa ; o seu marfim é excellente, opaco, macio e não racha.

O marfim de Ambriz, de Gobonsio, da Guiné e dos paizes do sul do Equador distingue-se do marfim da Asia e do Este da Africa (que se torna amarello com o tempo) por não perder jamais a sua côr branca, pelo que é muito estimado no commercio

O marfim de Siam, muito transparente e macio, emprega-se principalmente em trabalho de buril e de adorno.

Nas regiões austraes apanha-se muito marfim procedente do Mammuth ou elephante primogenito, que em épocas ante-diluvianas, viveu naquellas regiões, onde a congelação dos mares e até mesmo do solo da Siberia, extinguio grande numero de especies de animaes proprias então daquelles paizes, havendo agora ilhas inteiras e grandes tiras de terreno formados por ossos fosseis. Os dentes dos elephantes bem como as diversas peças do seu esqueleto perdem bastante peso e são mais brancos e frescos nas ilhas que nos continentes: alguns dos colmilhos fosseis são tão excellentes como os melhores marfins modernos.

—

IIUMINAÇÃO PELO AR CARBURADO.—Na Belgica existe já na cidade de Anvers e outras povoações a illuminação pelo ar carburado, promettendo estender-se por todo o paiz. O jornal de Anvers que temos presente, o *Precurseur*, dá conta desta invenção pelo modo seguinte :

« Fundou-se ha já alguns mezes na Belgica uma sociedade anonyma que se occupa de pesquizar e applicar os melhores systemas de illuminação e aquecimento pelo ar carburado. Era conhecido o principio : obtem-se uma bella illuminação com uma mistura conveniente de ar atmospherico e o vapor de um carbureto qualquer, da essencia do petroleo, por exemplo, da benzina, etc. O problema a resolver era produzir essa mistura em condições taes que fosse realmente um gaz permanente, não dando lugar a condensações nos tubos de distribuição sob a influencia da temperatura exterior, e, por outro lado, chegar a esse resultado por um processo simples, economico e offerecendo toda a segurança ás pessoas que o usassem. A *Vestal* (a sociedade de que fallamos tomou este nome symbolico) fixou a sua escolha entre as numerosas applicações do principio que acabamos de indicar, n'um apparelho de invenção americana que funcciona já em Anvers, em Gand, em Courtrai e em outras localidades menos importantes do Hainaut e do Luxemburgo.

« Admiramo-nos mesmo de ver que esta innovação fosse tão bem acolhida no fim de tão pouco tempo, e que a idéa de ter em casa o gaz não tenha encontrado mais incredulidade em o nosso paiz onde as novidades excitam geralmente tanta desconfiança. E' verdade que o systema da *Vestal* é tentador, porque é admiravelmente apropriado ás necessidades dos edificios solitarios, officinas, casas de campo, estações, conventos, etc., que não exige mão de obra, nem aquecimento, nem vigilancia, e que ao mesmo tempo afasta toda a idéa do perigo. Consiste n'um carburador (uma caixa contendo o corbureto liquido) mettido debaixo do chão a alguma distancia do edificio que se pretende illuminar, e n'uma bomba para o ar disposta n'um subterraneo ou dependencia qualquer do lugar ; esta bomba simples tambor metallico arranjado interiormente de um certo modo, é movido por um contrapeso e impelle o ar para o corburador, onde elle se impregna do vapor do corbureto, e d'onde se espalha nos tubos de distribuição no estado de gaz permanente.

« Algumas valvulas regularisam a pressão e impedem todo o movimento para traz do ar carburado.

« O carburador, de folha de ferro galvanisada, é encerrado n'uma caixa de madeira cheia de agua. Por esta combinação e por seu deposito subterraneo, acha-se sempre nas mesmas condições de temperatura, ponto importante para a vaporisação do liquido, e está ao abrigo de toda a possibilidade de incendio.

« Enche-se o carburador tres ou quatro vezes por anno, mediante os tubos que desembocam ao nivel do solo e que só nesta occasião se abre.

« Não deve entrar nunca uma gota de essencia no edificio que se illumina, o que constitue uma enorme superioridade sobre a illuminação pelos candeeiros de petroleo tão espalhados hoje.

« Carrega-se o contrapeso da bomba para o ar duas ou tres vezes por semana.

« O apparelho cessa de trabalhar logo que se apagam os bicos.

« A unica manobra consiste pois em carregar o contrapeso duas ou tres vezes por semana, e a encher o carburador tres ou quatro vezes por anno.

« O gaz é purissimo. Não produz, *ardendo* cheiro algum, porem se deixarmos um bico aberto ou se existir uma fuga, logo se descobre pelo cheiro particular do carbureto ; o que é mais uma garantia de segurança.

« Tivemos occasião de ver funccionar estes apparelhos em casa de particulares que os compraram.

« São de um uso tão simples e tão engenhoso que não hesitamos em fallar delles com alguma minuciosidade. A sociedade, cuja séde é em Anvers, e cujos constructores são os Srs. Martiny e Van Acker em Gand, emprehenderam uma obra que merecia ser coroada de bom resultado.

« Em Inglaterra não ha aldeia, por assim dizer, que não tenha a sua fabrica de gaz com o carvão.

« E desejamos que em breve, com o systema da Vestal, não exista casal algum na Belgica onde se não encontre a illuminação a gaz.

—

OS LOBOS.—Na Russia são os lobos o flagello dos agricultores e o terror dos habitantes. Em 1873, segundo uma obra recentemente publicada, e nos 45 governos da Russia da Europa, devoraram elles 179:000 cabeças de gado grosso e 562:000 cabeças de gado miúdo. E facil de traduzir estas perdas em dinheiro, sabendo se que o valor do gado grosso é de 30 rublos por cabeça, e do gado miúdo de 4 rublos.

—

Causas celebres.

O DUELLO OLLIVIER.

Ha tempo os jornaes portuguezes transcreviam das folhas parisienses a noticia de um duello fatal, cujo resultado fôra ter cahido no campo para não se erguer mais, um dos contendores, o Sr. Ollivier. Hoje topamos na secção dedicada pelo *Petit Journal* ás causas celebres, o extracto do julgamento não só do adversario de Ollivier, mas das quatro testemunhas do duello.

Achando por demais curiosas as peripecias de que se fez acompanhar o facto, que levou aquelles cinco individuos á barra do tribunal criminal, julgamos interessar os nossos leitores, dando-lhes o extracto da audiencia. Falla o *Petit Journal* :

═

Mais um d'esses dramas parisienses, de que as primeiras scenas se desenrolam nos bastidores do mundo e cujo epilogo o tribunal criminal apresenta á luz do dia. Dos dous actores, um, Ollivier, morreu :—« O dedo de Deus ! » — exclamou de uma extremidade á outra, da sala da audiencia, o publico, que a enchia.

Os outros cinco teem de responder pela sua participação nos factos incriminados : são elles : Victor Feuillerade, adverstrio de Ollivier, Joseph Anguste Pellietier Louis Hippolyte Gaillard, testemunhas de Feuillerade ; Paul Charles Véron e Leon Louis Chapron, testemunhas de Ollivier.

Ollivier tinha relações amorosas com a Sra. Buisseret, peccadora vulgarissima, cujos meritos choreographicos eram ultimamente aproveitados no corpo de baile d'um theatro de magicas ; e contava por amigo o Sr. Feuillerade, que, de cavalheiro, commetteu a falta de se converter em galã.

O amigo roubou a amante. Invoca elle uma desculpa : Ollivier dispunha-se a casar e era de presumir, que esta união restituisse á mulher com quem elle tinha relações a liberdade porque ella suspirava. Engano ; Ollivier afferrara-se ás suas antigas affeições. Quando soube de tudo, provocou Feuillerade. Bateram-se. Ollivier cahio sob o ferro do seu adversario.

E quando se tratou de o enterrar, deu-se por uma acção monstruosa : emquanto que o Sr. Feuillerade combatera a descoberto, lealmente sinceramente, Ollivier fôra para o campo de combate com o abdomen preservado por um plastrão á prova de ferro... Tinha succumbido fulminado em plena deshonra, segundo a energica expressão empregada no libello de accusação.

De commum accordo as testemunhas do adversario morto assignaram uma declaração, em que se conspurcava a sua memoria com o labéo de traiçoeiro. Esta carta, publicada em um jornal, valeu aos seus autores um processo por diffamação.

A mãi de Ollivier, obedecendo a um sentimento respeitavel, intentou esse processo. Desvairava-a o affecto maternal. Offerece d'isso prova o auto de accusação que o escrivão, o Sr. Wilmer, leu no tribunal depois das primeiras formalidades da audiencia, e o qual é do theor seguinte :

« No dia 18 de março ultimo teve lugar um combate á espada, nas immediações de Longwy em territorio estrangeiro, proximo da fronteira franceza, entre o Sr. Feuillerade, assistido pelos Srs. Pelletier e Gaillard, e o Sr. Ollivier, assistido pelos Srs. Chapron e Véron ; combate que, depois de quatro passes de armas successivos, terminou pela morte do Sr. Ollivier.

« A victima d'este duello era um mancebo cujo viver fôra sempre irregularissimo ; era dotado de um genio muito violento e n'estes ultimos tempos a sobreexcitação do seu caracter tinha augmentado ainda em virtude de difficuldades de toda a especie, originadas pelos seus desregramentos ; a sua fortuna achava-se desde ha muito compromettida e as suas relações com uma mulher galanteadora augmentavam cada dia mais os seus embaraços pecuniarios ; em abril de 1875 casara, mas poucos dias depois requeria separação judicial de sua mulher.

« Apezar de casado, porém, não deixara nunca a sua antiga amante, e com quanto não lhe podesse consagrar estima alguma, mostrava-se muito ciumento d'ella.

« No mez de fevereiro ultimo havia provocado e ferido um official, que, tendo encontrado esta mulher em um lugar publico, se fizera admittir na sua intimidade. Feuillerade conhecera tambem a amante de Ollivier no mez de setembro de 1875 em Etretat, e durante quatro mezes tivera com ella relações muito frequentes. Ollivier, tendo o sabido, ficou vivamente resentido, e desde então procurou por todos os meios tirar vingança do que elle considerava como um ultrage pessoal.

« Feuillerade estava então na provincia ; prevenido por um amigo das disposições de Ollivier a seu respeito, chegou a Paris no dia 15 de março e julgou não dever recusar ao seu adversario a satisfação que este ultimo se dizia no direito de exigir-lhe.

« Feuillerade ia bater-se pela primeira vez. Dous mancebos de vinte e cinco annos, os Srs. Pelletier e Gaillard aceitaram servir-lhe de testemunhas. Era uma falta da sua parte, porque ambos, como elle, eram noviços n'este genero de questões. Quanto a Ollivier, já se tinha batido onze vezes ; as suas testemunhas eram Chapron e Véron, que já lhe tinham prestado o mesmo serviço e eram homens experientes, sobretudo Chapron que passa por ter tido mais de vinte questões d'estes que até já foi condemnado duas vezes por factos semelhantes e ao qual Ollivier tinha recentemente dado um par de espadas como recordação do que elle chamava a sua confraternidade de combate.

« O papel mais activo nas negociações que precederam o duello foi desempenhado por Chapron, que n'ellas empregou as disposições menos conciliadoras. A 15 de março escreve elle a um terceiro para pedir uma entrevista com as testemunhas de Feuillerade e na sua carta não se descuida de accrescentar que o recontro é quasi inevitavel. A 16 de março reunem-se as quatro testemunhas, e é Chapron quem de accordo com Véron, determina as condições do combate e redige a acta. Para afastar toda a idéa de conciliação, elle annuncia que Ollivier foi gravemente ultrajado, elle que sabe que o motivo do duello é dos mais futeis ; depois accrescenta esta clausula de um vigor desacostumado, principalmente quando a causa do duello não é séria.

« O combate so cessará quando, por opinião unanime, o ferimento que receber algum dos adversarios o collocar na impossibilidade de sustentar uma espada. »

« Queria tambem Chapron que do combate não assistisse o medico e que os dous combatentes tivessem á mão e o ante-braço protegidos por uma manopla para evitar os ferimentos leves ; mas as testemunhas de Feuillerade não aceitaram estas duas ultimas condições.

« Por commum accordo fôra escolhida a espada e o recontro teve lugar na fronteira.»

Os dous adversarios e as testemunhas sahiram de Paris no dia 17 de março e chegaram a Longwy no dia 18, pela manhã. Foram logo procurar dous medicos e com elles passaram a fronteira em tres carruagens. Após longas peregrinações e alguns incidentes sem importancia, Chapron apeou de um dos trens e mandos parar os outros dous, dizendo: « Alli está um terreno bom para se baterem. »

Apearam então todos ; cada um dos adversarios tinha levado um par de espadas ; designou a sorte as de Feuilherade, mas como Chapron as não achasse bem afiadas, fez aceitar as de Ollivier, e o combate principiou.

Ao primeiro passo interveio a testemunha Gallard. Ollivier tinha sido tocado de leve no braço ; este porém negou semelhante cousa e pedio para continuar.

Ao segundo passo ficou Ollivier desarmado com uma parada do seu adversario. Seguio-se terceira investida, que foi logo suspensa, porque parecia que Ollivier se tinha exhaurido de tal modo de forças, que era necessario deixar-lhe tomar folego. Finalmente pela ultima vez puzeram-se em guarda os dous combatentes. Ollivier atacou com extrema impetuosidade e, investindo sem parar, arremeçou-se sobre a espada de seu adversario, que o apanhou em cheio no peito, atravessando-lhe o pulmão direito. Ao mesmo tempo fazia elle tambem a Feuilherade um ferimento bastante grave no lado direito.

Ollivier ficára de pé ; mas desfaleceu de repente e exhalou o ultimo suspiro.

Quanto a Feuilherade, restabeleceu-se promptamente e pôde recolher-se a Paris passados quinze dias.

A' tarde, tendo o corpo de Ollivier sido transportado para o hispital de Longwy, para ahi ser embalsamado, verificaram os doutores Boucher e Guarder que o lado direito do abdomen era protegido por um cinto largo, guarnecido de placas metalicas, que lhes não pareceu assemelhar-se a nenhuma das ligaduras usadas em cirurgia. Chapron explicou que seu amigo padecia de uma hernia umbelical, para cuja compressão elle se servia do cinto ; mas o exame a que procederam os dous medicos não lhes revelou vestigio algum desta pretendida enfermidade.

Além disso averiguou-se depois que Ollivier costumava pôr um cinto por debaixo do fato, quando se batia em duello. Em 1869 tinha um, que offereceu a um amigo que estava para bater-se á pistola ; a propria mulher com quem tinha relações atara-lhe um por duas vezes antes de dous duellos que elle tivera. Finalmente a 12 de fevereiro ultimo, em outro recontro, tendo o adversario tocado vivamente, ao partir a fundo sobre elle sentio falsear-lhe a espada, a qual vio recurvar-se como se houvesse dado de encontro a um corpo duro que não podera penetrar.

Chapron e Véron assistiam a Ollivier neste dia ; não se mostraram porém impressionados com tal encidente, limitando-se Chapron a indireitar a lamina para que o combate podesse continuar. O cinto que Ollivier trazia foi entregue a sua mãi, que o reclamou do juizo criminal de Briey.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

═══

SEGUNDA PARTE

XXVI

O PRÓ E O CONTRA.

(Continuação do n. 208.)

Destina-se a moralisar a especie humana ; leiam os estatutos ; offerece aos capitaes uma collocação vantajosa, e notem bem isto (Spark accentuou estas palavras) a companhia não recuará ante os sacrificios honrosos para chamar a imprensa ás suas opiniões.

— Meu charo amigo, disse Saint-Esteve a Saint-Etienne, principio a acreditar que nos tinhamos enganado com respeito á companhia do lago asfaltino.

— Eu pela minha parte acho as explicações do Sr. Spark tão claras como a luz do dia.

Não entendo como foi que nos enganamos tão gresseiramente.

A questão continua a ser muito simples ; e a mesma, a saber : « Que é a companhia do lago asfaltino ? » E não receiamos qualifica-la...

— De respeitavel...

— Respeitabilissima. O gerente, Sr. Sparker, é homem probo e de seria moralidade !

— Probidade e moralidade conhecidas !

— Conselho de vigilancia... deveras tranquillisador !

— Estatutos claros e leaes !

— Excellente fortuna para o publico ! Providencia dos capitaes ! Base da industria !

— E assim por dianta, etc., etc.

— Ouviste, Simonnet ? dizia Sardinha ; caminha a cousa em sentido inverso.

O Sr. Sparker já não irá para as galés, e nós nunca apanharemos os quinhentos francos.

— Ha occasiões, murmurou o inconsolavel Simonnet, em que uma pessoa sente não ser proprietario de um periodico.

— Paga um copinho de consolação, disse Sardinha.

— Tenho de meu apenas quatorze soldos, respondeu Simonnet ; mas não tem duvida, vem ao botequim do canto ; jogo ao dominó o teu ordenado do mez que vem.

— Has de dar-me dez pontos.

— Dou cinco.

— Dez.

— Cinco.

— Depois do que temos conversado, disse Saint-Etienne levantando-se para despedir o gerente da Asfaltina, o *Escorpião Officioso* e o *Lynce Industrial* estão ao seu dispor. Não tem mais que vir esta noite e combinaremos na quantia necessaria para... para...

— Para as despezas da polemica, acrescentou Saint-Esteve.

— Pois até a noite, disse Spark sahindo.

Assim que chegou á rua, coçou na testa e disse :

— Estes homens são arabes de pura raça. Vão exigir-me pelo menos dez mil francos. Mas tanto peior para Felippe, que terá de pagar-lhes.

Amanhã levantarei sobre elle a quantia de trinta mil francos.

O nosso negocio caminha perfeitamente. Enche-se o cofre, e só nos resta desfazermonos de Pello-de-cão.

Depois subio para a carruagem e deu ao cocheiro os signaes da casa do Morcego, ou antes do Sr. Homobono Clementin, banqueiro da companhia do lago asfaltino.

XXVII

A EMBOSCADA.

Cerca do anoitecer, os tres aventureiros da noite de Waterloo estavam reunidos n'um andar alto de uma casa velha da Cité.

Conversavam á luz de um ruim candieiro, assentados á roda de uma mesa cheia de iguarias e de garrafas.

A casa parecia bem pobremente mobiliada.

Os raios da luz projectavam á roda da mesa uma aureola avermelhada e brumosa. A voz dos tres convidados resoava tristemente entre aquellas paredes sinistras.

Spark e o Morcego não cessavam de deitar de beber ao mulato, mas este rejeitava os obsequios dos outros com alguma desconfiança.

Desde a sua fugida de Brest, Pello-de-cão fizera-se repugnante.

Não tinha abandonado o aposento onde o vimos assentado á mesa, e a inacção, o excesso de alimento depois das fadigas e das privações das galés, produziam os seus ordinarios resultados.

Pello-de-cão tinha adquirido uma gordura monstruosa ; assemelhava-se mais a um bruto disforme do que a um homem.

Respirava tão fortemente como um folle de forja, e cada um dos seus movimentos fazia tremer o chão.

A sua pelle mulata, obrigada a uma grande tensão pelo excessivo desenvolvimento das carnes, brilhava como o bronze.

Estava quasi bello, bello como os monstros á força de fealdade.

— Eu quero sahir, proferia elle com voz rouca como o mugido de um touro ; quero ar, necessito ar !

E correndo pesadamente para a janella, abrio-a com violencia.

Para logo invadiram a casa as emanações putridas de um pateo negro e infecto.

— Isto não é ar, resmungou o mulato ; já lhes disse que quero respirar ar livre.

— Logo respirarás, meu amigo, respondeu o Morcego trocando com Spark um olhar d'intelligencia.

— Vejo que só tratam de me terem aqui mettido, umas vezes com um pretexto, e outras com outro ; quero sahir, succeda o que succeder.

Prefiro estar nas galés a viver encerrado aqui !

Dizem-me que devo esperar que esteja feita a nossa fortuna, mas eu prefiro correr o perigo de ser preso a suffocar-me entre estas quatro paredes.

Está dito ; hoje nada me deterá para sahir : nem a esperança nem o medo...

Quero passeiar pelos caes ao ar livre.

O mulato respirou estrepitosamente, e foi buscar o fato com febril actividade.

Em balde tentou vesti-lo : o panno rebentava sob a pressão dos seus grossos musculos.

— Ainda se queixa, disse Spark para o Morcego, e está mais gordo que o boi do entrudo.

— E que importa isso ! replicou o mulato sem deixar de se vestir ; quero dar um passeio pelos Campos Elyseos.

— Este menino, disse o Morcego, não tem sabido senão engordar e deitar barriga, ao passo que nós trabalhamos como negros.

— Tudo quanto quizerem, volveu Pello-de-cão, tentando em balde abotoar o casaco; mas eu suffoco-me aqui.

— Estás bonito para te apresentares assim nos passeios publicos.

— Irei nú se estou mal vestido, mas tomarei ar.

— Já vês que é preciso acabar por uma vez, murmurou o Morcego ao ouvido de Spark.

— Que estão vocês cochichando ? exclamou Pello-de-cão pegando n'um banco e approximando-se com o braço levantado.

— Que fazes ? exclamaram por sua vez Spark e o Morcego, mais assustados do que na realidade pareciam.

— Vocês vão-me parecendo dous falsos irmãos ! respondeu o mulato com os olhos inflammados. Mas tomem conta, que o meu braço não perdeu ainda a força.

Desconfio que tramam alguma cousa contra mim. Emquanto lhes foi preciso obrigarem-me a cavar o escondrijo e a preparar a fugida das galés, emquanto necessitaram da minha força, miraram-me á farta.

Agora estorvo os e querem desfazer-se de mim...

Mas em eu lhes vendo alguma cousa que não me agrade, passam um ruim quarto de hora.

— Estorvar nos ! disse o Morcego ; pelo contrario. Vinhamos exactamente pedir-te um obsequio.

— Vamos, bebe outro copinho, accrescentou Spark ; é um Madeira famoso ; este ha de fazer-te ver claro. (*Continuar-se-ha*)

Typ. —do Diario Rua do Duque de Caxias n. 42